ANNO XXXVI. NUMERO 109.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

QUINTA FEIRA 10 DE MAIO DE 1860.

Por anno adiantado 19$000.
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Cerá, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel Jose Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO.
5 Lua cheia as 4 horas e 42 minutos da manhãa.
12 Quarto minguante as 4 horas e 57 minutos da tarde.
20 Lua nova as 4 horas e 27 minutos da tarde.
27 Quarto crescente as 5 horas e 45 minutos da tarde

PREAMAR DE HOJE.
Primeiro as 8 horas e 30 minutos da manhãa.
Segundo as 8 horas e 54 minutos da tarde.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças e sextas ao meio dia
Segunda vara do civil; quartas e sabbados ao meio dia.

DIAS DA SEMANA.
7 Segunda. S. Estanisláo b. m.; S. Flavio.
8 Terça. Apparição de S. Miguel Archanjo.
9 Quarta S. Gregorio Nazianzeno b. dout. da Igr.
10 Quinta. S. Antonio arc. de Florença.
11 Sexta. S. Anastacio m.; S. Fabio Sizino.
12 Sabbado. S. Joanna princeza v.
13 Domingo. Nossa Senhora dos Martyres.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio do imperio.

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE MARÇO DE 1860.

3.ª secção. — Ao presidente da provincia de Pernambuco, communicando que foi approvada a sua deliberação tomada sob uma representação da junta de qualificação da parochia de Goiana: 1°, de declarar a esta junta que, visto não lhe terem sido enviadas em tempo as listas dos votantes do districto de Goianinha, deve na sua segunda reunião incluir os nomes dos que deixaram de o ser por causa dessa falta, cumprindo-lhe no entanto ir colhendo em tempo as informações que para isso forem necessarias; 2°, de impôr ao respectivo juiz de paz a multa da lei; e finalmente de expedir as necessarias ordens ao mesmo juiz de paz, afim de enviar a referida lista, e ás autoridades policiaes para darem os esclarecimentos de que a junta carecer.

— Ao presidente da provincia do Ceará, o aviso do theor seguinte:

« Tendo sido ouvida a secção dos negocios do imperio do conselho de estado ácerca da reclamação da companhia de navegação a vapor do Maranhão, de que V. Exc. trata em seu officio n. 135 de 27 de dezembro ultimo, para que se obste que a companhia Pernambucana faça seguir os seus vapores aos portos que ficam ao norte da capital dessa provincia, á vista do que dispõe as condições do contrato approvado pelo decreto n. 2,197 de 26 de junho de 1858, que lhe concedeu privilegio exclusivo por espaço de dez annos para estabelecer a navegação regular por vapor entre o porto de S. Luiz do Maranhão e o da cidade da Fortaleza, com escala pelos portos da Parahiba, Acaracú e Granja, ou quaesquer outros que se prestem á mesma navegação; foi a referida secção de parecer que o sobredito privilegio se concedeu somente para a navegação entre os portos privilegiados, e não entre esses portos e outros quaesquer; e que por conseguinte a companhia Pernambuca, como qualquer outra, póde levar suas barcas de vapor aos ditos portos privilegiados, comtanto que as faça seguir para algum não comprehendido entre esses, ou que para elles não conduza passageiros e cargas.

E tendo-se conformado S. M. o Imperador com o mencionado parecer por sua immediata resolução de 3 do corrente, assim o communico a V. Exc., para seu conhecimento e para o fazer constar a quem convier.—Remetteram-se copias deste aviso aos presidentes das provincias do Maranhão e Pernambuco.

— 9 —

3.ª secção.—Ao presidente da provincia de Pernambuco, communicando que no corrente semestre não podem ser extrahidas as loterias concedidas para auxilio das obras da matriz do Santissimo Sacramento da Boa-Vista.

4.ª secção.—Ao director da faculdade de Direito do Recife, communicando a nomeação do Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amarante para o lugar de lente substituto dessa faculdade. — Na mesma conformidade ao presidente da provincia.

— 10 —

— Aos gerentes da companhia Pernambucana, communicando que foi approvada a proposta que apresentaram em observancia da condição primeira do contrato approvado pelo decreto n. 2,511 de 14 de dezembro ultimo, relativa á lotação, constante da tabella que se segue, do numero de passageiros e praças, e da quantidade da carga dos vapores *Iguarassú* e *Persinunga*; e outrosim que se impoz á referida companhia a multa de 1.000$ por não ter sido cumprida a condição segunda do mencionado contrato. —Communicou-se ao ministerio da fazenda.

Tabella á que se refere o aviso supra.

Vapor « Iguarassú, » de 694 toneladas.	
Capacidade para carga..........	400 toneladas.
Passageiros de 1ª classe..........	60
» de 2ª »	40
Praças, inclusive 14 do Engenho..	88
Vapor « Persinunga, » de 422 toneladas	
Capacidade para carga..........	400 toneladas.
Passageiros de 1ª classe..........	24
» de 2ª »	16
Praças, inclusive 9 do Engenho..	25

— 13 —

4.ª secção.—Circular aos presidentes das provincias, remettendo copia do extracto do officio do marquez presidente da commissão directora do instituto dos surdos-mudos, no qual solicita em favor deste estabelecimento, os auxilios das provincias do imperio pelo modo declarado no mesmo officio.

5.ª secção. — Ao presidente da provincia do Piauhy, approvando a despeza que mandou fazer com a compra e remessa de generos alimenticios para serem distribuidos pelos indigentes do municipio de S. Raymundo Nonato.—Communicou-se ao ministerio da fazenda.

— 15 —

5.ª secção. — Ao presidente da provincia de Pernambuco, approvando a despeza procedente da gratificação abonada ao medico incumbido de tratar das pessoas affectadas de variola e febres perniciosas no municipio de Cimbres.—Communicou-se ao ministerio da fazenda.

— Ao presidente da provincia do Ceará, accusando o recebimento do officio em que communica que o medico nomeado para estudar a natureza da epidemia que grassa em S. Pedro de Ibiapina e tratar dos indigentes della affectados, seguira para a serra de Meruoca e para a cidade de Sobral, cuja população tem sido accommettida de febres de máo caracter.

Ministerio da fazenda.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE MARÇO DE 1860.

Circular ás thesourarias, declarando de conformidade com o aviso desta data, á alfandega da corte, para que façam constar nas demais alfandegas que as capsulas de oleo de figado de bacalháo são assemelhadas ás de oleo de Ricino, e como taes sujeitas aos direitos estabelecidos no art. 1,174 da tarifa.

— 15 —

Circular ás thesourarias, transmettindo, para os devidos effeitos, o decreto n. 2,549 de 14 do corrente, regulando o concurso e provimento dos empregos do thesouro nacional e das thesourarias de fazenda.

— Idem, transmettindo, para a devida execução, o decreto n. 2,548 de 10 do corrente, dando regulamento ao tribunal do thesouro para a tomada de contas dos responsaveis para com a fazenda nacional.

— 17 —

A' alfandega, annulando a decisão que interpoz recurso para o tribunal do thesouro Francisco José Cardoso, sobre a qualificação de uns apparelhos de cozinha, visto não ter sido aquella decisão tomada de conformidade com o art. 228 do regulamento de 22 de junho de 1836 e decreto de 17 de novembro de 1844; porquanto, tendo o conferente da sahida apresentado duvida sobre a dita qualificação, não se exigio do feitor do despacho declaração sobre sua identidade, acrescendo fazer parte da commissão nomeada para resolver a sobredita duvida uma entidade desconhecida no citado decreto, como é o engenheiro das obras internas da alfandega: devendo portanto haver nova qualificação.

— A thesouraria de Pernambuco, indeferindo o requerimento em que os serventes da alfandega pediam augmento da diaria que percebem.

— 19 —

A' thesouraria da Parahiba, communicando que por ora não póde ser deferido o requerimento do patrão e remadores do escaler da alfandega, pedindo augmento de salario.

A' de Pernambuco, no mesmo sentido, em resposta ao pedido dos patrões e marinheiros das barcas e escaleres da respectiva alfandega.

— A' mesma, indeferindo o requerimento em que Manoel Marcellino Paes Barreto pedia dispensa da prisão que soffreria se não estivesse occulto, e um prazo para solver o alcance de réis 14:980$983 em que se acha para com a fazenda nacional; quanto á prisão, porque a determinam os decretos de 5 de novembro de 1849 e 22 do mesmo mez do anno de 1851, art. 1° § 4°, quanto a moratoria, porque lhe obsta o art. 43 da lei de 28 de outubro de 1848; devendo a thesouraria proceder com toda a promptidão á arrecadação do alcance, dando conta do resultado ao thesouro.

— 21 —

Circular ás thesourarias, ordenando que na occasião de se passarem guias a empregados que tiverem de ausentar-se com licença, façam logo averbar esta circumstancia na respectiva folha de pagamento, com a declaração de que este fica suspenso, e lançar na propria guia uma verba da qual conste ter ella sido notada na folha, sem o que não se continuará a fazer o abono na repartição em que fôr apresentada, visto constar no thesouro que em algumas thesourarias se continua a pagar o vencimento de empregados ausentes com licença, depois de lhes ter passado guia, o que é contrario á doutrina da ordem n. 229 de 23 de julho de 1858.

— A' thesouraria da Parahiba, declarando que a despeza de 872$559 feita com o pagamento dos vencimentos da tripolação da escuna *Lindoia*, arribada a dita provincia, deve ser escripturada na thesouraria de Pernambuco, como despeza effectiva, visto estar aquella escuna ao serviço desta ultima provincia: levando-se a mesma despeza a movimento de fundos na thesouraria da Parahiba, como a principio se tinha feito.—Communicou-se a thesouraria de Pernambuco.

— A' thesouraria do Ceará, declarando que na distribuição definitiva de creditos fôra devidamente contemplada a verba—Thesourarias—, para cujo augmento recorrera á presidencia; e advirtindo-a que não procedeu regularmente, deixando esgotar-se o credito para recorrer á presidencia, em vez de dirigir-se ao thesouro em tempo, como podia e devia fazer, representando e demonstrando a insufficiencia do credito, tanto mais que não podia ignorar que o presente caso não está comprehendido no decreto de 7 de maio de 1842.

— 22 —

Circular ás thesourarias, para remetter, com a maior brevidade possivel, informações sobre os seguintes quisitos: 1.°, qual a pratica seguida a respeito dos termos de responsabilidade por differenças encontradas na conferencia dos manifestos de que trata o art. 5 do regulamento n. 7 de 19 de janeiro de 1838. 2.° se as obrigações resultantes de taes termos se liquidam, e em que épocas; 3.°, quaes dessas obrigações se acham por liquidar, desde quando, e quaes as causas que tem determinado essa demora. Caso existam obrigações ainda por liquidar, devem as thesourarias ordenar ás alfandegas que procedam immediatamente á competente liquidação, dando parte ao thesouro do resultado que obtiverem.—No mesmo sentido á alfandega da côrte.

— A' presidencia do Maranhão, declarando que, para se poder resolver sobre a approvação da licença concedida provisoriamente a Antonio José de Almeida Gama, feitor conferente da alfandega da provincia, é necessario que se transmitta ao thesouro, além das informações da thesouraria e da alfandega, o requerimento da parte com os documentos respectivos, na forma do art. 3 do decreto de 15 de novembro de 1842.

Ministerio da guerra.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE MARÇO.

— Ao presidente da provincia do Pará, para expedir as precisas ordens, afim de que no respectivo arsenal de guerra sejam concertados os objectos pertencentes ao hospital regimental do 3° batalhão de artilharia a pé, mencionados na relação que se lhe transmitte.

— Ao mesmo, para mandar dar baixa do serviço aos subditos portuguezes Manoel Maria da Silva Ramos e Luiz Antonio de Oliveira Montenegro, que assentaram praça voluntariamente no 3° batalhão de artilharia a pé, comtanto que elles indemnisem a fazenda publica da importancia da gratificação que como voluntarios receberam.

— 23 —

— Ao presidente do Pará, declarando que, segundo informa o ajudante-general do exercito, entre as baixas que se tem dado posteriormente á instituição da repartição a seu cargo, não está comprehendida a de soldado algum do 3° batalhão de artilharia a pé, nem de outro qualquer corpo, com o simples nome de João José.

— Ao de Pernambuco, devolvendo o orçamento da despeza necessaria para a construcção das duas prisões que se projecta fazer no quartel do 9° batalhão de infantaria, para ser reformado com as explicações exigidas pelo brigadeiro director do archivo militar, e declarando que, se a dita obra fôr de tão urgente necessidade que não possa admittir demora em sua execução, fica autorisado a mandar dar-lhe começo, participando a esta secretaria de estado para se providenciar a respeito dos fundos precisos para as respectivas obras.—Por esta occasião se observa á presidencia que convém que os orçamentos de obras, que remetter para serem examinados pelo archivo militar, sejam sempre acompanhados das respectivas plantas, perfis e mais esclarecimentos exigidos pela circular de 9 do corrente.

— 24 —

— Ao presidente da provincia da Bahia. — Illm. e Exm. Sr.—Com o seu officio n. 48 de 14 de fevereiro ultimo, recebi a representação que o commandante das armas dessa provincia dirigiram os commandantes do 2° e 7° batalhões de infantaria, ponderando que nem as sobras dos ranchos, nem as economias licitas dos ditos corpos comportavam as despezas com o fornecimento d'agua aos quarteis da Palma e do Forte de S. Pedro, do 1° de outubro a 31 de dezembro do anno proximo preterito, cujas contas foram apresentadas a V. Exc., que, de accordo com o parecer do inspector da respectiva thesouraria, mandou satisfazer a sua importancia á companhia do Queimado. Transmittindo a V. Exc. a inclusa copia da informação da contadoria geral da guerra, exarada sobre semelhante objecto, resta-me declarar-lhe, conformando-me inteiramente com a opinião da mencionada repartição, que approvo o seu procedimento, por não poder o aviso do 1° de dezembro de 1859, que V. Exc. citou, ter effeito retroactivo, mui especialmente em relação ás despezas já feitas, comquanto a deliberação de V. Exc. comprehenda a despeza do mez de dezembro, posterior á data do mesmo aviso, que cumpre seja inteira e fielmente executado; e bem assim que V. Exc. deve compellir o commandante do 2° batalhão de infantaria a restituir integralmente a importancia d'agua que o corpo recebeu desde que o batalhão da guarda nacional foi desaquartelado.

Deus guarde a V. Exc. — Sebastião do Rego Barros.

Ministerio da marinha.

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE MARÇO DE 1860.

2.ª *secção.*—A' presidencia do Pará, devolvendo um processo de divida de exercicios findos pertencente a Antonio Firmo Dias Cardozo, para que a thesouraria de fazenda da mesma provincia o reconsidere, em vista das reflexões feitas pela contadoria de marinha.—Communicou-se á contadoria de marinha.

— 5 —

A' presidencia da provincia do Maranhão, determinar do que expeça as convenientes ordens para effectuar-se o pagamento de comedorias de commando de divisão ao chefe de divisão João Maria Wandenkolk, a contar do dia em que d'aqui partio, segundo o disposto no aviso de 19 de novembro de 1844, descontando-se porém a quantia de 50$, que a titulo de comedorias foi paga á companhia Brasileira de Paquetes.

2.ª *secção.*—A' presidencia de Pernambuco, recommendando que faça constar ao inspector do arsenal de marinha daquella provincia que deve preferir um deposito publico para armazenar o carvão contratado com Candido Rodrigues Ferreira; e contratar com algum particular a remoção do mesmo carvão para bordo dos navios, caso absolutamente não possa ser feito esse serviço pelos serventes do mesmo arsenal.

— A' mesma, transmittindo, para informar, um officio do inspector do arsenal de marinha, versando sobre a necessidade de augmento da consignação para as obras do melhoramento do porto daquella capital.

— A' mesma, ordenando que remetta para a provincia do Rio Grande do Norte, na primeira opportunidade, a lancha e escaller mandados construir por aviso de 14 de janeiro do anno passado.—Communicou-se á presidencia do Rio Grande do Norte e á contadoria de marinha.

— A' presidencia de Pernambuco, communicando que, por decreto de 18 de fevereiro ultimo, foi nomeado Antonio Henriques de Miranda para servir no lugar de almoxarife do arsenal de marinha da mesma provincia.—Communicou-se ao ministerio da fazenda e á contadoria de marinha.

— A' presidencia do Rio Grande do Norte, accusando a recepção do seu officio de 6 de fevereiro proximo passado, a respeito do naufragio do brigue brasileiro *Helena*.

— 6 —

2.ª *secção.*—A' presidencia do Maranhão, approvando a deliberação que tomára de mandar desmontar o apparelho do pharol de Sant'Anna para ser aproveitado no provisorio, actualmente em construcção.—Communicou-se ao quartel-general de marinha e á capitania do porto da côrte.

Governo da Provincia

Expediente do dia 8.

Officio ao tenente-general commandante das armas.— Póde V. Ex. mandar abrir assentamento de praça aos paisanos Alexandre Florentino do Monte e João Falcão Papa, que offerecendo-se voluntariamente para o serviço do exercito, foram julgados aptos para isso, como consta do termo de inspecção annexa ao officio de V. Ex. de hontem, sob n.° 501, providenciando V. Ex. para que elles sejam vaccinados.

Dito ao mesmo.—Inteirado do conteúdo do officio que V. Ex. me dirigio hontem, sob n.° 506, á que vieram annexos, os que devolvo do major João do Rego Barros Falcão e tenente Rosendo Monteiro de Lima, reitero a V. Ex. a ordem, que hontem expedi, mandando que fosse louvado em nome da presidencia o mencionado major.

Dito ao mesmo— Póde V. Ex. mandar seguir a seu destino o ajudante do director da colonia militar de Pimenteiras.

Dito ao mesmo.— Fico inteirado do conteúdo do officio que V. Ex. me dirigio em 5 do corrente, sob n. 50., acerca dos recrutas José Mendes de Costa e Damião Pereira da Costa, e para que eu possa officiar ao Exm. presidente da provincia da Parahiba a respeito do 1.° dos mencionados recrutas, que confessou ser desertor do corpo de policia daquella provincia, faz-se necessario que V. Ex. me remetta os signaes caracteristicos desse desertor.

Dito ao commandante superior do Recife.— A' vista do que representou V. Ex. em officio de 20 de março ultimo, sob n. 32, a que veio annexo outro do commandante do 6.° batalhão de infantaria de guarda nacional deste municipio, de 6 do mesmo mez, expeça V Ex. suas ordens para que seja chamado ao serviço o guarda Antonio de Mello e Albuquerque, a que se referem os citados officios.— Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao chefe de policia.— Fico enteirado do conteúdo do officio de V. S. de 7 do corrente, sob n. 653, e já em officio de hontem louvei o delegado de policia do termo do Ouricury bacharel Henrique Pereira de Lucena, pelo modo por que se houve na deligencia, de que resultou a captura de algus criminosos no assassinato do capitão Domingos Alves Branco Muniz Barreto, a que V. S. se refere.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.— Communico a V. S., para seu conhecimento e direcção, que o inspector do arsenal de marinha participou-me em officio de hontem, sob n 202, haver mandado apresentar ao gerente da companhia Pernambucana a conta, na importancia de 18$193 réis, relativa ás duas cantoneiras feitas n'aquelle arsenal para as braçolas das carvoeiras do vapor Iguarassú, afim de que a mesma companhia faça indemnisar essa thesouraria de semelhante quantia.

Dito ao mesmo.— Consta de participação do commando superior da guarda nacional de Garanhuns, de 18 de abril proximo findo, sob n. 19, que desde 12 daquelle mesmo mez, se acham effectivamente destacadas, sob o commando de um tenente, as quarenta praças, que se mandaram empregar ali no serviço do destacamento, o que communico a V. S. para seu conhecimento.

Dito ao mesmo.— Visto que, segundo consta de sua informação de 5 do corrente, sob n. 449, não ha inconveniente na factura dos concertos, de que necessita o quartel do 4.° batalhão de artilharia a pé, sito na praia de S. Francisco na cidade de Olinda, acabo de autorisar o director das obras militares a mandar fazer os mencionados reparos, com os quaes se poderá gastar a quantia de 457$320 réis, como se vê do orçamento junto por copia. O que communico a V S. para seu conhecimento e direcção.— Officiou-se ao director das obras militares.

Dito ao mesmo.— A' vista das poderosas razões expostas pelo inspector do arsenal de marinha no officio junto por copia, autoriso a V. S. a mandar pagar, sob minha responsabilidade, a despeza necessaria com pagamento dos vencimentos dos operarios, não só do arsenal de marinha, mas tambem dos que se acham empregados nas obras do melhoramento do porto, até que o governo imperial, á cujo conhecimento levo nesta data o exposto, autorise o necessario credito para esse fim.— Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.— Transmitto a V. S, para o fim conveniente, a inclusa relação nominal dos Srs. deputados da assembléa legislativa desta provincia, que compareceram a sessão ordinaria de prorogação, desde o dia 1.° até 8 do corrente mez.

Dito ao inspector do arsenal de guerra.— Mande Vmc. admittir na companhia de aprendizes desse arsenal, o menor Zacarias Villa-nova, de quem trata o seu officio de hontem, sob n. 142.

Dito ao mesmo.—Haja Vmc. de mandar fornecer ao corpo de policia a padiola constante do pedido junto do commandante do mesmo corpo. —Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao juiz de direito interino da comarca de Garanhuns.—Ao seu officio de 7 de abril proximo findo sob n. 2, respondo declarando-lhe que nesta data determino ao commandante superior da guarda nacional dessa comarca que das praças ahi destacadas faça seguir 10 para o districto de Corrente, onde deverão ficar a disposição do subdelegado.—Fez-se officio do que se trata.

Dito ao bacharel José Antunes Coelho Ramalho.—Pelo seu officio de 29 de abril proximo findo fiquei inteirado de ter Vmc. no dia anterior entrado no exercicio do cargo de promotor publico da comarca do Limoeiro.—Fizeram-se as communicações convenientes.

Dito ao bacharel Hisbello Florentino Correia de Mello.—Pelo seu officio do 1.° do corrente, fiquei entendido de ter Vmc. naquella data passado por molestia, ao supplente immediato o exercicio interino da vara de direito dessa comarca.—Communicou-se ao presidente da relação e á thesouraria da fazenda.

Dito ao commandante da companhia de pedestre de Tacaratú.—Em resposta ao officio que Vmc. dirigio-me em 16 de abril ultimo, tenho a declarar-lhe, que em quanto Vmc. não prestar contas da quantia de quatro contos de réis que recebeu para a organisação da companhia de pedestres dessa comarca, não se lhe pode adiantar dinheiro algum.

Dito ao engenheiro Pedro de Alcantara dos Guimarães Peixoto.—Ao officio que Vmc. me dirigio hontem, respondo declarando, que nenhum contrato tenho a celebrar com Vmc, durante o praso da licença que lhe foi concedida pela assembléa legislativa desta provincia, no goso da qual poderá Vmc. entrar depois de pagar os emolumentos devidos.

Dito ao conselho de compras navaes.—Autoriso o conselho de compras navaes a effectuar a compra dos objectos constantes da relação e termo que vieram annexos ao seu officio de 24 de abril ultimo, uma vez que os vendedores se sujeitem a coddição apresentada pelo inspector da thesouraria de fazenda no officio junto por copia de ser o pagamento satisfeito logo que chegue o augmento do credito pedido ao ministerio da marinha.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Portaria.—O presidente da provincia attendendo ao que lhe requereu o promotor publico da comarca do Limoeiro bacharel José Antonio Coelho Ramalho, resolve conceder-lhe um mez de licença com ordenado.

Dita.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu o professor publico de instrucção primaria da povoação do Abreu, Joaquim dos Santos, resolve prorogar por mais sessenta dias com vencimentos a licença, que lhe foi concedida por portaria de 8 de fevereiro ultimo para tratar de sua saude, deixar deixar na regencia da respectiva cadeira pessoa idonea com approvação do delegado do districto litterario.

Dita.—O presidente da provincia conformando-se com a proposta do chefe de policia do 1.° do corrente, sob n. 611, resolve considerar vago o lugar de subdelegado do 2.° districto da freguezia do Cabo, para o qual tinha sido nomeado o bacharel João Carneiro Leão, e nomea para o mesmo cargo a Candido José Lopes de Miranda.

Despachos do dia 8 de maio.

Requerimentos.

135.—Caetano Pinto de Veras, deferido com as instrucções que dou a camara municipal acerca do que representa o supplicante.

136.—Francisco Rufino Correia de Mello e outros.—Informe o Sr. director das obras publicas.

137.—Geraldo Laurinto de Almeida Varejão.—Passe-se não havendo inconveniente.

138.—Henrique José da Silva Quintanilha.—Volte ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar ao supplicante a gratificação de 200$000 mensaes que lhe compete nos termos do aviso de 10 de fevereiro de 1860, combinado com o de 22 de janeiro de 1856, visto não estar empregado em medição de terras particulares.

139.—Joanna Baptista Feitosa.—Dirija-se ao Sr. director do arsenal de guerra, a quem se expede ordem para a ademissão do mesmo.

140.—Maria Januaria da Conceição Guimarães.—Como requer, sendo este despacho apresentado ao Sr. director geral de instrucção publica.

141.—Verisimo Pereira da Costa, recruta.—Concedo o praso de 15 dias.

INTERIOR.

Relatorio apresentado ao excellentissimo Sr. Dr. Luiz Antonio da Silva Nunes, presidente da provincia da Parahyba do Norte pelo excellentissimo Sr. Dr. Ambrozio Leitão da Cunha, no acto de passar administração da provincia em 13 de abril de 1860.

(Continuação).

INSTRUCÇÃO PUBLICA.

A Assembléa legislativa provincial attendendo em sua sessão do anno passado as reflexões, que fiz em meu relatorio sobre a instrucção publica da provincia, sujeitou á sua discussão um projecto autorisando a presidencia para reformar aquelle ramo de serviço sob certas bases, que a Assembléa indicava.

Esse projecto, porém, tendo provocado larga e renhida discussão, ameaçou a provincia de ficar sem as leis annuas, que estavam dadas para ordem do dia depois delle, o que obrigou a soccorrer-me das boas disposições e benevolencia, com que aquella Assembléa me honrava indicando e conseguindo que a discussão do referido projecto se posposesse á do das leis annuaes, que eu julgava mais urgente, tendo em consequencia passado aquellas leis, e ficando addiada a discussão do projecto da reforma da instrucção publica por se ter encerrado a sessão.

Senhor, porém, do pensamento d'Assembléa, e attendendo a que urgia fazer eu no intervallo da sessão alguma cousa em bem da instrucção publica, a qual, principalmente a primaria, vai no máo estado, em que a descrevi no ultimo relatorio, resolvi servir-me da autorisação da lei provincial n. 6 de 4 de outubro de 1856, e organisei um novo regulamento para aquelles serviços, expedindo-o em data de 27 de janeiro do corrente anno, e pondo-o logo em execução, como tambem me autorisava o art. 2.° d'aquella lei.

Devo aqui dar á V. Exc. uma idéa do pensamento, que dirigio a confecção d'aquelle regulamento.

Tres pontos capitaes para a reforma desejada indicara eu á Assembléa em meu relatorio.

Incompatibilidade entre o lugar de director, da instrucção publica e o de professor.

Melhores garantias dos professores mormente aos da instrucção primaria.

Praso de 5 annos para prova das habilitações praticas e da moralidade dos professores da instrucção primaria, que, tendo obtido a cadeira por via de concurso, entravam no goso da vitaliciedade, desde que, eram nomeados.

Concentração de todo o ensino secundario no lycêo da provincia.

Indicando esses pontos em o meu predito relatorio demonstrei, parece-me, a necessidade indeclinavel de cada uma das reformas, que elles encerravam, e pois, para evitar repetições desnecessarias, tanto mais quanto me dirijo á illustrada intelligencia de V. Exc., direi apenas, que consignei no regulamento de 27 de janeiro toda essa reforma.

Assim dispõe elle no artigo 164, que o cargo de director da instrucção publica seja incompativel com o de professor de qualquer classe, salvo o caso de interinidade, em que o presidente da provincia poderá encarregar da direcção do ensino qualquer professor do Gymnasio, do qual logo tratarei.

A rasão dessa excepção é obvia. Difficilmente acharia o presidente fora da repartição da instrucção publica quem por pouco tempo, e com as desvantagens de toda a interinidade quizesse se encarregar de tarefa tão ardua, qual deve ser a de um bom director daquelle ramo do serviço.

Encontrará mais V. Exc. n'aquelle regulamento como garantias ao professorato publico:

Concessão aos professores, logo que forem considerados vitalicios, do adiantamento das quantias necessarias para entrarem no Montepio geral dos servidores do estado, descontando-se-lhes mensalmente no thesouro provincial a 5.ª parte de seus vencimentos até pagamento integral dos cofres publicos.

Preferencia ao filhos dos professores, que houvessem bem servido por espaço de 10 annos para serem admittidos gratuitamente em um dos lugares de pensionistas do Gymnasio provincial.

Gratificação extraordinaria, que não exceda a 5.ª parte de todos os vencimentos do professor, que se houver distinguido no insino por mais de 15 annos de serviço effectivo, podendo, porém, essa gratificação ser suspensa ao professor, que a desmerecer por seu comportamento ulterior.

Augmento da 4.ª parte do ordenado do professor, que o presidente da provincia conservar no magisterio por mais de 25 annos.

Jubilação com ordenado por inteiro do professor, que contar 25 annos de serviço effectivo, e com o proporcional quando antes d'aquelle praso e contando 10 annos de serviço, se se impossibilitar physica ou moralmente para o magisterio.

Jubilação com todos os vencimentos (ordenado e gratificações) ao professores, que servir por mais 10 annos alem do praso de 25, necessario para a jubilação com o ordenado por inteiro.

Concessão de licenças aos professores até 3 mezes em cada anno com o ordenado por inteiro por motivo de molestia, para se tratarem dentro ou fora da provincia, e com o desconto da 5.ª parte d'aquelle praso até 6 mezes.

A vitaliciedade, concedida até a expedição d'aquelle regulamento ao professor na data de seu provimento, era uma arma terrivel, com que a ignorancia, calaçaria, e mesmo immoralidade de alguns professores matavam os melhores desejos e disposições do presidente da provincia em bem da educação da mocidade.

E, pois, tambem determinei no precitado regulamento, que o provimento em qualquer cadeira, ainda em consequencia de approvação em concurso, só se considerasse vitalicio depois de 5 annos de effectivo exercicio e bons serviços.

E' obvio, que nos concursos, ainda que consigamos arredar delles o patronato e a condescendencia, só se poderá obter provas de aptidão litteraria do concurrente. e mas como não é essa a unica qualidade, que deve ter um professor, segue-se que de outro meio deve dispor o governo para convencer-se, não só do methodo e da vocação para o ensino, como das qualidades moraes indispensaveis ao bom professor: e será extraordinario, senão impossivel, que o professor possa mostrar-se com taes qualidades, somente por dissimulação para obter a vitaliciedade, e não por que as possua realmente, durante o espaço de 5 annos, sujeito á uma severa inspecção.

Se dentro desse praso mostrar elle, que não possue taes qualidades, nenhum embaraço terá a Administração para livrar a mocidade de um mestre antes de perdição do que de instrucção e educação, podendo demitir livremente o prosor que ainda é interino.

Determinei finalmente no predito regulamento, que se concentrasse no Gymnasio provincial todo o ensino secundario, extinguindo-se as 3 cadeiras de latim, que ainda restam na provincia pelas rasões expostas no relatorio.

Era natural, que garantindo-se aos professores os favores, de que hoje gosam, se fixasse em disposições expressas do regulamento certas obrigações, que, sendo alias inherentes á naturesa do cargo, julgavam-se dellas desonerados os professores; porque não lhes eram expressamente impostas no antigo regulamento.

E, pois, notará tambem V. Exc., que o novo acautelou o serviço dos inconvenientes, que lhe vinham d'aquella omissão.

Alem dos pontos da reforma, que ficam apontados, encontrará V. Exc. no regulamento novissimo a conversão do Lycêo da provincia em um collegio com internato e externato, como era da mente da lei citada de 4 de outubro de 1856, com disposições regulamentares a respeito do novo instituto: bem como outras acerca do internato de meninas, creado nesta cidade em virtude da lei provincial n. 13 de novembro de 1858, que se regia por um regulamento, que lhe deu meu digno antecessor, e que julguei dever harmonisar com as disposições do novissimo regulamento geral da instrucção publica da provincia.

Pareceu-me tambem de indeclinavel necessidade o prover de remedio ao mal, que aqui reinava da falta de providencias, que sujeitassem á inspecção official o estudo particular primario e secundario.

Achará por tanto V. Exc. tambem no novissimo regulamento disposições acerca desse importante assumpto.

Não me pude dispensar de consignar no regulamento em questão a autorisação, que nelle se contém, ao presidente da provincia para jubilar com o ordenado proporcional a qualquer tempo, que tivessem de serviço aquelles professores, que sendo vitalicios tivessem mal servido e se mostrassem incapazes de continuar no magisterio com proveito delle, podendo tambem o presidente nomear, por occasião da reforma da instrucção publica, para qualquer cadeira do ensino primario e secundario, aquelles dos professores dessas cadeiras, que, havendo sido jubilados á seu pedido ou em consequencia da extincção da que regiam, se propozessem hoje a reentrar no magisterio, sendo de reconhecida aptidão, e tendo a saude e robustez necessarias.

No meu entender semelhante autorisação constituia uma condição essencial da reforma da instrucção publica, em que muito me empenhava.

O maior mal, com que luta a instrucção publica primaria nesta provincia, e bem geral no nosso paiz, é a falta de habilitações de todo o genero de grande parte do pessoal, que a serve; por isso tratando-se aqui, como agora se trata, de reformar esse importante ramo do serviço, é visto, que nada se teria feito, se ao presidente da provincia embaraçasse a vitaliciedade, com que se escuda grande parte dos professores, que nenhumas habilitações teem para o magisterio.

A necessidade, pois, de uma medida extraordinaria, que tirasse o presidente daquelle embaraço, era evidente, e a unica compativel com a vitaliciedade era sem duvida a que se contém no regulamento.

Tambem seria prejudicial ao serviço o não poderem ser aproveitados alguns professores, que, havendo se aposentado por motivos, que os inhabilitassem temporariamente para o serviço mas que tivessem cessado, ou porque suas cadeiras fossem extinctas, se apresentassem hoje dispostos a reentrar no magisterio com aptidão notoria para elle, como alguns ha nesta cidade.

Para que podessem, pois, ser aproveitados em bem da instrucção publica, necessaria era a autorisação, que á semelhante respeito se contém tambem no novissimo regulamento.

Era, porém, obvio, que taes autorisações não deviam constituir medida permanente, senão transitoria na época da reforma: e por isso consignei no regulamento, que ellas cessassem dentro do anno da data do regulamento, tempo sufficiente para fazer-se, senão tudo, ao menos o essencial na reforma da instrucção publica.

Passando a organisar o novissimo regulamento da instrucção publica, e, tendo de consultar os que me pareciam mais dignos de attenção, procurei principalmente cingir-me ao que baixou com o decreto n. 1,331 de 17 de fevereiro de 1854, não só porque o via autorisado pelas luzes e experiencia do governo imperial, como porque para mim é liquida a conveniencia de harmonisarmos a legislação provincial sobre a instrucção publica com as disposições geraes sobre ella. Os motivos são tão obvios, que me parece escusado gastar tempo desenvolvendo-os.

Verá portanto V. Exc., que o novo regulamento provincial de 28 de janeiro do corrente anno é copia em alguns artigos do da côrte, harmonisando-se perfeitamente com o systema geral de ambos.

Pondo logo em execução, como disse, o predito regulamento de 28 de janeiro, resolvi por actos de 8 de março do corrente anno nomear para o cargo de director da instrucção publica da provincia o padre Ignacio de Souza Rolim, cujas luses e virtudes são tão geralmente reconhecidas, que tenho por uma acquisição preciosa a que d'elle fez a instrucção publica na provincia. Não estando porém elle nesta capital, resolvi encarregar inteiramente do lugar ao professor de geometria do Lycêo, Manrique Victor de Lima, que o acabava de servir satisfatoriamente, sendo delle dispensado nos termos do art. 164 do regulamento.

Aposentei nos termos do art. 172 do mesmo regulamento o professor da instrucção primaria do bairro do Varadouro desta cidade Joaquim da Silva Guimarães Ferreira, o do bairro medio Estevão Coelho de Mello, a professora de primeiras letras do bairro do Varadouro D. Maria das Neves Manoela de Mello, o professor de Bananeiras Gregorio Magno Borges da Fonseca, e a professora do Catolé do Rocha Hermelinda Maria da Conceição Souza.

Nomeei nos termos d'aquelle artigo o professor jubilado José Pereira da Silva Dourado para reger a cadeira de primeiras letras do bairro medio desta cidade.

Classifiquei nos termos do art. 45 do regulamento as escolas da provincia em 1 e 2 gráo pela forma, por que V. Exc. verá do quadro, que lhe será apresentado.

Determinei finalmente, que fossem postas em concurso todas as cadeiras vagas, que estivessem sendo regidas interinamente.

Aguardava mais precisas informações para fazer outras alterações, de que me parece ainda susceptivel o pessoal de professores vitalicios, ora existente estando disposto a fazer empregar a maior severidade nos exames, que terão lugar por occasião dos concursos, assistindo a todos elles, afim de ficar bem convencido das habilitações professionaes dos que houvesse eu de nomear.

Conto, que V. Exc. fará esse serviço á provincia da Parahyba.

Quanto ao estabelecimento do Gymnasio provincial, e melhor organisação do internato de meninas, pensava eu em obter parte de alguns dos conventos desta cidade para nella estabelecer o Gymnasio, e na de outro as sallas das sessões da assembléa legislativa provincial, aproveitando o edificio, em que actualmente funccionam a assembléa e o Lycêo para o internato de mininas, que ficaria ahi excellentemente collocado, como V. Exc. terá occasião de verificar.

Fora dos conventos não será possivel encontrar casas para semelhantes estabelecimentos.

Faço votos para que V. Exc. possa em sua illustrada administração proporcionar a provincia da Parahyba o grande beneficio que lhe deve resultar d'aquelles dous estabelecimentos.

A estatistica das escolas e aulas publicas e particulares da provincia é a seguinte: — 54 escolas publicas do sexo masculino, sendo 46 do 1°. gráo, e 8 do 2.° com a frequencia total, no anno passado, de 1:846 alumnos: — 14 escolas do sexo feminino com a frequencia de 362 meninas.

7 aulas no Lycêo com a frequencia n'aquelle periodo de 93 alumnos.

3 aulas de latim no interior com 47 alumnos.

2 aulas no internato de meninas (primeiras lettras e geographia e historia) com 14 alumnas, sendo 9 pensionistas, 2 meio-pensionistas, e 3 externas.

5 escolas particulares do sexo masculino com a frequencia de 118: alumnos 5 do sexo feminino com 74.

3 collegios particulares com 129 alumnos, sendo um nesta capital, um na cidade d'Arêa e outro em Cajaseiras.

Os detalhes do ramo do serviço, de que acabo de tratrar, encontrará V. Exc. no relatorio do respectivo director, que será apresentado a V. Exc.

CULTO PUBLICO.

Continuam a chamar a attenção do governo as necessidades do culte externo na provincia, não me tendo permittido os exiguos recursos dos cofres provinciaes senão supprir a Matriz desta capital com um pallio e paramentos ricos, que mandei vir de Pernambuco por occasião da visita, com que SS. MM. II. honraram esta provincia, porque os que existiam, tendo de servir em occasião de tanta concurrencia, e inspecção occular, expor-nos-hiam á justa censura d'aquelles que, justamente deploram, que em geral se olhe com tanta indifferença para as cousas da egreja.

Subsistem portanto as observações, que sobre semelhante assumpto fiz no meu ultimo relatorio á assembléa provincial, e entendo, que a esclarecida attenção de V. Exc. tem de occupar-se seriamente nesta provincia com semelhante assumpto.

SAUDE PUBLICA.

Nenhuma alteração notavel se tem dado felizmente na saude publica.

A variola, porém, e casos equivocos da febre amarella me obrigaram a mandar ao interior da provincia no principio do corrente anno um medico, para soccorrer os affectados d'aquellas enfermidades, que por sua indigencia reclamavam justamente o auxilio do governo, e a autorisar algumas despesas (pequenas) com aquelle ramo do serviço.

O provedor da saude publica propõe em seu relatorio, que acabo de receber, e que S. Exc. verá, a adopção de algumas medidas hygienicas, que lhe parecem proficuas. Entre ellas figura a da remoção do matadouro neste cidade do lugar em que se acha, sendo essa razão mais uma das que aconselham a celeridade das obras do novo matadouro, do qual logo tratarei.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

Nenhuma alteração se deu no quadro, que sobre a administração da justiça apresentei á assembléa legislativa provincial no relatorio, que li por occasião de abrir a sessão do anno passado, e ácerca do pessoal sómente houve a nomeação de um juiz municipal para Mamanguape, de outro para Pombal, de um promotor para essa comarca, e de outro para a de Souza.

FORÇA PUBLICA.

Existem nesta provincia a guarda nacional, um meio batalhão de 1.ª linha do exercito, e o corpo policial.

Guarda nacional.—E'-me bem penoso ter de dar á V. Exc. informações ácerca da guarda nacional desta provincia; visto como não sei prestar senão com toda a verdade e franqueza, que deve sempre presidir a linguagem official sem os atavios de cortejos á considerações pessoaes, por maiores attenções e respeito, que me mereçam individualmente aquelles, á quem tenho de referir-me.

Sem poder recusar com justiça bem merecidos louvores aos guardas nacionaes de differentes corpos, e á alguns officioes, que aqui se prestam de boa vontade, e ás vezes com pesados sacrificios ás exigencias do serviço, mórmente o de

MUTILADO ILEGÍVEL

destacamentos, em que teem estado, devo todavia dizer á V. Exc., que a guarda nacional é em geral nominal nesta provincia para a causa publica, pela desordem, que reina em sua organisação, e pela com que é feito o serviço, sobre[...] do com a maior desigualdade para os guar[...]s.

As dragonas sempre muito procurad[...], não o são por via de regra, senão pelo go[...] das prerogativas, que ellas conferem

Os conselhos de qualifica[...] não qualificam, a maior parte das vezes, senão porque quanto maior numero de pra[...] poderem os corpos dizer que conteem, tan[...] mais lugares de officiaes poderão exigir, sendo que dessas qualificações são em geral dispensados os que por sua posição pódem dispôr de valimento bastante para escusarem-se á simples possibilidade do onus do serviço, para ser nellas incluido muitas vezes o pobre, que tem por unico patrimonio o exiguo redito de seu trabalho diario. E quando por qualquer motivo é algum valido qualificado, póde contar como infallivel despensa de qualquer serviço de soldado; porque se entende geralmente, que se é honroso na guarda nacional cingir uma espada, é degradante carregar uma espingarda!

Por outro lado algumas nomeações impensadas teem dado lugar a que a desordem, que em pouco tempo V. Exc. notará por si mesmo, se tenha mantido na organisação da guarda nacional desta provincia.

Assim é commum ver-se aqui chefes, commandantes de corpos e officiaes, residentes em districtos diversos dos respectivos corpos, contra a expressa determinação da lei, e as mais comezinhas conveniencias do serviço, como V. Exc. sabe.

Por exemplo o commandante superior da comarca desta capital residia, quando nomeado, e reside ainda em seu engenho, d'aqui distante 3 leguas.

O chefe d'estado maior do mesmo commando residia, e reside effectivamente em seu engenho, distante desta cidade 14 leguas! O commandante do 3.º batalhão do mesmo commando, que tem por districto a freguezia rustica do Livramento, era, e é negociante e gerente effectivo de sua casa de commercio na rua das Convertidas desta cidade!

E devo prevenir á V. Exc., de que qualquer dos tres distinctos officiaes, á quem acabo de referir-me, merecem-me conceito por suas excellentes qualidades e comportamento, tendo prestado o primeiro importantes serviços á causa publica; e posto que os julgue muito dignos dos postos, que occupam, entendo, que elles lhes não poderiam ser conferidos legalmente, e tanto bastava para que não devessem seus nomes ser levados ao governo imperial para occuparem taes postos com prejuizo manifeso do serviço publico.

A vista disso não se admirará V. Exc., que lhe eu diga, que, por exemplo, o commando superior da guarda nacional desta capital, não tem uma secretaria, como devia ter; que, consequentemente não a tem nenhum dos corpos sujeitos a esse commando, e que, assim, insuperaveis são as difficuldades, com que luta a administração para conseguir o que quer que seja de regular no serviço da guarda nacional, sem quo a reforma seja radical nesse ramo de serviço publico.

Citei, como exemplo, apenas factos passados na guarda nacional desta capital; porque por elles poderá V. Exc. ajuizar facilmente do que irá pelo interior da provincia.

Não me tenho descuidado no curto espaço de minha administração de prover do melhor modo de remedio grande parte dos males, que affectam aquella instituição Alguma cousa tenho já dito ao governo imperial, com quem pretendia entender-me mais d'espaço sobretudo, que excedesse ás minhas attribuições. Mas V. Exc. sabe, que as reformas, e principalmente sobre ramos do serviço da importancia daquelle, são sempre tarefa de grande monta, e que exigem principalmente reflexão e tempo para conseguirem.

No entretanto devo dizer á V. Exc, que é minha opinião, que o remedio mais prompto e efficaz, senão o unico, para regular a tarefa dos conselhos de qualificação seria a adopção da faculdade, que se contém nos arts. 3.º e 4.º do decreto n 2029 de 18 de novembro de 1857, o qual, como V. Exc. sabe, só vigora nas provincias lemitrophes com os estados visinhos.

Em presença do que acabo de expôr, comprehende V. Exc. perfeitamente, que de dados estatisticos muitos defectivos deve dispôr a administração sobre a guarda nacional nesta provincia; no entretanto pelos que tive a vista consta, que ella se compõe:

De 7 commandos superiores assim divididos:
Capital e Alhandra.
Pilar e Mamanguape.
Campina e Ingá.
Arêa e Alagoa-Nova.
Independencia, Bananeiras e Cuité.
S. João e Cabaceiras.
Pombal e Souza.

O commando superior da capital contém 1 batalhão de artilharia e 4 de infantaria do serviço activo, e 1 da reserva com a força total de 3,536 guardas

O do Pilar e Mamanguape contém 4 batalhões de infantaria do serviço activo e 2 companhias da reserva, com a força de 2776 guardas.

O de Arêa e Alagôa-Nova contém 1 esquadrão de cavallaria e 3 batalhões de infantaria do serviço activo, 2 secções de companhia da reserva, com a força total de 3,283 guardas.

O de Independencia, Bananeiras e Cuité contém 4 batalhões de infantaria do serviço activo e 1 companhia da reserva, com a força total de 3,581 guardas.

O de S. João e Cabaceiras contém 2 batalhões de infantaria do serviço activo, e 1 companhia de reserva, com o total de 1577 guardas.

O commando superior de Pombal e Souza, finalmente, contém 5 batalhões de infantaria do serviço activo, e 1 companhia e 2 secções de companhia da reserva.

Força total da guarda nacional da provincia 20,420.

Dessa força está armada apenas a do 1.º batalhão de infantaria desta capital com 534 granadeiras e competente correame, a do 3.º batalhão com 134; o batalhão d'Arêa com 30 armas sem correame, e a do batalhão de Pombal com 40 granadeiras tambem sem correame.

As 70 armas mencionadas em ultimo lugar são do numero de 100, que me foram ultimamente remettidas da côrte pelo ministerio da justiça.

Sou de opinião que a guarda nacional do interior não deve estar armada, principalmente quando no estado de desorganisação em que está a desta provincia, no entretanto julgo indispensavel, que o presidente da provincia tenha em reserva na capital sufficiente armamento para fazer armar os destacamentos da guarda nacional, que mandar estabelecer em differentes pontos da provincia, onde já teem acontecido fazerem os guardas o serviço com espingardas de caça e com páos!

Não ha, porém, nesta capital armamento algum em disponibilidade, chamo por isso a attenção de V. Exc. para esse assumpto, bem como para a necessidade de fornecer á guarda nacional d'Arêa e do Pombal, o correiame que lhe falta, como disse.

Da força da guarda nacional referida, estão fardadas apenas as praças do 1º batalhão de infantaria desta capital, e creio, que algumas do 3º e do batalhão d'Arêa.

Havendo o governo imperial determinado, que marchassem para a côrte 50 praças do meio batalhão de linha, e sendo insufficiente a força que aqui ficou delle para os serviços da guarnição e auxilio á policia, resolvi mandar destacar, nos termos do art. 87 § 1º da lei de 19 de setembro de 1850, 50 praças do 1º batalhão da guarda nacional desta cidade com dous officiaes.

Tendo depois, como já disse, feito marchar para o interior da provincia 100 praças do meio batalhão de linha, fiz destacar 50 praças de guardas nacionaes do 3º batalhão com 5 officiaes. Ha, pois, nesta capital um destacamento da guarda nacional de 100 praças.

Existem tambem destacamentos de 30 praças em Pombal, e de 25 em Arêa.

Meio batalhão de caçadores. — Quando tomei conta da administração desta provincia, existia na capital apenas o casco do batalhão, o qual estava disseminado em differentes destacamentos pelo interior da provincia. Posto que eu reconhecesse que semelhantes destacamentos eram imperiosamente exigidos pelo serviço da policia na falta absoluta que havia de força propria e do pouco que se devia esperar da guarda nacional, que aliás o não podia prestar sem grave detrimento dos guardas, que se veriam distrahidos de suas occupações habituaes, e com prejuizo da acanhada lavoura da provincia, reconheci tambem, que nada havia mais prejudicial á disciplina militar do que semelhantes destacamentos, porque ao passo que privam os soldados da necessaria instrucção e habitos militares, que só podem haver no regimen do quartel do corpo, e debaixo das vistas immediatas dos commandantes, habituam por tal forma tambem os officiaes á largueza e commodos da vida paizana, que para elles, de[...]pois de longos destacamentos, e em geral pe[...]feito sacrificio o pensarem em recolher-se á [...]apital.

Além disso entendo que o presidente da provincia deve ter sempre á mão na capital força regular de confiança, que possa mover, com a necessaria promptidão, no momento em que qualquer emergencia o exija.

Por tão valiosas razões determinei que semelhantes destacamentos fossem dissolvidos nos lugares em que, de accordo com o chefe de policia, me pareceram dispensaveis e substituidos nos outros por praças destacadas da guarda nacional, fazendo recolher á capital toda a força de linha, com excepção da que estava destacada em Pombal, onde é indispensavel, pelo que já expuz em outro lugar a permanencia de uma força de confiança.

Foi-me possivel com aquella providencia mandar dissolver um destacamento de 90 guardas nacionaes que havia nesta capital.

As ordens que posteriormente expedio o governo imperial para concentração de toda a força de linha nas capitaes, haviam sido previnidas por mim, pelo que fica dito, offerecendo-se-me então apenas a opportunidade de sujeitar a esclarecida apreciação de S. Exc. o Sr. ministro da guerra, as considerações que já fiz sobre a necessidade do destacamento de Pombal, ao menos emquanto não me era possivel, por falta de armas, armar a parte da guarda nacional daquella comarca, que fosse necessaria pera substituir a força de linha. S. Exc. tendo annuido a minha requisição promoveu a remessa para aqui de 100 armas que me foram enviadas pelo ministerio da justiça, como já disse ha pouco, e tendo eu remettido para Pombal 40 daquellas armas, determinei ao respectivo commandante superior que as tivesse em boa guarda, armando com ellas a guarda nacional, que entrasse em serviço de destacamento, devendo a de primeira linha que alli se acha, unir-se como já disse, ás 100 praças do meio batalhão, que daqui partiram para Piancó.

Ha pouco tempo estava o meio batalhão completo, mas tendo marchado 50 praças para a côrte por ordem do governo imperial, e estando mais 27 addidas á outros corpos no sul, e que no entretanto são ainda aqui consideradas como praças do batalhão, ficou elle assim reduzido, continuando eu, porém, a fazer activar o recrutamento, conto que muito breve estará o batalhão no seu estado completo.

A fôrça completa do meio batalhão é de 314 praças.

A effectiva é de 298 ditas.

Faltam para completar 16 ditas.

Fica entendido que na fôrça effectiva se incluem camaradas de officiaes, presos, doentes no hospital, e empregados neste e no quartel,

Acha-se o corpo aquartelado em um edificio nacional ageitado a quartel E' um predio velho e acanhado, que não comportará força superior a do meio batalhão.

Suas praças são tratadas no hospital regimental, que funcciona em edificio proprio, contiguo ao quartel. E' esse um predio novo especialmente edificado para o fim a que se destina, mas com defeitos de construcção tão palpaveis, que não promette longa duração.

Depois que tomei conta da administração, mandei construir um muro de 23 braças e 4 palmos de extensão total com 13 a 15 palmos de altura pela sinuosidade do terreno, fechando a área do hospital por tres lados, a qual até então era, muito inconveniente, servidão publica.

Essa obra trouxe visivel vantagem aos commodos e disciplina interna do hospital.

O commandante e officiaes do meio batalhão cumprem satisfactoriamente seus deveres. Estão todos na provincia.

Corpo policial.—Entre as autorisações que me foram conferidas pela assembléa provincial, em sua ultima sessão, em consequencia de observações minhas expostas no relatorio, com que abri aquella sessão, encontra-se a de dar nova organisação ao corpo policial da provincia, alterando, se parecesse conveniente, a tabella dos vencimentos.

Servindo-me de semelhante autorisação, organisei e mandei executar o regulamento de 24 de fevereiro do corrente anno, porque se rege hoje o corpo. Devo dar á V. Exc uma idéa dos pontos capitaes da reforma que fiz, e das razões que a aconselhavam.

A experiencia de dez mezes de administração havia-me convencido de que não podia ser peior o estado do corpo policial da provincia, quanto á disciplina e moralidade dos soldados em geral, apesar de conhecer que o respectivo commandante e alguns dos officiaes se portavam bem, e não podiam evitar que as faltas graves que se davam naquelle corpo se reproduzissem quasi diariamente.

Nos destacamentos do interior principalmente eram elles tão repetidas e de tal caracter, que as autoridades policiaes qualificavam em suas partes alguns dos proprios soldados dos destacamentos como autores ou cumplices dos attentados contra a segurança individual e de propriedade, que por alli se commettiam!

Estudando eu esse estado de cousas, não me foi difficil precisar, como causa do reprehensivel comportamento dos soldados, a brandura da parte penal do respectivo regulamento, applicado indistinctamente aos bons soldados, que casualmente commettiam delictos, e aos máos quasi incorrigiveis (os quaes infelizmente formavam a maioria do corpo) que os commettiam por habito, e sem o menor dos castigos infligidos pelo regulamento.

Assim, tinha-se visto a administração na dura necesssidade de estabelecer como pena mais grave no corpo a baixa do delinquente!

Ao menos, sem que essa providencia produsisse o menor resultado na pessoa *do punido*, pensava-se, que ella evitava o exemplo dos máos habitos para os soldados de comportamento regular.

Mas o que me parece liquido é, que a tal pena, longe de produzir os effeitos naturaes, das que o são realmente — a emenda do delinquente e o exemplo —, proporcionava pelo contrario ao soldado, que obtivera baixa, liberdade plena para lançar-se sem tropeços na carreira do crime, e aos camaradas, que ficavam no corpo, incentivos para lançarem mão dos meios, que sabiam lhes porporcionariam o fim ambicionado em geral pelos nossos soldados—baixa do serviço; isto é, muito naturalmente procurariam portar-se tão mal quanto julgassem necessario para que a seu respeito fossem julgadas inefficazes as penas do regulamento, e indispensave a baixa do serviço!

Antes de proseguir, devo aqui fazer algumas reflexões sobre os castigos corporaes no nosso exercito e nos corpos policiaes, cuja organisação é a mesma. Sem alimentar a louca vaidade de querer antepor minha humilde opinião a esse respeito a d'aquellas autoridades, que julgam proveitosa a abolição de taes castigos; digo sem rebuço, que semelhante abolição de chofre, como a querem, importaria anarchisar por tal forma as fileiras militares, que melhor seria acabar logo com ellas, a não querer-se expôr o paiz a serias difficuldades, senão a funestas consequencias

Quem não conhece entre nós a constituição organica das fileiras do nosso exercito?

Quem não sabe das dfficuldades, com que luta a autoridade superior, para convencer, que o recrutamento não deve ser considerado como meio de punir, nem as companhias dos corpos como cellulas de penitenciarias?

No entretanto o que se observa diariamente no modo de recrutar para o exercito? Quem são em geral os chamados para contribuintes do tributo chamado por muitos impropriamente de sangue?

V. Exc. o sabe: sabe-o o paiz todo, e pois escusado é, que eu o diga, porque mesmo talvez o não podesse dizer sem inconveniencia.

A propria Inglaterra, cuja primazia na civilisação e progresso de toda a especie nenhum povo poderá rasoavelmente disputar, acaba de regularisar por acto de novembro do anno proximo passado a applicação dos castigos corporaes no exercito inglez, estabelecendo um systema de classes, em uma das quaes continuaram a ser applicados aquelles castigos.

E apesar desses exemplos e de ser incontroverso, que por via de regra a naturesa da pena guarda sempre proporcão, quando applicada com a educação, habitos, e instinctos do delinquente, clama-se entre nós pela abolição dos castigos corporaes no exercito, sem, demais, attender-se a que as difficuldades, resultantes da expedição de certas medidas, não se conhecem nos bancos das theorias, senão na escola pratica da vida publica, e principalmente na espinhosa tarefa de governar povos!

Não admira, pois, que a assembléa legislativa desta provincia, levada pelos arroubos, que infiltram em certas épochas nos espiritos mais calmos as idéas da liberdade, resolvesse por acto de 4 de outubro de 1856 a abolição dos castigos corporaes, que se infligiam no corpo policial da provincia.

Infelizmente, porém, sem o querer, sem o pensar, lavrou então a assembléa, a meu ver, com esse acto a sentença da perdição do dito corpo! Ficando, está entendido, por conta da administração da provincia o prover de remedio os grandes males, resultantes de tal delibenção.

Já vê V. Exc., que com as idéas expostas não podia eu deixar, desde que fôra autorisado para reformar o corpo policial da provincia, de considerar como ponto capital da reforma a admissão n'aquelle corpo das penas infligidas pelas leis militares ás praças de 1.ª linha com as modificações convenientes.

Resolvi, portanto, no predito regulamento de 24 de fevereiro, que ás praças delinquenes do corpo policial fossem applicadas em geralas penas de prisão até 8 annos, classificada pela forma, constante da parte penal d'aquelle regulamento; mas que ás duas companhias do corpo houvesse uma 3.ª de occasião com a denominação de companhia de disciplina, para a qual serão passadas e nella punidas, na orma das leis militares, com excepção da pena capital, as praças do corpo, que reincidirem em algum dos seguintes dilictos:

Deserção simples ou aggravada.

Furto ou roubo a seus camaradas, ou de dinheiros, ou effeitos da fazenda publica.

Insubordinação, ou violencias de natureza grave.

Comportamento turbulento dentro ou fóra do quartel do corpo, ou de destacamentos.

Ausencia sem permissão ao toque de recolher.

Falta de respeito, ou insulto a seus superiores.

Evasão em companhia de preso entregue á sua guarda, ou de prisão em que se ache o soldado.

Connivencia para fuga de preso.

Outros actos deshonrosos, que indiquem disposições viciosas ou contrarias a naturesa.

V. Exc. notará pelo disposto no regulamento, que a praça delinquente só será punida corporalmente fóra das companhias effectivas do corpo, e na reincidencia de algum d'aquelles delictos, pelos quaes, aliás, deverá ser punida com as penas de prisão, quando os commetta pela primeira vez.

Notará mais V. Exc.. que cerquei a passagem da praça para a companhia de disciplina de todas as garantias necessarias, para que a imposição dos castigos corporaes seja considerada, como um recurso extremo para a disciplina do corpo, e para a emenda das praças, que por ventura ainda possam vir a prestar bons serviços no mesmo corpo.

Poderei estar em erro, mais estou convencido, que executada essa parte da reforma com o criterio proprio da presidencia e do commandante do corpo policial, muito se conseguirá em bem do mesmo corpo, o qual no estado, em que se achava, não podia por forma alguma continuar.

Além desse ponto da reforma outro havia, que chamava muito minha attenção

A meu ver tem sido um erro o considerar-se entre nós os corpos policiaes como batalhões do exercito, assemelhando-lhes a organisação, como se para identico fim fossem elles instituidos, resuttando d'ahi que o incentivo do aparato dos corpos policiaes, levando-os muitas vezes a paradas e formaturas de toda a especie, os distrahe continuamente do fim proprio de sua instituição, embaraçando por outro lado o seu regimem interno, com excesso de despesa para os thysicos cofres provinciaes.

Com effeito não sei, que utilidade real pode um corpo policial tirar de uma musica, de um major ou capitão mandante, de um ajudante official, de uma caixa de economias, de um conselho economico, etc.

Por isso tendo de reformar o corpo policial desta provincia extingui o lugar de capitão mandante, e o conselho economico do corpo, resolvendo que o lugar de ajudante fosse servido por um 1º sargento, e que todas as compras, vendas e pagamentos do mesmo corpo se fizessem directamente pelo thesouro provincial, devendo quaesquer quantias, que dahi sahirem para pagamentos no corpo, e que por qualquer motivo não possam ter immediata applicação, voltarem aos cofres do mesmo thesouro, e serem ahi conservadas sob o titulo de depositos até ter a devida applicação.

Outra necessidade geralmente sentida entre nós é a de habilitar os chefes de policia com os meios que lhe são indispensaveis, para poderem cumprir a importante e espinhosa tarefa, que lhes é commettida.

Assim fazer depender de uma requisição, de um pedido por favor da parte do chefe de policia, o emprego da força policial é certamente manter um embaraço para a autoridade.

Por isso determinei no regulamento, que o corpo policial esteja á disposição do chefe de policia para todas as deligencias policiaes, devendo o respectivo commandante entender-se com aquella autoridade sobre tudo quanto disser respeito as deligencias ordinarias do serviço da policia, mas corresponder-se directamente com o presidente da provincia sobre o que for relativo a regularidade do serviço, e que affectar a economia e administração do mesmo corpo, não podendo mover força ou praça alguma delle para fora da capital sem ordem do presidente.

Era conveniente tambem concentrar as ordens da policia expedidas ao corpo, por amor de sua uniformidade e harmonia; e pois determinei, que quando qualquer autoridade policial, além do chefe, necessitar do auxilio da força do corpo, a requesite ao chefe de policia, salvo o caso de urgencia, em que qualquer demora possa prejudicar o bom exito da deligencia, podendo então requisitar a força directamente ao commandante do corpo, ou ao official de estado no quartel, os quaes serão obrigados a presta-la sob as penas pela falta de cumprimento de ordem. Nesse caso deve a autoridade, que tiver requisitado a força, dar conta immediata ao chefe de policia do emprego da força e do fim da deligencia.

V. Exc. notará que todas as disposições referidas se acham consignadas no regulamento, que baixou com o decreto n. 2,081 de 16 de janeiro de 1858, que tive em vista para organisar o do corpo policial desta provincia, ainda pela conveniencia, que já expuz, de harmonisar a legislação provincial com a geral do imperio.

Pensei, levado tambem pela idéa de economia dos cofres provinciaes e simplificação organica do corpo policial, em extinguir os lugares de capitães, determinando que as companhias fossem commandadas por tenentes, como o são hoje as do corpo policial da provincia do Rio de Janeiro; porém demoveu-me desse proposito a consideração de que a presidencia precisa ter no corpo policial um pessoal de officiaes sufficiente, do qual lance mão em casos de necessidade, que surgem diariamente para cargos de policia em certas localidades do interior, sem detrimento do serviço do corpo. E tal extinção reduziria á 5 officiaes subalternos o pessoal da officialidade do mesmo corpo, que não seria sufficiente.

O estado completo do corpo policial desta provincia é, segundo a lei vigente, de. 220 praças.
O estado effectivo é de. . . . 126 »
Faltam para completar. . . . 94 »

Existem nesta capital 64 praças, incluindo os officiaes, presos e doentes e em diversos destacamentos 62 praças.

V. Exc. sabe quaes as difficuldades, com que lutamos para completar a força dos corpos policiaes. Não havendo autorisação expressa para recrutar para esses corpos, recorre-se ao chamado alistamento voluntario, que todos sabemos o que é, sendo difficil obterem as fileiras daquelles corpos homens capazes, como cumpre que sejam as praças delles, emquanto os vencimentos forem tão exiguos, como são.

Entendo que por menos de mil á mil e quinhentos réis diarios não haverá incentivo para o alistamento voluntario.

Entretanto o estado dos cofres provinciaes não comportam despezas tão avultadas, e por isso me limitei a elevar na nova tabella de vencimentos que acompanha o regulamento de 24 de fevereiro ultimo, a 700 réis diarios o soldo das praças do corpo policial.

Sendo certo que a segurança individual e de propriedade é um inauferivel direito dos povos a que é correlativo o dever de mante-la em toda a sua integridade por parte dos poderes do estado; e sendo instituidos pela nossa organisação politica e administrativa os corpos policiaes das provincias para garantia de tão importante direito, é visto, que aos poderes geraes da nação corre o imprescindivel dever de olhar attentamente para semelhante assumpto, que não é lisongeiro, tomando as medidas que sua sabedoria lhes suggerir, e vindo em auxilio das administrações provinciaes com os recursos, de que carecem, para cumprirem a tal respeito a ardua e espinhosa tarefa que lhes é commettida.

(*Continuar-se-ha.*)

ERRATA.

No relatorio da Parahyba publicado no *Diario* de hontem, pagina 1ª, columna 6ª, linhas 102 em vez—dos delictos—lea-se—dos de flagrante delicto.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

— Na egreja do Terço, onde achava-se em exposição a milagrosa imagem do martyr S. Braz, para onde ha concorrido uma grande parte da população, afim de solicitar a sua intercessão preservadora na quadra de males em que vamos; nessa egreja, repetimos, apezar da solemnidade, sem respeito á occasião, teem havido differentes furtos, de que hão sido victimas algumas pessoas, que hão concorrido áquella peregrinação ou romaria.

Este facto, não só em attenção ás circumstancias, como ao lugar em que tem sido praticado por mais de uma vez, revela perversão do senso moral; revela uma alma capaz de maiores flagicios. Por esta razão cumpre que alguma cousa se faça no sentido de ver se poder-se-ha colher algum dos autores delle, para que seja devidamente punido.

— Sabbado, pelas quatro horas da tarde, terá lugar no prado da Piranga a terceira corrida do *Jockley Club.*

A primeira partida comprehenderá o espaço de mil braças; a segunda o de quinhentas; e a terceira finalmente de setecentas.

A importancia da entrada de cada cavallo varia na razão da partida, que elle tem de correr, sendo para a primeira quantia de 60$000, para a segunda a de 30$000, e para a terceira a de 40$000.

A totalidade das quantias produzidas pela inscripção dos cavallos em cada partida, constituirá o premio que deve receber o vencedor della.

— Denunciam-nos a existencia de um jogo de gallo, que todos os domingos tem lugar para bandas do caminho-Novo, no qual se perdem bôas quantias, havendo apostas de 100$000, como ainda deu-se domingo passado.

Alem de ser vedado semelhante brinquedo pelo motivo de immoralidade que nelle ha, resultante do espectaculo da dilaceração de duas pobres aves, accresce que o deve ser duplamente pelas perdas de dinheiro a que dá occasião pelas apostas dos dous partidos.

Ha postura prohibitiva disto, e importa que se saiba que ella estende-se até o caminho Novo da Soledade, fazendo-se effectiva a comminação da mesma. Com pouco conseguir-se-ha este fim.

— O administrador do cemiterio publico, no lugar competente deste *Diario*, dima sua correspondencia no sentido de declinar de si a responsabilidade do facto de que tratamos, e de que se elle ora occupa. Mas parece-nos que elle não attingio o seu fim, nem com as recriminações que faz ás familias no luxo que lhes lança em rostro, nem com a publicação do art. 28 do respectivo regulamento.

A censura do facto, que nos transmittiram, e consecutivamente demos á publicidade, versou sobre o lugar do deposito do cadaver, que, parecendo dever ser a capella, não foram no entretanto encontradas as chaves, como nos informaram, para alli ser collocado o corpo, não vindo ao caso ser elle de parvulo ou de adulto.

Não se tratando de explicar isto, permanece em pé o que foi dito anteriormente.

— S. Exc. o Sr. presidente da provincia ordenou, que fossem continuadas as obras da casa de detenção, que haviam sido comprehendidas tambem no numero das que mandou interrompea temporiamente, em consequencia do nosso estado financeiro.

— Falleceram durante a semana passada 86 pessoas; sendo livres 26 homens, 16 mulheres e 28 parvulos; escravos 4 homens, 3 mulheres e 9 parvulos.

— MATADOURO PUBLICO:

Mataram-se no dia 8 para o consumo desta cidade — 82 rezes.

No dia 9 — 96 ditas.

— MORTALIDADE DO DIA 9 DO CORRENTE:

Adolfo, branco, 3 annos; escarlatina.
Rosa, preta, solteira 50 annos; ulcera.
Luiz, branco, 3 annos; escarlatina.
Clotilde Ignez da Silva Bastos, branca, viuva, 70 annos; erisipella.
Romão, preto, escravo, 20 annos, solteiro; bexigas.
João, branco, 2 annos; angina.
D. Anna Candida do Coração de Jesus, branca, viuva, 80 annos; diarrhéa.

— HOSPITAL DE CARIDADE. — Existem 63 homens e 59 mulheres, nacionaes; 5 homens estrangeiros; total 127.

Na totalidade dos doentes existem 42 alienados, sendo 32 mulheres e 10 homens.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 8 horas da manhãa, pelo Dr. Dornellas, ás 8 horas e 1¼ da manhãa, e pelo Dr. Firmo as 3 horas da tarde de hontem.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 7 DE MAIO DE 1860.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Ás 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. deputados Lemos, e Bastos, o senhor presidente declarou aberta a sessão para mero expediente, e designou o deputado Lemos para servir de secretario,

DESPACHOS.

Foi presente a cotação official da junta de corretores, pertencente a semana finda. — Archive-se.

Um requerimento de Candido Nunes de Mello, Brasileiro, de 25 annos de idade, domiciado e estabelecido nesta cidade com loja de fazendas em grosso e a retalho, pedindo matricular-se.— Seja ouvido o Sr. desembargador fiscal.

Outro de D. Joanna Baptista de Azevedo Vianna, consenhora do hiate nacional *Novo Angelica*, que passa a denominar-se *Nicoláo I*, pedindo que se façam a respeito as necessarias annotações—Na forma do parecer fiscal.

Outro de Luiz Borges de Siqueira, satisfazendo o despacho de 3 de fevereiro ultimo, afim de ser recolhida a carta de registro do seu hiate *Capibaribe*, que naufragou no Rio Grande do Norte.—Façam-se as annotações necessarias.

Outro de João Pires de Almeida Lopes, pedindo o registro do seu contrato social, — Satisfaça o parecer fiscal.

Outro de Manoel Alves Ferreira, pedindo o registro do contrato que junta, entre Francisco Ricardo de Mesquita Cavalcanti e D. Anna Joaquina de Graça Bello. — Satisfaçam o parecer fiscal.

Nada mais houve.

SESSAO JUDICIARIA EM 7 DE MAIO DE 1860.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Ao meio-dia, achando-se presentes os senhores desembargadores Villares, Silva Guimarães e Guerra, e os senhores deputados Bastos e Lemos, o senhor presidente declarou aberta a sessão; e foi lida e approvada a acta da antecedente.

PASSAGENS.

Appellante, Manoel Antomio Vieira; appellados, os curadores fiscaes da massa fallida de José Duarte de Oliveira Rego.

Do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

Nada mais houve a tratar.

REGO RANGEL,
Secretario interino.

JURY DO RECIFE.

2ª SESSAO.

Dia 9 de maio de 1860.

PRESIDENCIA DO SR. DR. AGOSTINHO ERMELINO DE LEÃO JUNIOR, JUIZ DE DIREITO INTERINO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL.

Promotor publico interino o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Advogado o Sr. Antonio Joaquim Fernandes de Oliveira, estudante do 3º anno da faculdade de direito.

Feita a chamada ás 10 horas da manhãa, acharam-se presentes 39 senhores jurados.

O Sr. Dr. juiz de direito declara aberta a sessão depois do toque de campanhia.

Foi dispensado do sessão o Sr. tenente-coronel José Antonio Pinto.

Foram multados em 20$ cada um dos senhores jurados multados nos dias anteriores, que não compareceram, e nem foram dispensados.

Foi conduzido ao tribunal para ser julgado o réo preso João Ferreira da Rocha, accusado por crime de furto, tendo o mesmo réo por defensor o advogado acima mencionado.

O jury de sentença foi composto dos senhores seguintes:

Claudino do Rego Lima.
José Ribeiro Simões.
Dr. Antonio José Alves Ferreira.
Manoel do Nascimento Araujo.
José da Costa Brandão Cordeiro.
Antonio Ferreira de Lima Mello.
Antonio Augusto da Camara Rodrigues Sette.
Francisco de Miranda Leal Seve.
Manoel Teixeira Bacellar Junior.
Francisco Affonso Ferreira.
José Ramos da Cruz.
Dr. Adelino Antonio de Luna Freire.

E prestaram juramento sobre o livro dos Santos Evangelhos.

Foram recusados por parte do réo os senhores seguintes:

José Victor da Silva Pimentel.
José Filippe Nery da Silva.
Tiburcio Valeriano dos Santos.
José Felix Pereira do Burgos.
Simplicio José de Mello.
Americo Vespucio de Hollanda Chacon.
Claudio Firmino de Jesus da Matta.
Guilhermino Rodrigues Monte Lima.
Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar
Firmiano José Rodrigues Ferreira.
José Simplicio de Sá Esteves.
Francelino Augusto de Hollanda Chacon.

Foram recusados pelo Sr. promotor os senhores seguintes:

Dr. Constantino Rodrigues dos Santos.
Francisco de Paula Lima.
João da Cruz Mendonça.
Domingos da Silva Guimarães.
Antonio Joaquim de Farias Junior.
Caetano Leonidas da Gama Duarte.
José da Cunha Junior.
Antonio José Leopoldino Arantes.
Antonio Theodoro dos Santos Lima.
Antonio Luiz do Amaral e Silva.
Dr Joaquim Barbosa Lima.

Foi o réo interrogado, e fez-se a leitura do processo.

Finda a leitura foi concedida a palavra ao Sr. promotor, e este pedio a condemnação do réo no grão maximo do art 257 do codigo criminal, por se darem as circumstancias aggravantes dos §§ 1 do art. 9 e 15 do mesmo codigo.

O Sr. advogado deduzindo a defeza e concluio pedindo a absolvição do réo.

Findos os debates o Sr. Dr. juiz de direito perguntou ao jury se estava satisfeito para julgar a causa e tendo resposta affirmativa resumio a materia da accusação e da defeza, propondo ao jury os quesitos seguintes:

1º O réo João Ferreira da Rocha no dia 10 de setembro do anno de 1859, na ribeira da farinha desta cidade, approximando-se do almocreve José Mendes Lima, cortára com uma thesoura o cinto, e deste saccára dinheiro?

2.º O réo commetteu o facto criminoso com fraude?

3.º O réo commetteu o facto criminoso com sorpreza?

4º Existem circusmtancias attenuantes a favor do réo?

Lido os quesitos pelo Sr. Dr. juiz de direito, foram entregues com o processo ao conselho, sendo este conduzido á sala secreta das conferencias ás 1 1/2 hora da tarde, d'onde voltou as 2 horas respondendo aos quesitos pela maneira seguinte:

Ao 1º—sim por 7 votos.
Ao 2º e 4º—sim por 6 votos, e não por igual numero.
Ao 4º—não por unanimidade.

O Sr. Dr. juiz de direito proferio sua sentença condenando o réo em dous annos e um mez de prisão, e multa de doze e meio por cento do valor furtado e nas custas, como incurso no grão médio do art 257 do codigo criminal.

O mesmo Sr. juiz Dr. juiz de direito declara que tinha de ser julgado o réo preso Fernando Alves de Oliveira.

Feita nova chamada acharam-se presentes 37 senhores jurados.

Estando presente o dito réo Fernando Alves de Oliveira, tendo por seu defensor o Sr. José Eustaquio Ferreira e Jacobina, estudante do 4º anno da faculdade de direito, procedeu-se ao sorteio do jury de sentença, que foi composto dos seguintes senhores:

José Felix Pereira de Burgos.
João da Cruz Mendonça.
Dr. Antonio José Alves Ferreira.
Gervasio Protasio Simoes.
José da Costa Brandão Cordeiro.
Domingos da Silva Guimarães.
Antonio Augusto da Camara Rodrigues Sette.
Antonio Joaquim de Faria Junior.
José da Cunha Junior.
Claudino do Rego Lima.
José Victor da Silva Pimentel.
José Ramos da Cruz.

E prestaram todos o juramento sobre o livro dos Santos Evangelhos.

Foram recusados por parte do réo os senhores:

Firmiano José Rodrigues Ferreira.
Americo Vespucio de Hollanda Chacon.
José Simplicio de Sá Esteves.
José Ribeiro Simões.
Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar.
Caetano Leonidas da Gama Duarte.
Guilhermino Rodrigue Monte Lima.
Decio de Aquino Fonseca.
Antonio Luiz do Amaral e Silva.
Manoel Teixeira Bacellar Junior.
Francelino Augusto de Hollanda Chacon.
Francisco de Miranda Leal Seve.

Pelo Sr. promotor foram recusados os seguintes senhores:

Dr. Constantino Rodrigues dos Santos
Dr. Adelino Antonio de Luna Freira.
Antonio José Leopoldino Arantes.
Antonio Ferreira Lima Mello.
Francisco Affonso Ferreira.
Manoel do Nascimento Araujo.
Antonio Theodoro dos Santos Lima.
Claudio Firmino de Jesus da Matta.
Tiburcio Valeriano dos Santos.
Cleto da Costa Campello.

Foi o réo interrogado, e sendo menor foi nomeado curador o Sr. Jacobina.

Feita a leitura foi concedida a palavra ao Sr. promotor, e este fazendo a accusação, concluio pedindo a condemnação do réo no grão maximo do art. 201 do Cod. Crim., por se darem as circumstancias aggravantes dos §§ 1, 6 e 15 do art. 16 do mesmo codigo.

O Sr. advogado deduzindo a defeza pedio a absolvição do réo.

Findos os debates o Sr. Dr. juiz de direito perguntou ao jury se estava satisfeito para julgar a causa, e tendo resposta affirmativa resumio a materia da accusação e da defeza, propondo ao jury os seguintes quesitos.

1º O réo Fernando Alves de Oliveira, no dia 24 de julho do anno de 1859, na rua da Guia desta cidade, fizera em João Manoel Alves um ferimento?

2º O réo commetteu o facto criminoso de noite?

3.º O réo commetteu o facto criminoso com superioridade em armas ao offendido de modo que aste não podia defender-se com probabilidade de repellir a offensa?

4º O réo commetteu o facto criminoso com sorpreza?

5º Existem circumstancias attenuantes a favor do réo?

6º O jury reconhece ter o réo commettido o facto criminoso em defeza propria?

7º O réo para assim defender-se teve certeza do mal que se propoz evitar?

8º O réo para assim defender-se teve falta absoluta de outro meio menos prejudicial?

9º O réo assim defendeu-se sem que de sua parte ou de sua familia houvesse provocação ou delicto que occasionasse o conflicto?

Lidos os quesitos pelo Sr. Dr. juiz de direito, e entregues com o processo ao conselho, foi este conduzido á sala secreta das conferencias ás 4 horas da tarde, d'onde voltou as 4 1/2 horas respondendo aos quesitos pela maneira seguinte:

Ao 1º—não por onze votos.
Ao 2º, 3º, 4º e 5º deixou de responder por ficarem prejudicados.
Ao 6º—sim por nove votos.
Ao 7º e 8º—sim por onze votos.
Ao 9º—sim por nove votos.

O Sr. Dr. juiz de direito em vista da decisão do jury, proferio sua sentença absolvendo o réo e condemnando a municipalidade nas custas, e levantou a sessão, adiando-a para o dia seguinte, ás 10 horas da manhãa.

Devem ser julgados no dia 10 do corrente os réos presos Alfredo Sinell e José Francisco da Luz.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 16 DE ABRIL DE 1860.

Presidencia do Sr. Rego e Albuquerque.

Presentes os Srs. Barros Rego, Oliveira Gameiro e Mello, faltando sem causa participada os mais senhores, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm presidente da provincia, remettendo por copia, o parecer n. 32 de 10 de março ultimo, approvado pela assembléa legislativa provincial, afim de que a camara fizesse restabelecer a disposição do art. 8. tit. 8. das posturas de 30 de junho de 1849.—Que fosse o parecer remettido á commissão de edificações, para de accordo com o engenheiro cordeador, apresentar o modello porque devem ser feitas as impanadas.

Outro do inspector da alfandega desta cidade, pedindo mandasse a camara pelo empregado competente marcar o nivel para o calçamento do pateo externo da mesma alfandega, dois que tinha elle de manda-lo executar.—Que se respondesse ao inspector que se dirigisse á repartição das obras publicas, á quem compete marcar o nivelamento para o calçamento da cidade.

Outro do engenheiro Cordeador, informando que o terreno á que se julga com direito Joaquim Gonçalves Salgado, conforme o titulo que apresenta, é o mesmo que fica no fundo da sua casa, sita na rua das Cinco Pontas, mas que não chega ao alinhamento marcado na planta em vigor, faltando-lhe para isso 4 palmos.—Deferio-se, concedendo-se definitivamente licença ao peticionario para edificar no mesmo terreno.

Outro do mesmo, informando ser verdade tudo quanto allegou em sua petição o cidadão José Camello do Rego Barros, á respeito de uma pequena modificação á fazer no alinhamento traçado na planta em vigor para a estrada que vai da Casa Forte ao Monteiro, assim como na que vai para o Caldeireiro.—Á commissão de edificações.

Outro do mesmo, informando sobre o requerimento, em que Antonio Moreira Reis, pede para acabar umas casas que se acham em caixão no becco do Quiabo, povoação dos Afogados, e que comprara ao tenente ao coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, dizendo que essas casas estão alinhadas de conformidade com a pata em vigor, mas a sua construcção está regulada por artigos de posturas que foram revogadas.—Á mesma commissão.

Outro do mesmo, fazendo um relatorio circumstanciado da obra do pavilhão, construido sob a sua direcção, no lugar do Collegio, hoje praça de Pedro II, por occasião da visita que Suas Magestades fizeram ultimamente a esta provincia, e apresentando apenso ao mesmo relatorio, um resumo das despezas feitas com aquella obra na importancia de 6:848$100 faltando ainda a conta de madeira e taboado, fornecidos por Paulo José Gomes, que não fora ainda regulada.—Inteirada.

Outro do procurador, pedindo á camara providenciasse sobre a maneira de se arrecadar o imposto de 40 rs. por pé de coqueiro de producção para negocio.—Que apresentasse a base tirada das collectas, recolhidas, para se pôr em praça o imposto, e se officiasse ao fiscal da Muribeca, para remetter com urgencia o resto da collecta dos coqueiros da sua freguezia.

Outro do fiscal de Santo Antonio, communicando que o guarda municipal Candido José dos Passos acha-se bastante doente, desde o mez passado, tendo-lhe enviado o attestado do facultativo que o cura, o qual elle fiscal remettia á camara —Inteirada.

Outro do fiscal da Boa Vista, informando que o sitio que Manoel Joaquim Fernandes de Azevedo dividio em ruas, na Estrada do Pombal, é o mesmo que pertence a sua mãi D. Josefa Clara da Silva.—Resolveu-se que se satisfizesse a resolução da assembléa provincial, relativa a petição da referida D. Josefa, informando-se o occorrido sobre o projecto que teve a camara de desappropriar o mesmo sitio.

Outro do mesmo, informando ser verdade que Antonio Joaquim da Trindade possue um terreno na rua da Amizade na Capunga, com 20 palmos somente de largura, e entre outros já edificados.—Concedeu-se a licença que o peticionario requereu para edificar em dito terreno.

Outro do mesmo, informando a favor da pretenção de Bernardo José Monteiro sobre a construcção que pretende d'um muro, aos lados de sua casa na estrada de João de Barros.—Concedeu-se a licença.

Outro do contador, communicando ter sido sorteado para servir na proxima sessão do jury.—Que se officiasse ao presidente do tribunal, pedindo-lhe dispensasse este empregado.

Outro do administrador do cemiterio, communicando tambem que se havia sido sorteado jurado o guarda daquelle estabelecimento José Francisco da Costa Lobo, e pedindo solicitasse a camara a sua dispensa.—A mesma resolução.

Outro do solicitador, apresentando a conta da despeza que tem feito com custas judiciaes de 26 de julho do anno passado até 31 de março deste anno.—Á commissão de policia (Franca e Rego)

Outro do fiscal de Jaboatão, communicando que alli quasi sempre se matam mensalmente para o consumo 20 rezes.—*Inteirada.*

Despacharam-se as petições de Antonio Joaquim da Trindade, Cavalcanti & Vianna, Fernandes Garroli, Fellippe Carneiro de Olinda Campello, Francisco José de Araujo, Joaquim Domingues Poças, Joaquim Gonçalves Salgado, José Gonçalves Ferreira Costa, Justino Pereira de Andrade, Paulo Coelho da Conceição, Thomaz Fernandes da Cunha, e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioly, secretario a escrevi.—Rego d'Albuquerque, presidente.—Franca.—Rego.—Oliveira.—Gameiro.

Balancete da receita e despeza da camara muninicipal do Recife no mez de novembro de 1859.

RECEITA.	
Saldo em 31 de outubro de 1859	11:275$565
Exercicio de 1859 a 1860.	
Emprestimo	5:784$000
Imposto de aferições, n. 1	3:750$250
Imposto de cordeações e licença, n. 40 a 56	69$100
Idem de fogo de artificio, n. 10 a 16	16$800
Imposto de estabelecimentos do Recife, n. 3	4$000
Idem de ditos de Santo Antonio, n. 2	4$000
Idem de ditos da Boa-Vista, n. 8	2$000
Multas pelo fiscal da freguezia do Recife, n. 4	16$000
Idem pelo dito da freguezia de Santo Antonio, n. 1	6$000
Idem pela delegacia, n. 18 a 22	104$000
Idem pela subdelegacia dos Afogados, n. 1	60$000
Idem pelo codigo n. 1	45$000
Ribeira de S. José, n. 1	12$160
Idem da Boa-Vista, n 1 e 2	31$500
Cemiterio publico	991$100
Exercicio de 1858 a 1859.	
Multas pelo fiscal do Recife, n. 135 a 141	77$000
Praça da Independencia, n. 55 a 72	1:131$325
	23:379$800
DESPEZA.	
Jury e eleições, n. 1 e 2	58$520
Limpeza das ruas, n. 37 a 51	1:064$240
Desappropriações, n. 1	700$000
Conservação do calçamento e estradas municipaes, n. 10 a 28	988$325
Matadouro publico, n. 14 a 20	581$560
Eventuaes, n. 9 a 21	388$279
Extraordinaria autorisada pelo governo, n. 3 a 16	6:081$045
Cemiterio publico	1:203$066
Saldo em 30 de novembro de 1859	12:314$765
	23:379$800

Camara municipal do Recife 5 de dezembro de 1859.—O procurador, *Jorge Victor Ferreira Lopes.*

Communicados.

O *Liberal* de hoje publicou uma correspondencia, em que se diz que o Sr. Dr. juiz municipal de Goianna recorreu á protecção de algumas pessoas, para promoverem um abaixo assignado em sua defeza; e o correspondente pretende que esse abaixo assignado nada valha; porque foi pedido, fazendo-se valer para obte-lo a influencia policial, bem como a dos commandantes dos corpos da guarda nacional.

Esse protesto, que brevemente apparecerá, foi um acto expontaneo das pessoas mais notaveis da comarca, sobre as quaes não póde exercer coacção a policia, e nem a guarda nacional

Figuram nelle homens de todos os partidos, e sem excepção honestos e mais ou menos influentes, que entenderam dever protestar contra as accusações infames, que *alguem*, despeitado e irritado, faz ás dignas autoridades de Goianna.

Quando apparecer tal abaixo assignado todos se convencerão da falsidade do que se lê no *Liberal.*

Para defender-se da imputação, que se faz ao Sr. Dr. Hircano de ter deflorado uma menor, basta a esse digno juiz a certidão que já se publicou neste *Diario*, a qual prova que a tal Josepha é maior de desenove annos: e contra semelhante accusação attesta o facto por todos conhecido de

MUTILADO

ILEGÍVEL

que não era essa mulher o que se inculca, quanto á virgindade, antes de chegar á comarca o Dr. Hircano.

Veritas.

A epidemia reinante.

Nas circumstancias em que nos achamos actualmente, e em outras identicas, é um pouco difficil escrever artigos para jornaes; porém acima de todas as considerações está o dever, e cumprimo-lo dizendo duas palavras a respeito do tratamento que se deve seguir como mais conveniente á molestia que hoje attaca a tão grande numero de pessoas, affectando com maior intensidade e furor aos meninos, porém ao mesmo tempo não respeitando idade nem sexo.

E' escusado hoje tecer elogios ao systema homéopathico e exaltar sua preferencia ao allopathico: o grande numero de pessoas que se tem curado homéopathicamente, e a rapidez com que na maioria dos casos a molestia tem cedido ás pequenas dóses, principalmente de belladona, seria prova mais que sufficiente, se não tivessemos na pratica da medicina allopathica a mais exuberante demonstração desta verdade na applicação que quasi todos os medicos fazem da *belladona*, e alguns da *ipecacuanha*, sendo mormente sobre o primeiro que se basêa todo o methodo curativo da escarlatina.

Com effeito nenhum remedio em seus effeitos primitivos pinta melhor os symptomas e as diversas phases da escarlatina do que a belladona: eu não me refiro ás experiencias de Hahnemann nem de outros homéopathas: os medicos allopathas hoje na Europa dão-se ao trabalho de experimentar os remedios no *homem são*: em alguns desses trabalhos se encontrará a discripção dos effeitos da belladona e de outros remedios no homem são, e por conseguinte é desnecessario trazer á baila o que teem escripto os homéopathas quando os inimigos da homeopathia são os proprios que confirmam a verdade de sua doutrina.

A escarlatina é uma molestia epidemica (dizem alguns que contagiosa), que ordinariamente ataca o individuo uma só vez, affecta principalmente os meninos, e propaga-se lentamente.

Alguns querem que hoje esta molestia não se apresenta em toda a sua pureza, mas sim misturada com os symptomas da purpura.

A escarlatina tem-se desenvolvido entre nós por diversos modos: ora vindo a angina em primeiro lugar, e ora a vermelhidão da pelle antes da angina: em uns a febre tem sido muito intensa, em outros, porém, quasi nenhuma: em uns tem sido muito benigna e, apenas os soffrimentos apparecem, não tardam a desvanecer-se: em outros ao contrario os soffrimentos de toda a especie são gravissimos; e, ou custam muito a curar-se, ou se terminam pela morte; tendo, porém, de observar-se que poucas vezes se encontrará febre tão intensa e tão rebelde aos meios que a arte põe em pratica com toda a energia para combater, como temos visto em alguns casos da molestia reinante.

Como a escarlatina melhor caracterisada é a molestia que mais preoccupa actualmente a população, fallaremos mais particularmente della: os symptomas são os seguintes:

No primeiro periodo (em geral) apparece febre violenta, com dor de garganta, dores pelo corpo, e alguns tem tido vomitos e algum outro symptoma diverso; as vezes delirio e convulsões; porém quasi nunca symptomas catarraes, que são caractericos do sarampão.

No segundo periodo apparecem as manchas escarlates nos braços e mãos ao principio, depois por todo o corpo, porém raras vezes no rosto: em algumas pessoas em vez de manchas largas, vem uns pequenos pontos vermelhos, como ao sarampão, ou como se vê na molestia conhecida por — sangue-novo ou força de sangue: estas manchas tornam-se mais largas e mais intensas de forma que cobrem todo o corpo, persistindo a angina e a febre. Nessa occasião é que se tornam mais notaveis as inflammações dos orgãos internos que podem tambem ser occasionadas pela desapparição subita da exauthrema: este periodo dura cinco ou seis dias.

O terceiro periodo é o da descamação a qual começa no sexto dia, as vezes no nono e mesmo mais tarde: a epiderma se desprega por placas mais ou menos largas, e em algumas pessoas este phenomeno se repete por mais de uma vez: quando principia a descamação, a febre vai cedendo, e ás vezes sobrevem phenomenos criticos.

Com quanto não seja o primeiro anno que appareça a escarlatina nesta cidade, pensamos que nunca ella atacou tão grande numero de pessoas como agora, e menos o fez com tanta intensidade.

O tratamento que temos seguido é o seguinte:

Aconito quando a febre é muito intensa e o calor da pelle muito forte: uma colher de sopa de duas em duas horas (seis ou oito globulos em meio copo d'agua): se no fim de um ou dous dias não apparecer melhora, vamos logo á *belladona*; as dóses com os mesmos intervallos.

Se a molestia não vem com muito furor cede ordinariamente com este tratamento no fim de dous ou tres dias, e então os symptomas amainam completamente, e fica a dôr de garganta que cede depois a *mercurio ou lachesis*.

Depois destes dous remedios quasi sempre desapparecem todos os symptomas de agudeza da molestia, e fica a inflammação da garganta que cede quasi sempre ao mercurio, ou á este alternado com a belladona: outras vezes, porém, depois o aconito e belladona não são sufficientes para desvanecer a febre e a vermelhidão da pelle e a pulsatilla é empregada com grande proveito: quando apparecem symptomas de uma febre nervosa, nux vomica deve ser preferida.

Aconteceu, porém, que persistem as anginas com inchação das parotidas, das amygdalas e das glandulas submaxilares, escarrar frequentes, dor laminante ao engolir, sentimento de secura, etc., então baryta carbonica é de grande utilidade dada frequentes vezes, e em alguns casos ainda é preciso recorrer a hepar sulfuris, sulphur e acido nitrico.

Quando desde o principio a febre não é muito intensa, e predominam symptomas gastricos ou biliosos, a ipecacuanha deve ser logo empregada (3ª dyn.).

Nas pessoas muito sensiveis e quando ha grande agitação é preciso lançar mão de cofœa cruda, que acalma a violencia das dôres.

Quando a inflammação da garganta é muito violenta e que ameaça sobrevir a gangrena, deve-se recorrer a arsenicum, lachesis, e muriatis acidum.

Quando a inflammação das parotidas ameaça passar á suppuração, pode-se ainda usar do mercurio, ou de barita, hepar sulf., calc.-carbonica, silicia, dulcamara, rhus.

Supponho que tenho dado uma idéa approximada do tratamento que mais convém na mór parte dos casos, e não é possivel prevenir todas as hypotheses que apparecer possam, porque esta molestia, como todas as mais epidemicas, pode-se complicar com outros padecimentos e então os remedios podem variar a proporção: não temos presumpção de ter feito um trabalho completo, nem era possivel faze-lo em um artigo de jornal, e escripto á pressa: apenas damos uma idéa do que com promptidão cada um pode fazer, em caso de ser atacado, ou pessoa sua.

Quanto á angina simples ella cede muito facilmente á belladona, e, depois de combatida a agudeza, o mercurio, ou a estes dous medicamentos alternados: em alguns casos pode-se empregar o arsenico e lachesis, ou mezereum, se vem algum tumor profundo nas fauces.

As pessoas que não gostam ou não confiam na homeopathia, temos applicado o tratamento allopathico: a applicação de bixas na garganta, e o vomitorio tem produzido bom resultado; conjunctamente com os gargarejos emolientes ao principio, e depois adstringentes, e quando ha ulceração na garganta a cauterisação com o nitrato de prata e dissolução.

Poucas vezes temos applicado a sangria geral, e nesses poucos casos talvez devido á muita gravidade, ella foi sem proveito; não queremos dizer com isso que deva ser prescripta.

Concluiremos dizendo que é evidente que não queremos inculcar a homeopathia como unico remedio, porque tambem temos posto em pratica o outro systema de tratamento, naquellas pessoas que não tem confiança ou não querem a homeopathia, e o resultado tem sido tambem favoravel, á excepção de um ou outro, porque não é possivel que todos escapem: o que, porém, me parece poder affiançar é que, *cœteris paribus*, o tratamento homeopathico tem sido mais rapido em seus effeitos, e que em alguns casos tem vencido muito maiores difficuldades.

Não escrevo para os meus collegas, porque elles não querem crer no *similia similibus curantur*, mas tenho summo prazer em que elles vão applicando a tintura de belladona e de aconito, e que dellas vão tirando grande e constante resultado, como se tem geralmente observado: apenas desejava pedir-lhes um favor, e acreditem que é com a maior sinceridade e convicção: — Diminuam o mais que poderem as doses das tinturas desses medicamentos, porque o effeito curativo é o mesmo, e não tem o inconveniente de desenvolver outros effeitos morbidos.

Muito me penhoraria se alguem quizesse ajuntar algumas observações, baseadas na pratica e observação, ao que fica exposto; na certeza de que a tudo antepomos o bem da humanidade.

Consultorio na rua da Gloria n. 3.

Dr. Lobo Moscozo.

As missões na villa de Pajeú de Flores.

Já bem conhecidos, e apreciados são os relevantes serviços, que a igreja e a humanidade hão prestado os Rvms. Missionarios Capuxinhos no arduo ministerio de missionarem pelos cantos desta provincia de Pernambuco, e das de mais provincias do Brasil.

Elegantes templos edificados, outros reparados, a construcção de avultados numeros de cemiterios e a pacificação de graves, e perigosas discordias atestam exuberantemente o zelo desses benemeritos apostolos da religião do Cruxificado. Ao passo, porém, que estes salutares beneficios se vão multiplicando, forçoso é, que ao publico apreciador das verdades evangelicas, e do triumpho da nossa santa religião se os manifeste, como bem os beneficios ultimamente obtidos nesta freguezia, por occasião das missões do muito digno padre mestre Frei Serafim de Catania. Achando-se o Rvm. Sr Frei Serafim na villa de Ingazeira, a convite meu, se dignou vir missionar nesta villa onde chegou no dia 24 de março proximo passado as 8 horas da manhãa, com grande acompanhamento dos fieis, que anciosos o esperavam: devendo elle, porém, tomar algum descanço de uma viagem effectuada sob os rigores de um sol abrazador, e das fadigas de pesados serviços, a que acabava de prestar-se na villa de Ingazeira declarou que principiaria as santas missões no dia 28, dispondo entretanto, que se fizesse uma grande latada afim de abrigar o povo das intemperies do tempo; foi promtamente obedecido. Sim, no dia aprasado deu principio aos seus trabalhos, sendo attentamente, e com a maior vontade ouvido por mais de seis mil pessoas, que de diversas partes pressurosas chegavam a escutar a Divina palavra.

Era admiravel a obediencia, e acatamento que este numeroso povo prestava ao apostolo da religião, que a todos deixava satisfeitos pela clareza e precisão com que explicava os mysterios da nossa santa religião, e energia com que combatia o vicio.

Duraram os trabalhos da santa missão 11 dias consecutivos, durante os quaes dedicava-se este ministro de Jesus Christo ao confioionario desde as cinco horas até meio dia, coadjuvado por mais cinco sacerdotes, podendo assim ellevar-se a mais de mil o numero dos reconciliados com o Sacramento da penitencia, e eucharistia; além de avultado numero de batisados, e casamentos que se effectuaram.

Vendo este digno ministro de Christo, que a matriz estando em reparos, precisava de taboados tconvidou o povo a prestar-se a conducção de madeiras, no que foi (como em tudo mais) religiosamente obedecido; por quanto reunindo em si o Rvm. Sr. Frei Serafim de Catania as qualidades de um verdadeiro apostolo da religião, torna-se credor de estima, e respeito de todo o povo; e assim via-se com admiração entrar nesta villa quotidianamente, grandes e pesados páos de sedro e balsamo os hombros de centenares de homens entoando canticos de louvores, e vivas a Nossa Senhora da Conceição, ficando toda esta madeira reduzida a um bonito e importante taboado, tirados por habeis serradores a escolha do Rvm. Sr. padre mestre a cujos trabalhos constantemente assistia.

São estes em resumo os bens que aprouve a Divina Providencia fazer-nos participantes por intermedio do seu digno ministro, a quem com quanto não saibamos agradecer, receberá o Sr. Frei Serafim, das mãos do nosso Ente Supremo a recompensa dos seus suores, e fadigas Findou a santa missão no dia 8 do corrente mez as 8 horas da noute despedindo-se do povo, que com lagrimas e soluços bem demonstrava as saudades, com que se apartava do Seu Bem-feitor. Deve novar-se que em tantos dias de numeroza reunião não houve que lamentar-se o menor desacato, tudo se passou na melhor ordem e tranquilidade.

Depois de 3 dias de descanso partio no dia 11 as 5 horas da tarde o Rvm. Sr. Frei Serafim de Catania, desta villa para a villa Bella, sempre acompanhado de numerosas pessoas.

Dignem-se, Srs. redactores, dar publicidade a estas linhas.

Villa de Pajeú de Flores, 12 de abil de 1860.

O vigario *Pedro Manoel da Silva Burgos.*

Correspondencias.

Srs. redactores:—Permitta-me que ainda recorra ao seu conceituado *Diario* para dar duas palavras sobre as novas accusações que na sessão da assembléa provincial de 17 de abril fizeram-me dous Srs. deputados meus antagonistas.

Ao Sr. Braulio, que muito tinha de que accusar-me e nada disse, declaro que a sua conta de despeza da sua aula está corregida e emendada e ainda não foi paga; portanto é inexacto o que affirmou S. S. nessa sessão da assembléa.

Ao Sr. Mello Rego (Raphael) respondo: 1º, que não me arrependo de ter repellido como o fiz, as imputações calumniosas e injuriosas que me fez o Sr. Braulio; 2º, que não temo nenhuma accusação, nem que seja fiscalisada minha repartição como convier, para procurar evitar por esse meio que S. S. enxergou, ou por outro qualquer, que a assembléa cumpra seu dever; 3º, que não autorisando o procedimento que tenho tido até o presente, a se me julgar capaz de faltar a verdade ao governo no exercicio de meu emprego, repillo com toda força de minha dignidade o insulto que me fez S. S., pondo em duvida a veracidade do que disse em meu officio sobre o facto da procuração falsa; 4º, que S S. sabe, e se não sabe podia saber, que essa procuração foi somente apresentada ao porteiro de minha repartição para conseguir-se a entrega dos documentos que existiam em seu poder; portanto fica sem a menor importancia quanto disse acerca do exame de sua veracidade, e o ridiculo com que nessa occasião aquilatou o cumprimento de meus deveres; 5º, que por vezes me tenho defendido dessas futeis accusações que agora me faz sobre as defraudações commettidas pelos ex-collectores do Rio Formoso e Iguarassú, corpo de policia e o thesoureiro do consulado; portanto pode S. S. continuar a repeti-las que não lhe responderei; 6º, que lhe devolvo o facto que mencionou com referencia ao capitão Penteado, visto que me não pertence; 7º, que trate de defender seu irmão de maneira que lhe possa aproveitar e deixe de considera-lo victima de minha inimizade, que nada importa para sua defesa; 8º, finalmente, lhe direi que antes de levar ao conhecimento do governo o facto da procuração falsa, ignorava que esse seu irmão tinha intervido para que fosse ella apresentada na thesouraria; mas se o soubesse, ninguem diria que occultando eu essa cumplicidade e deixando de fallar no seu nome, tomaria assim uma vingança.

Enjoado dessa enredada, peço-lhes Srs. redactores, dignem-se de imprimir estas linhas, que muito obrigado lhes ficará o seu venerador e criado

José Pedro da Silva.

3 de maio de 1860

Srs. redactores.—Li no *Liberal* de 5 do corrente uma correspondencia assignada por Joaquim da Costa Tavares em resposta a uma minha correspondencia publicada no seu conceituado *Diario.*

Pelo dedo se conhece o gigante, diz o adagio, quanto mais vendo-se-lhe o corpo todo.

O Sr. José Roberto de Moraes e Silva subdelegado dos Afogados, vendo-se batido, e querendo responder-me, procurou e achou o sacristão da igreja dos Remedios, um pobre homem a quem illudio, que assignou essa correspondencia, que não é feita pelo Sr. José Roberto, pois elle é incapaz de escrever cousa alguma e a sua ignorancia se manifesta em todos os actos de sua vida.

Ora, o Sr. Dr. José Roberto, estomagado comigo, lança-se sobre o Sr. tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, e no maior fronezim de loucura faz uma comparação de si e do Sr. Manoel Joaquim, exalta-se por ignorar que louvor em bocca propria é vituperio.

O Sr. José Roberto que nenhuma figura faz, sem luzes e sem boa posição, não me pode responder e assignar sua correspondencia! Meu Deos dai juizo a quem não tem.

Em que o Sr. José Roberto se julga no caso de não se abaixar a dar-me resposta? Será porque eu sou filho legitimo de matrimonio, conto meus avós paternos e maternos sem delles me envergonhar, pois em nenhum dos lados vou parar na escravidão Será porque meu sogro e tio nunca encapotado o espiei por esquinas e travessas, nunca plantei intrigas entre meus parentes, nunca maltrarei meu pai, nunca iusultei minha mãi, nunca por causa de heranças puz em almoeda o decoro de minha familia, nunca puz meu cunhado de ladrão e assassino, nunca pretendi assassinar quem comigo era competidor em namoro. Não, Sr. José Roberto de Moraes e Silva nunca fiz isso pois se assim procedesse seria um monstro e não homem.

Será por eu ter sido preso algumas vezes! Mas o Sr. José Roberto sabe que eu em minha mocidade fui votado a um lado politico e por isso me perseguiam os contrarios, assacando-me baldões e que por estes factos inventados nunca fui punido, e apenas fui condemnado por uma altercação que tive com um subdelegado que era o Sr. Dr. Costa Ribeiro.

Sr. José Roberto nada devo ao Sr. Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, fui frenetico pela revolução de 1848, pelo que soffri muito, eis a causa dos processos que tenho soffrido; o que não posso é ser ingrato como o Sr. José Roberto que sendo mui bem tratado pelo Sr. Rego e Albuquerque e sua Exm.ª familia tem isso desconhecido, e por isso me acho ao lado do Sr. Rego e Albuquerque, contra aquelles, que como o Sr. José Roberto de Moraes e Silva, são traidores e ingratos.

Saiba mais o Sr. José Roberto, que tenho sempre procurado achar-me em relação com os homens que tem posição e de probidade reconhecida, e já mais procurarei achar-me em contacto com aquelles que não estão nestas condicções. Assim se eu fôra subdelegado e tivesse dado um attestado affirmando que alguem era ladrão, nunca com este homem me uniria; entretanto o contrario faz o Sr. José Roberto com José Thenorio.

Onde a prosapia do Sr. José Roberto, porque atira-se sobre o Sr. Manoel Joaquim, será porque aquelle desconhecia o seu caracter, o admittio em sua casa, e ahi o Sr. José Roberto começou aprender a estar em sociedade, amenisando seus modos bruscos, o que jamais lograria em sua tenda, aonde só tinha por costume fallar das pessoas que lhe deviam ser caras.

Sr. José Roberto aqui fico na estacada esperando-o. Entretanto aconselho-o que encha os bolços desta correspondencia como fez com as que mandou publicar e espalha-la pelas tabernas e açougues.

Afogados 8 de maio de 1860.

Marcolino Ferreira da Costa.

(*) *Srs. redactores.*—Lendo na *Revista Diario* de seu jornal de hoje, 4 do corrente, a narração do facto que se deu ácerca d'um cadaver levado ao cemiterio ás 5 3[4] horas da tarde «que em quanto se preparou a catacumba para a inhumação deram as seis horas deixando de ser tapada a mesma para se fazer no dia immediato.»

E' do meu dever em primeiro lugar fazer publicar o art. 28 do regulamento do cemiterio e em segundo dizer-lhes que o cadaver em questão era de um anjo, que chegando ao cemiterio foi recolhido á sua respectiva catacumba, não podendo ser esta fechada, como queria a parte interessada, por se estar tapando outras que foram concluidas ás 6 1[2] horas da tarde: a razão por que se dão estes factos é de sempre chegarem os enterros ao cemiterio á horas incompetentes, devido ao grande luxo das familias que querem representar enterros com grandes acompanhamentos de carros, á ponto de demorarem os cadaveres nas egrejas e casas emquanto voltam os mesmos carros d'outros enterros que primeiro vão ao cemiterio.

Disposição do regulamento.

Art. 28. O publico terá franca entrada no cemiterio das seis horas da manhãa ás seis da tarde, e só durante este espaço será permittido receber cadaveres etc.

Queiram, Srs. redactores, inserir estas linhas no seu *Diario*, com o que muito obrigará o seu leitor.

Recife, 4 de maio de 1860.

Manoel Luiz Virães.

Srs. Redactores: — O antigo expediente de desacreditar as autoridades que lhe não agradam, usado pelo *Liberal Pernambucano* sempre que chega presidente novo, está sendo empregado pelo orgão do pequeno grupo, que se avassalou ao Sr. Dr. Feitosa. Todos os dias vem o *Liberal* (papel) pejado de falsidades revoltantes contra pessoas respeitaveis, que exercem com dignidade e independencia os cargos de que se acham revestidos; todos os dias se *chama a attenção* de S. Exc. o Sr. presidente da provincia para esses apontoados de calumnias que ahi se publicam no *Liberal.*

Hoje coube a sorte das accusações calumniosas á numerosa e honrada familia do Sr. tenente coronel Florencio, administrador da casa de detenção, ao Exm. Sr. barão de Muribeca, ao subdelegado da Varsea, ao honrado e entelligente Sr. Dr. Lucena, delegado de Ouricury, ao Sr, tenente-coronel Dimas Lopes de Siqueira, Exm. e Rvm. Sr. prelado domestico J. Pinto de Campos e finalmente ao Sr. Pedro Pessoa de S. Campos digno delegado do termo de Flores.

Basta esta relação de, nomes de pessoas, as mais d'ellas tão conhecidas por seu caracter honesto, que dispensam qualquer justificação, para que S. Exc. o Sr. presidente da provincia fique bem certo do sentimento indigno que inspira essas torpissimas accusações.

Pelo que toca ao Sr. Pedro Pessoa de S. Campos, delegado de policia de Flores, posso affirmar que é completamente falso quanto diz o *Liberal* de hoje. O delegado de Flores é um homem grave e circumspecto, que exerce com toda a justiça e prudencia as attribuições de seu cargo, e não protege a malfeitores, como diz o *Liberal Pernambucano.*

Não consta que se tenha dado no termo de Flores os factos criminosos, de que faz menção o *correspondente* d'aquelle jornal, mas a terem-se elles dado realmente, pode o governo ficar certo de que o delegado de Flores ha de cumprir o seu dever prendendo e processando os culpados.

O correspondente do *Liberal* deixa bem transparecer o notivo de tantas e de tão graves accusações feitas ao delegado de Flores. «A gente, que é apoiada pelo delegado, diz elle, promette vencer a eleição.» Eis ahi tudo; é o odio politico o que inspirou ao corresponte do *Liberal* a accuzar a um dos homens mais honestos, a uma das autoridades mais justiceiras e bem intencionadas da provincia.

Pode S. Exc. syndicar dos actos do delegado de Flores, e ha de certificar-se do que ahi vai de calumnioso e torpe nessas accusações, que se lhe fizeram hoje no *Liberal*, e o publico suspenda o seu juizo até que o delegado de Flores se apresente a desmascarar os seus mizeraveis detractores, no que não haverá falta de sua parte.

Recife, 9 de maio de 1860.

*. *. *.

Publicações a pedido.

Thomaz de Faria, agente da companhia brasileira de paquetes a vapor, nesta cidade, a bem da mesma companhia, precisa que este meretissimo tribunal de conformidade com o artigo 218 do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850, lhe atteste á vista do documento junto, quaes são os usos e costumes dos mesmos vapores, neste porto, quanto ás descargas dos mesmos vapores dos generos que passam por fóra d'alfandega, não tendo os conhecimentos clausulaes expressas neste sentido: *por quem são pagas as despezas das mesmas descargas das lanchas para terra, se a custa da companhia ou dos consignatarios das mesmas cargas.* E. R. M.

Recife, 20 de março de 1860

A associação commercial beneficente informa, que os usos e costumes de que se trata com referencia aos vapores da companhia brasileira são os de que faz menção o julgamento dado pelo juiz especial do commercio e o que igualmente certificam os correctores desta praça.

Sala da associação commercial beneficente em Pernambuco 21 de abril de 1860.

Antonio Marques de Amorim. presidente,

Antonio Ignacio do Rego Medeiros secretario

Julgo provado que o costume seguido pelos vapores da companhia brasileira quanto á descarga de generos por fóra da alfandega é fazer-se tal descarga em lanchas dos mesmos vapores cu por estes alugadas, vindo os conhecimentos limpos e sem clausula de pagamento; correndo por conta da mencionada companhia a despeza da condução até o ponto do desembarque, e só «competindo aos recebedores dos generos a descarga da lancha para terra.»

O escrivão deixando traslado no cartorio, entregue o original ao justificante, que pagará as custas.

Recife 20 de março de 1860.

Anselmo Francisco Peretti.

O tribunal conforma-se com o julgado, e attestado da praça, visto como é esta a pratica sobre o assumpto.

Tribunal do Commercio da provincia de Pernambuco, em sessão de 3 de maio de 1860.—*Souza, Rego, Lemos, Bastos.*

(*) Por esquecimento tem deixado de ser publicada a presente correspondencia.

A redacção.

COMMERCIO.

Praça do Recife 9 de maio de 1860.

AS TRES HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—25 1/2 d. 90 d[v.

Cotações officiaes no dia 8 de maio depois das tres horas da tarde.

Cambios sobre Londres — 25 1[2 e 25 3[4 d. 90 d[v.

Frete de algodão para Liverpool—1/2 d. por libra e 5 0[0

Frete de assucar para Liverpool = 12 1[6 d. por tonellada.

George Patchett—Presidente.

Dubourcq—Secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 8	66:421$862
Idem do dia 9	12:812$247
	79:234$109

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas . .	104	
» » com generos . .	103	
		207
Volumes sahidos com fazendas . .	84	
» » com generos . .	199	
		283

Descarrega hoje 10 de maio.

Barca ingleza—Olinda—bacalhão.

Barca americana—União—farinha de trigo.

Barca franceza—Sphere—fazendas.

Sumaca brasileira—Hortencia—diversos generes.

Barca portugueza—Progressista—idem.

Importação

Barca ingleza *Olinda*, vinda de Terra Nova consignada a James Cabtree & C., manifestou o seguinte:

3,075 barricas bacalhão; aos mesmos.

Barca portugueza *Progressista*, vinda de Lisboa consignada, manifestou o seguinte:

6 pipas, 20 barris e 15 caixas vinhos, 10 barris azeite, 10 ditos choriças, 100 ditos vinagre, 20 ditos toucinho; a Thomaz de Aquino Fonseca.

100 barris toucinho; a Rosa & Irmão.

25 ditos e 25 ancoretas vinho, 15 barris azeite, 20 ditos toucinho; a Amorim & Irmãos.

25 barris e 20 ancoretas; a Teixeira Bastos Sá & C.

10 ditos azeite de oliveira, 8 volumes pedras de cantaria; a Barroca & Medeiros

7 pipas, 65 barris e 20 ancoretas vinhos, 12 barris azeite doce, 150 ditos toucinho, 220 saccos farelo. 1 caixão livros, roupa e quinquilharias; a Francisco S. Rabello & Filhos

100 barris vinagre tinto, 300 varas de lagedo; ao capitão.

20 meias pipas vinagre, 2 caixa marmelada; a Manoel Alves Guerra.

100 barris toucinho, 50 ditas e 10 pipas vinho, 50 barris azeite; a João da Silva Regadas.

10 pipas e 50 barris vinho; a Whately Forster & C.

7 ditas e 52 ditos dito, 10 pipas vinagre; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

5 barris e 50 ancoretas vinho; a José Antonio da Silva Junior,

6 barris vinho, 1 caixa carne; a João Lucio Marques

3 ditos choriças; a José Marcelino da Rosa.

35 ditos vinho, 100 saccos semea; a José Antonio da Cunha & Irmão.

70 barricas sardinhas; a José Francisco de Sá Leitão.

40 ditas choriças, 30 ditos toucinho; a Luiz J. da Costa Amorim.

1 caixa chinellas de orello; a Francisco Antonio do Rego.

1 dita ditas de dito; a Joaquim Pereira Arantes.

5 ditas ditas de dito; a A. Augusto dos Santos Porto.

1 dita ditas de dito; a Silva & Ribeiro.

20 saccos farello; a S. P. Johnston.

67 peças de cabo; a Carvalho Nogueira & C.

12 caixotes e 12 barris figos, 1 caixote ameixas, 1 dito massa de tomates; a Marcelino José G. Fontes.

1 caixa e 5 fardos flores e raizes medicinaes; a B. F. de Souza.

9 caixotes peixe e fructa em conserva; a Augusto Pinto de Lemos.

1 caixa livros e folhetos; a Almeida Gomes Alves & C.

25 surrões alpiste, 5 saccos erva doce, 169 caixas passas; a Aranaga & Filhos.

1 caixa pinceis e objectos de botica; a Azevedo & Medeiros.

13 barricas cera branca; a Manoel Marques de Amorim.

29 saccos feijão; a João Tavares Cordeiro.

7 caixas peixe em conserva; a Teixeira Bastos Sá & C.

1 caixa massa de tomates; a José Pereira Vianna.

4 volumes lavatorios de ferro; a Nicolão Brunn.

3 caixas ignoro; a Oliveira & Mendes.

12 barricas, 1 caixão, 4 caixas e 2 caixotinhos ignoro, 300 molhos de cebollas, 2 caixotinhos dinheiro: accrescimo a diversos.

Consulado geral.

Rendimento do dia 1 a 8	19:459$742
Idem do dia 9	2:553$282
	22:013$024

Diversas provincias.

Rendimento do dia 1 a 8	3:060$740
Idem do dia 9	508$268
	3:569$008

Despachos de exportação pela mesa do consulado desta cidade n dia 9 de maio de 1860

Barcellona — Brigue hespanhol «Vigilante». A. Irmãos, 157 saccas algodão.

Rio da Prata—Patacho hamburguez «D. Ernestine», Basto & Lemos, 50 barricas assucar mascavado.

Rio da Prata — Patacho hollandez «Sara Elisabeth», A. Irmãos, 160 barricas assucar branco

Porto—Barca portugueza «Flor da Maia», Manoel Joaquim Ramos e Silva, 60 cascos mel.

Porto—Brigue portuguez «Esperança», Barroca & Medeiros, 350 saccos assucar branco.

Lisboa—Brigue portuguez «Relampago», Manoel M. de Amorim, 100 saccos assucar mascavado.

Lisboa—Brigue portuguez «Confiança», diversos carregadores, 540 saccos assucar mascavado, 490 ditos e 6 barricas dito branco.

Rio da Prata=Patacho nacional «Vingador», Azevedo & Mendes, 100 barricas assucar branco e 100 ditas dito mascavado.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 8	9:840$130
Idem do dia 9	890$081
	10:730$211

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 8	13:731$103
Idem do dia 9	2:654$543
	16:385$646

Movimento do porto.

OBSERVAÇÕES METEREOLOGICAS. DIA 9 DE MAIO.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Centigrado.	Termometro. Reaumur.	Termometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 da m	Cumulus	SO	Bon.	25.5	20.4	78	79	mm 757.0
9 »	Cirrus	E	»	27.7	22.2	82	76	757.5
1/2 dia	«	SE	Reg.	29.6	23.6	85	72	757.8
3 da t.	»	»	»	28.3	22.6	83	70	757.5
6 »	»	»	»	27.7	22.2	82	»	756.8

A noite clara com alguns nevoeiros, vento SE, veio para o terral e assim amanheceu.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 7 h. 18 ' da manhãa, altura 7.25 p.

Baixamar a 1 h. 30' da tarde, altura 1.00 p.

Observatorio do arsenal de marinha 9 de maio de 1860. VIEGAS JUNIOR.

Navios entrados no dia 9.

Rio de Janeiro—hiate brasileiro *Lindo Alfredo*, capitão Francisco José do Souza, carga diversos generos.

Portos do sul—brigue hespanhol *Themoteo*, capitão Antonio Casalo, com a mesma carga que trouxe da Bahia.

Editaes.

Capitania

do porto de Pernambuco 24 de abril de 1860.

De ordem superior publica-se o seguinte, para conhecimento dos navegantes.

Copia. — 1.ª secção. Palacio do governo do Rio Grande do Norte 16 de abril de 1860.—Illm. e Exm. Sr.—Cumpre-me fazer chegar ao conhecimento de V. Exc., para os fins convenientes, que, segundo declarou o capitão do porto desta provincia, a luz que serve de pharol na fortaleza dos Santos Reis Magos, pode ser vista de convez de um navio regular, á distancia de 12 a 13 milhas, por se achar approximadamente na altura de 43 pés inglezes.

Deos guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia de Pernambuco. — O presidente, João José de Oliveira Junqueira.

Conforme=Francisco Lucio de Castro. No impedimento do secretario, Francisco Firmino Monteiro.

— Perante a camara municipal desta cidade estará em praça nos dias 11, 12 e 14 do corrente o aforamento de um terreno na rua de S. Miguel da povoação dos Afogados, com 37 palmos de frente e 140 de fundo.

Paço da camara municipal do Recife, em sessão de 7 de maio de 1860.—Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente.—Manoel Ferreira Accioly, secretario.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 6 de junho proximo vindouro, ás 2 horas da tarde, tem de ser arrematada perante á mesma thesouraria, uma parte da casa de sobrado de dous andares n. 29, sita na rua da Guia, penhorada á viuva de Antonio Ferreira Duarte Velloso para pagamento do seu alcance, sendo a parte do dito sobrado avaliada na quantia de 1:155$482, que com o abate da quarta parte na fórma da lei, foi adjudicada á fazenda nacional no valor de réis 866$612, pelo qual é que tem de ir á praça para pagamento do dito alcance.

As pessoas, pois, que pretenderem licitar, deverão comparecer no dia e horas acima indicados na casa da referida thesouraria.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 9 de maio de 1860.

O official-maior interino,

Luiz Francisco de Sampaio e Silva.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 31 do corrente, perante a mesma junta, se ha de arrematar a quem por menos fizer o fornecimento dos medicamentos e utensilios para a enfermaria da casa de detenção desta cidade, por tempo de um anno, a contar do 1.º de julho de 1860, a 30 de julho de 1861.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, pelo meio dia e competentemente habilitadas, que acharão presentes o formulario e condições da arrematação.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 3 de maio de 1860.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 10 de maio proximo vindouro, se ha de arrematar, a quem por menos fizer a obra dos reparos dos empedramentos da estradas da Victoria entre os marcos de 6 a 8 mil braças, avaliada em 6:512$.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 4 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se quizerem propor a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mencionada junta no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 18 de abril de 1860.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os reparos dos empedramentos da estrada da Victoria entre os marcos de 6 a 8 mil braças, serão feitos de conformidade com o orçamento nesta data approvado pela directoria em conselho, e submettido á approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de réis 6:512$.

2.ª O arrematante começará as obras no prazo de 15 dias, e as concluirá no de 4 mezes, contados segundo o art. 31 do regulamento das obras publicas.

3.ª O empedramento na importancia da arrematação será feito em tres prestações iguaes, sendo a primeira quando tiver feito um terço da obra; a segunda quando houver feito dous terços, e a ultima na entrega da obra.

4.ª Em tudo o mais que não estiver especificado no orçamento e nas presentes clausulas especiaes, se observará o que dispõe a lei n. 286.

Conforme.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação

Declarações.

RECEBEDORIA DE RENDAS.

O administrador da recebedoria de rendas internas, em cumprimento da circular n. 6 do ministerio da fazenda de dez de janeiro proximo findo e da portaria n. 76 da thesouraria de 16 do corrente, tendo mandado intimar no dia 21 ás companhias e sociedades que tem sido facultadas pelo ministerio do imperio e encorporadas com sua autorisação, e que não tinham pago os novos e velhos direitos pela approvação de seus estatutos e o sello do seu capital nos prazos legaes para que entrassem com sua importancia e revalidação para a mesma recebedoria, as quaes sociedades e companhias constam de uma relação assignada pelo official maior interino da secretaria da mesma thesouraria e são: companhia de seguros maritimos utilidade publica, idem da estrada de ferro de Pernambuco, idem pernambucana de navegação costeira, idem de seguros maritimos indemnisadora, idem de colonisação em Pernambuco, Alagoas e Parahiba, das quaes somente as duas de seguro maritimo mencionadas mostraram haver pago o sello de seu fundo capital e os novos e velhos direitos pela approvação de seus estatutos, faz transcrever o art. 9 § unico do decreto n. 2490 de 30 de setembro do anno proximo passado que sujeita ás penas no art. 87 do regulamento de 10 de julho de 1850 aos empregados e autoridades administrativas ou judiciarias que de qualquer modo reconhecerem a existencia das sobreditas companhias.

Artigo 9.º Os contratos ou estatutos de sociedades anonymas ou companhias que entrarem em operações ou estiverem funccionando contra o disposto nos arts. 295 e 296 do codigo commercial e por consequencia sem pagamento do sello do seu capital, estão sujeitos a disposição do art. 31 do regulamento de 10 de julho de 1850, alem das mais penas em que incorrerem, na conformidade da legislação em vigor.

§ unico. Aos empregados e autoridades administrativas ou judiciarias que aceitarem, attenderem, deferirem ou admittirem reclamações, requerimentos, representações, acções, titulos e documentos de qualquer natureza, apresentados em nome de companhias e sociedades anonymas, suas caixas filiaes e agencias em taes circumstancias ou de suas administrações ou de qualquer modo reconhecerem sua existencia ficarão extensivas as penas do art. 87 do regulamento de 10 de julho de 1850.

Recebedoria de Pernambuco 25 de fevereiro de 1860.—*Manoel Carneiro de Souza Lacerda.*

— Acha-se depositado neste juizo 12 botões de ouro de abertura, achados a um menino: quem portanto, for seu dono, dirija-se a este juizo, que daneo os signaes certos, lhe será entregue.

Subdelegacia da freguezia de Santo Antonio 7 de maio de 1860.—O subdelegado supplente, Antonio Bernardo Quinteiro.

— O Illm. Sr. inspector desta thesouraria manda convidar a Sra. D. Thereza Virissima de Jesus para comparecer nesta thesoureria, afim de receber duas notas de 50$. papel rôxo, que foram devolvidas do thesouro.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 5 de maio de 1860. — O official maior interino, Luiz Francisco de Sampaio e Silva.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 4.º batalhão de artilharia a pé.

Panno azul, covados 10; trança de lãa conforme o figurino novamente adoptado, varas 25.

Para o 8.º batalhão e 9.º de infantaria.

Panno côr de cinza conforme o mesmo figurino, covados 270; galão de prata com uma pollegada de largura, varas 118; galão de prata de meia pollegada de largura, varas 94 1[2.

Para a enfermaria do Rio Grande do Norte e para a companhia fixa da mesma.

Brim da Russia, varas 164 1[2; brim branco, varas 553 1[2; chita para cobertas, covados 200.

Para o meio batalhão da provincia do Ceará.

Brim branco, varas 481; brim da Russia, varas 168.

Para a colonia de Pimenteiras.

Altéa contuza, libras 4; agua de flôr de larangeira, libras 2; dita de Labarraque, garrafas 4; dita rosada, garrafas 6; acitato de amoniaco, garrafas 4; assucar refinado, arrobas 2; acido sulphurico, onças 6; acido netrico, onças 6; acido muriatico, onças 6; balsamo de cupahiba, libras 2; balsamo de arceu, libras 2; bichas 100; cascas de giquitilheta, libras 2; calamolanos a vapor, onça 1; canella em pó, libra 1; capsulas de cupahiba, caixas 4; cabeças de durmideiras, libras 2; cevada, libras 4; deutochloreto de mercurio, onça 1; espirito de vinho, garrafas 2; emplastro de sicuta, libras 2; dito de aquilão gommado, libras 4; dito vigicatorio, libras 2; especies peitoraes, libras 4; enxofre sublimado, libra 1; flor de sabugueiro, libras 2; dito de borragem, libras 2; malvas, libras 2; flôr de arnica, libras 2; gomma arabica em pó, libras 2; hydriodato de potassa, libras 2; linhaça em grão, libras 7; dita em pó, libras 4; laudano liquido de sedenham, meia libra; losna, libra 1; mel de abelha, garrafas 4; dito rosado, garrafa 1; manná em lagrimas, libras 4; mostarda em grão, libras 2; macellas, libras 2; mercurio doce, libra 1; magnesia de Ubenry, vidros 2; manteiga de antemonia, onças 2; netrato de prata, onça 1; oleo de ricino, garrafas 6; oleo de amendoas doce, garrafas 2; dito commum, garrafas 4; pasta de nafé da arabia, caixas 6; pomada alvissima, libras 2; dita mercurial, libras 2; dita de saturno, libras 6; polpa de tamarindos, libras 4; pedra hume, libra 1; purgante de Mr. Le Roy, garrafas de 3.º grão 6; quina em casca contuza, libras 2; salsa parrilha inteira, libras 4; sulphato de magnesia, libras 4; sal de chumbo, libra 1; sulphato de quinino, onça 1; sedilites, caixas 4; santunina, onças 2; unguento rosado composto, libras 2; xarope citrico, garrafas 6; arruda, libra 1; vinagre, garrafas 6; algodão em rama, libras 2; tintura de nosmoscada, onças 6; tintura de arruda, onças 6; bacias de arame pequenas para sangria 2; balança com marco e granatario 1; copo graduado 1; pennas lapis 1; canivete fino de aparar pennas 1; pennas de ganço 25; papel almasso, resma 1; dito pardo, resma 1; tinteiro e areeiro, 1 par; funil de vidro 1; dito de folha 1; jogo de medidas de folha de uma libra á meia onça 1; seringa de bomba 1; dito de estanho 1; peças de algodãozinho 3; espirito de salamoniaco, libras 4.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 11 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 2 de maio de 1860.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, coronel vogal secretario interino.

= Pela directoria das obras militares desta provincia se tem de fazer a caiação de todo o quartel da companhia de artifices: as pessoas que deste serviço se queiram encarregar, compareçam na referida directoria das 10 horas da manhãa em diante nos dias 9, 10 e 11 do corrente para tratarem a respeito.

Directoria das obras militares 8 de maio de 1860.—O amanuense,

João Monteiro de Andrade Malveira.

— O novo banco de Pernambuco repete o aviso que fez para serem recolhidas desde já as notas de 10,000 e 20,000 da emissão do banco.

Estação naval.

De ordem do Illm. Sr. chefe de divisão Francisco Manoel Barroso, commandante da estação naval desta provincia, previno ao grumete do corpo da armada José Gomes das Neves, desertor da guarnição do brigue de guerra nacional *Capibaribe*, que, para ser tomado em consideração o seu requerimento dirigido a Sua Magestade o Imperador, pedindo perdão e baixa, deve se apresentar primeiro ao mesmo senhor chefe, segundo o despacho communicado pelo quartel-general de marinha, o que manda o mesmo senhor commandante da estação fazer publico em consequencia da determinação que para isso teve.

Bordo do brigue-barca *Itamaracá* em Pernambuco, 2 de abril de 1860.—O primeiro tenente da armada, *Euzebio José Antunes*, secretario e ajudante de ordens.

Avisos maritimos.

— Vende-se a barcaça «Conceição Valorosa,» em bom estado, da lotação de 20 caixas: a tratar na rua do Vigario n. 10, 2.º andar.

Companhia de serviços maritimos des Messageries Imperiales.

LINHA DO BRASIL.

Serviço do correio francez

Inauguração do serviço.

O paquete a vapor *La Guienne*, de força de 500 cavallos, commandante Enout, official de marinha imperial, partirá de Bordeaux, para o Rio de Janeiro tocando em Lisboa, São Vicente, Pernambuco e Bahia

No dia 24 do corrente.

As sahidas seguintes terão lugar de Bordeaux a 25 de cada mez, as quaes serão effectuadas pelos paquetes a vapor de rodas de força de 500 cavallos.

Navarre, commandante Vedel, official de marinha imperial.

Estramadure, commandante, Trollier, official de marinha imperial.

Bearn, commandante Aubry de la Noe, official de marinha imperial.

Um aviso ulterior fará conhecer a data do comeco do serviço annexo entre o Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Para informações a dirigir-se á agencia rua do Trapiche n. 11.

Para o Aracaty.

Segue em poucos dias por já ter maior parte de seu carregamento promto, o hiate *Camaragibe*, para o resto e passageiros trata-se na rua do Vigario n. 5.

Porto.

A barca portugueza «Flor da Maia», sahe impreterivelmente no dia 12 do corrente; ainda

MUTILADO

recebe alguma carga e passageiros, para o que tem bons commodos: a tratar no escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar.

PARA
o Rio de Janeiro

segue nestes oito dias o brigue nacional «Damão», tem a seu bordo metade do seu carregamento; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

Aracaty.

Segue com muita brevidade o hiate «Santo Amaro», recebe carga e passageiros: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., no lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Ceará e Maranhão.

Segue com brevidade o paldabote «Sobralense», capitão Ratis, recebe carga: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., no lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Aracaty com escala pelo Assù.

Segue com brevidade o hiate nacional «Gratidão», : para o resto da carga e passageiros, o que tem excellentes commodos: a tratar no Passeio Publico n. 11, ou com o mestre no trapiche do algodão.

Para Lisboa

o brigue portuguez «Relampago» pretende seguir viagem com a possivel brevidade: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

Rio de Janeiro.

Segue com muita brevidade o palhabote «Artista», capitão Joaquim José Alves das Neves: para o resto da carga, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M no lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

REAL COMPANHIA
Anglo-Luso-Brasileira.

Espera-se dos portos do sul no dia 9 do corrente o vapor *Jason*, que deve seguir para a Europa no mesmo dia, se chegar de manhãa ou no seguinte se chegar depois do meio dia.

Este vapor o mais bello barco que jamais navegou para o Brasil, tem lugar para 300 passageiros da primeira classe, 300 da segunda e 400 da terceira classe, reune aos melhores commodos o maior asseio porque pertence a uma linha entre Inglaterra e Estados-Unidos e o luxo e commodidade que ostentam os vapores dessa carreira é proverbial.

Fretado para fazer esta viagem em lugar do vapor *Brasil*, trouxe a tripolação daquelle barco, sendo o commandante Richard Eustice, o mesmo que na ultima viagem do Brasil, foi mimoseado em Lisboa pelos passageiros com uma busina de prata fina em signal de estima e gratidão pelo bom tratamento que receberam.

Conhecedor dos gostos e costumes portuguezes contratou em Lisboa, cosinheiros, criados e criadas portuguezas, e por isso tudo promette aos passageiros que nelle seguirem uma passagem commoda e agradavel.

Os Srs. passageiros que pagarem a passagem de ida e volta terão o abatimento de 25 0|0: a tratar com os agentes Tasso Irmãos.

PARA
Rio de Janeiro.

Seguirá em poucos dias para o Rio de Janeiro o patacho «Flor da Bahia», já bem conhecido por boa construcção e marcha; e como ainda tem praça para carga, offerece-a aos pretendentes, que se entenderão com Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia do Recife n. 72.

LISBOA.

Vai sahir com brevidade o brigue Confiança, por ter parte da carga engajada, para o resto trata-se com os consignatarios Carvalho, Nogueira & C. rua do Vigario n. 9, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

Para a Bahia.

O patacho nacional «Amazonas I» pretende seguir com muita brevidade, tem parte do seu carregamento a bordo; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

O patacho nacional «Amazonas II» pretende seguir com muita brevidade, tem parte do seu carregamento prompto: para o resto, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

Para o Porto

segue até o dia 10 do corrente o brigue portuguez «Harmonia», ainda pode receber alguma carga: trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

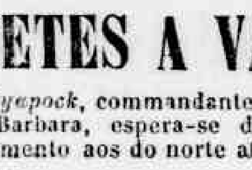

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

O vapor *Oyapock*, commandante o capitão tenente Santa Barbara, espera-se dos portos do sul em seguimento aos do norte até o dia 14 do corrente mez.

Recebe-se desde ja passageiros e frete de encommendas e dinheiro, e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir sendo de spachada com antecedencia até a vespera do dia de sua chegada: agencia rua do Trapiche n. 40, escriptorio de Thomaz de Faria.

Leilões.

LEILÃO
DE
Farinha de trigo
SSSF.
Sexta-feira 11 do corrente

O agente Borja autorisado pelo Sr. Domingos Alves Matheus, fará leilão no armazem n. 6, da rua da Madre de Deos, pertencente a Machado & Dantas, e por conta e risco de quem pertencer de 200 barricas com farinha de trigo, que serão vendidas em lotes a vontade dos compradores; terá principio ás 10 horas em ponto.

LEILÃO
Sexta-feira 11 do corrente, ás 11 horas em ponto.
Ao correr do martello.

O agente Camargo autorisado pelo Sr. Victorino José de Souza Travassos Junior, fará leilão em sua casa na rua do Veras n. 15, bairro da Boa-Vista, de seus moveis consistindo em
Uma mobilia de jacarandá.
Um rico piano com excellentes vozes.
Guarda vestidos e guarda roupa.
Toucadores com pedra marmore, inglezes e francezes.
Mesa elastica, guarda louça e aparador.
Sofás, cadeiras para gabinetes, sala de jantar, dito de balanço e de fechar.
Banquinhas, candieiros, lanternas, louça para mesa etc.
Um elegante cabriolet com um bonito cavallo rudado bom trotador, e lindos cavallos de sella com todos os andares, e outros objectos que se deixam de mencionar.

Cuja sua casa aluga e nessa occasião proporciona aos pretendentes examinar as commodidades, a qual sende de dous grandes andares e grande sotão, tem grandes salas, gabinetes e quartos espaçosos, cocheira, boa estribaria, senzala para pretos e dous quartos com cacimba etc., etc., accrecendo mais que a dita casa é muito fresca.

Haverá lunch para os concurrentes.

LEILÃO
DE
Moveis sem reserva.
Quinta-feira 10 do corrente.

O agente Borja fará leilão em seu armazem na rua do Imperador n. 15, de diversas qualidades de moveis como camas, commodas, cadeiras, toucadores, lavatorios etc., etc., e muitos outros artigos que fora enfadonho mencionar.

Começará ás 11 horas do dia acima referido.

Transferencia
DO
Leilão de predio

Para quinta-feira 10 do corrente ao meio dia em ponto.

O agente Camargo fara' leilão no dia 15 do corrente no seu armazem na rua do Vigario n. 19
DO
Sobrado de 3 andares pertencentes aos herdeiros do commendador Antonio da Silva na rua do Vigario n. 5, defronte do consulado geral para examinar o mesmo predio, titulos e condicções de venda, os pretendentes podem entender-se com o mesmo agente.

LEILÃO

Quinta-feira 10 do corrente, ás 11 horas em ponto.

O agente Camargo fara' leilão por ordem do Sr. Gaspar Moreira Lima, director da sociedade Tres de Julho, no seu armazem na rua do Vigario n. 19
DE
Uma mobilia de jacaranda', cadeiras avulsas, apparadores, marquezas, sofás, mesas elasticas, guarda roupa, toilets de jacaranda', cabides e outros objectos que se tornam desnecessario mencionar.

Avisos diversos.

= Precisa-se de um official de barbeiro: na rua das Cruzes n. 35.

— Roga-se ao Illm. Sr. delegado de policia de Iguarassú, lance suas vistas sobre a Maricota, que o furto de cavallos e bois está alli e em seus arredores, sendo um meio de vida, e os indigitados não são desconhecidos, ainda que não morem na freguezia na semana santa furtaram dous bois os quaes foram achados e disse o comprador te-los comprado em uma cocheira no Recife, agora furtaram uma burrinha, castanha, passeira, gorda, com peladura em cima da anca, galopadeira e com uma ferida no pescoço do lado esquerdo proveniente de uma sangria: a quem for offerecida roga-se o favor de avisar ao seu dono João Carneiro Raposo morador no lugar acima junto ao Rio Timbó ou no Recife na rua Nova defronte da botica, segundo andar por cima do Dr. Seve, que será gratificado.

— Em audiencia do juizo de orphãos dos dias 11, 15 e 18 do corrente, tem de ir a praça para ser arrematada uma casa sita em uma das principaes ruas desta cidade, cujo escripto se acha em mão do porteiro do mesmo juizo.

= Vende-se uma carroça em bom estado, a qual poderá ser examinada na Estrada Nova, no sitio junto a primeira bomba, o dono do mesmo fará a venda.

Milho e farello.

Vende-se milho a 4$ o sacco em porção 3$800, em cuia 240 rs., farello a 5$ o sacco; na travessa do pateo do Paraizo n. 16, casa pintada de amarello com oitão para a rua da Florentina.

— O abaixo assignado como membro da firma social Oliveira & Gonçalves, tendo de proceder á liquidação da mesma pela morte do socio Oliveira, convida a todas as pessoas a quem a mesma firma fôr devedora directa ou indirectamente por qualquer titulo, vencido ou por vencer, bem como pessoas a quem fôr devedora a firma de Manoel Antonio dos Passos Oliveira & C, ou somente Manoel Antonio dos Passos Oliveira, para que no prazo de 8 dias apresentem seus creditos, afim de se poder tratar da liquidação e inventario do espolio do finado Manoel Antonio dos Passos Oliveira. Recife 10 de maio de 1860.
Manoel Antonio Gonçalves.

— Para pouca familia precisa-se de uma casa preferindo-se um pequeno sitio perto da praça: quem tiver e quizer alugar annuncie por esta folha para ser procurado.

— B. Tuckniss fez sciente ao publico em geral e ao corpo do commercio em particular que deixou de ser socio da casa commercial que gyrava sob a firma de Arkwright Tuckniss & C., nesta praça, desde 31 de dezembro de 1858, e que desde então ficou desonerado do activo e passivo da dita firma. Recife 3 de maio de 1860.

= Cede-se a pessoa solteira, em uma casa muito capaz, uma sala com duas alcovas de frente e um sotão muito espaçoso, tudo pintado de novo e muito limpo, com todas as mais commodidades que se exigirem, por preço em conta e é perto do arsenal de marinha: para informações na rua do Codorniz n. 18, em frente da travessa da Madre de Deos.

PERDA.

Perdeu-se no domingo 6 do corrente (á noite), um pente de tartaruga, virado, moderno, de marca grande, na igreja de N. S. do Terço: a pessoa que o achou querendo o restituir dirija-se á rua de Santa Rita n. 48, que será generosamente recompensado. Tambem roga-se a qualquer pessoa a quem o dito pente fôr offerecido de o encaminhar a dita casa ou annunciar por este jornal.

— Os artistas alfaiates de Pernambuco, compenetrando-se de que por meio de uma associação é que poderão não só aperfeiçoar a sua arte, como tambem garantir um meio de subsistencia decente e honroso á seus irmãos d'arte, e ás suas familias, que ou por avançada idade, ou por qualquer deformidade physica se acharem impossibilitados de trabalhar ou que fallecerem na miseria, reuniram-se de commum accordo, e formaram uma associação denominada dos—Artistas Alfaiates—cujos estatutos já se acham approvados pelo mui digno chefe de policia o Sr. Dr. Alencar Araripe.

Felizmente com trabalho venceram o obices, que lhes queriam antepor alguns homens, que não se compenetram da posição, que lhes é justamente devida, e cujo unico fim é perseguir a aquelles de quem muitas vezes veem a depender, mas felizmente remettendo á esses que lhes queriam embargar o passo ao silencio, com fé e resignação chegaram a pôr em realidade seu pensamento, que para elles talvez não passasse de um sonho, de uma chimera.

Os mesmos advertem que a presente associação nada tem com uma outra que se projectou fundar á alguns annos passados, e que não tendo realidade chegou-se a vender os poucos espolios que já possuia; admittindo-se um exclusivismo onde sómente predominavam os mestres, o que era um absurdo completo; assim pois crearam a presente onde é observada somente a lei da igualdade e da caridade, unica que deve predominar, por se achar sanccionada na religião do Crucificado e coadunar-se com o progresso e civilisação do nosso paiz.

— A commissão abaixo assignada dos artistas alfaiates, convida a todos os seus socios e aquellas das pessoas que lhe quizerem honrar para a sessão magna da inauguração de sua associação que tera' lugar em o palacete do Caes de Apollo, as 10 horas e meia da manhãa, no domingo 13.—Manoel da Ora de Farias, Victor Angelo Gregorio, Manoel Joaquim Machado Guimarães, Antonio Macario de Assis, Manoel Peixoto da Paixão.

— O Sr. João Filippe dos Santos deixou de ser caixeiro da casa de James Crabtree & C., desde o d a 1 de maio presente.

— João Filippe dos Santos declara que se despedio da casa dos Srs. James Crabtree & C., no d a 30 de abril proximo passado.

— Os Srs. José Domingues Pereira, Juviniano José Antunes, Francisco da Silva Queiroz, Tiburcio de Lima Pereira Barbalho, Joaquim Pereira da Costa Larangeira, queiram dirigir-se a rua Direita loja n. 68, que se lhe quer fallar.

— Precisa-se de um moço para cobrança, e que entenda de escripta, e que seja de boa conducta: a tratar na rua estreita do Rosario n. 11.

— Da-se 600$000 a premio de 2 por cento ao mez, sob penhores de ouro: na loja de livros do Sr. Figueiroa se dirá quem dá essa quantia.

— Compra-se ossos em grandes e pequenas porções: na rua da Senzala Nova n. 30.

— Aluga-se a excellente e commoda casa da rua da Aurora n. 26: a tratar na mesma rua n. 16 A.

— Thomaz de Faria saca sobre Portugal no proximo paquete: escriptorio na rua do Trapiche n. 40.

— Vende-se um excellente sitio em Bemfica, á margem do Capibaribe, tem casa para grande familia, fructeiras e algum terreno para plantação: os pretendentes dirijam-se a rua Real n. ., até ás 9 horas da manhãa e das 3 da tarde em diante.

— Vende-se uma casa terrea na rua de S. Miguel freguezia dos Afogados n. 59: quem a pretender comprar dirija-se as Cinco Pontas largo do Terço n. 21, das 6 ás 9 da manhãa e a tarde das 3 por diante.

= Quem pretender comprar um cavallo muito bom tanto para montaria como para carro, com muito bons andares, dirija-se a rua de Hortas n. 4, que se dirá quem vende.

— Antonio Gaspaz Pereira Junior deixou de ser caixeiro dos Srs. F. S. Rabello & Filho desde hoje. Recife, 9 de maio de 1860.

Caixeiro.

Offerece-se um caixeiro para escriptorio, serviço de rua, (carga e descarga de navios) para o que tem bastante pratica: quem precisar dirija-se á rua de Senzala Velha n. 76, em carta fechada.

— Aluga-se um sitio na Capunga Velha, com boa casa para grande familia, tendo 3 salas, oito quartos, cozinha fóra, quartos para feitor, e estribaria, cacimbas com boa agua de beber, bombas e tanque, viveiro e banho no rio, bastantes arvoredos e fructas: a tratar no mesmo, ou na rua da Cruz n. 21, armazem. O sitio é o do finado João Evangelista da Costa e Silva.

— Vende-se a taberna n. 14 do pateo do Terço, bem afreguezada e illuminada á gaz e bastante sortida; vende-se tambem com as dividas se quizerem: a tratar na mesma.

— O Sr. Antonio Gaspar Pereira Junior deixou de ser caixeiro de Francisco Severino Rabello & Filho, desde o dia 9 do corrente.

— Admitte-se um fabricante de sabão: na fabrica do Franca, na rua nova de Santa Rita.

— Offerece-se um menino para caixeiro de qualquer estabelecimento, sem mesmo exceptuar taberna, tem excellentes costumes e dá fiador á sua conducta: a tratar no Campo Verde, padaria.

— Gustave Caron, socio gerente da casa Letellier & C.ª retira-se para a Europa, e deixa como gerente da mesma o Sr. João José de Figueiredo.

— Gustave Caron, subdito francez, retira-se para a Europa.

Muita attenção.

Offerece-se um rapaz para caixeiro de qualquer estabelecimento, o qual dá fiador á sua conducta, e mesmo para cobrança: os pretendentes deixem carta fechada na praça da Independencia ns. 14 e 16, indicando a sua morada.

Attenção.
Armazem de fazendas
NA
Rua do Queimado n. 19.

Chita franceza fina escura de padrões miudinhos pelo baratissimo preço de 220 rs. o covado, a ellas antes que se acabem, pois o preço e a qualidade convida a comprar.

— Vende-se a taberna da rua da Praia n. 48: a tratar na mesma casa

— Precisa-se de um escrevente que tenha boa letra e saiba escrever com correcção: na rua do Imperador n. 17, primeiro andar.

— Aluga-se a loja da casa n. 17 da rua do Imperador, lado do caes: a tratar na mesma casa.

= O Sr. José Affonso do Rego Barros, que mora no Zonguê, tenha a bondade de apparecer na olaria do Fundão, na rua da Gloria, que se lhe deseja fallar a negocio de seu interesse.

— Precisa-se de uma ama preta escrava para o serviço de portas á dentro, que seu aluguel não exceda de 20$: na rua estreita do Rosario n. 25.

— Quintido de Azevedo Machado, Brasileiro, segue para Europa.

— Troca-se uma casa com bons commodos na rua Augusta, com um sobrado no Recife, exceptuando-se as ruas Apollo, Cadeia, Cruz e Vigario: a tratar na rua dos Martyrios n. 26.

— Compra-se papel para embrulho (Diarios): na padaria da rua do Rosario da Boa-Vista n. 55.

— Deseja-se fallar pessoalmente ao Sr. Joaquim José Baptista ácerca de negocio em que ao mesmo senhor interessa; e por isso se lhe pede o favor de dirigir-se ao escriptorio do «Diario», na praça da Independencia ns. 6 e 8.

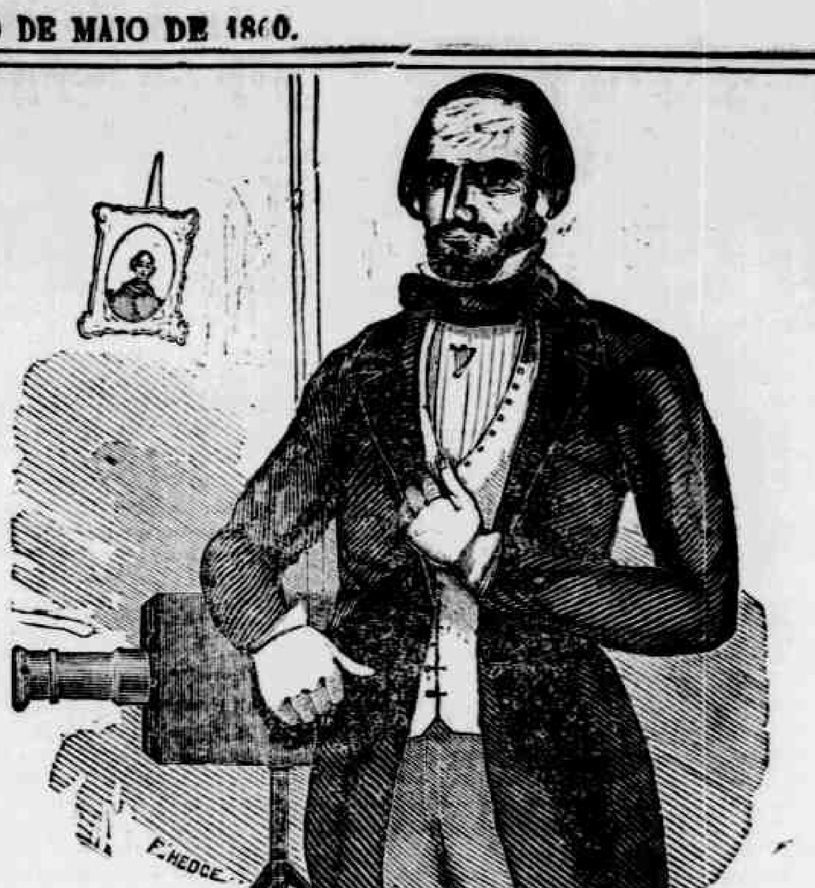

GRANDE GALLERIA.

Galeria americana re-aberta
Galeria americana re-aberta
Galeria americana re-aberta
Galeria americana re-aberta
Galeria americana re-aberta
Galeria americana re-aberta

Grande sortimento de fazendas
Grande sortimento de fazendas
Grande sortimento de fazendas
Grande sortimento de fazendas
Grande sortimento de fazendas
Grande sortimento de fazendas.

Pede-se a attenção das senhoras e cavalheiros
Pede-se a attenção das senhoras e cavalheiros
Pede-se a attenção das senhoras e cavalheiros
Pede-se a attenção das senhoras e cavalheiros
Pede-se a attenção das senhoras e cavalheiros
Pede-se a attenção das senhoras e cavalheiros.

Na rua do Imperador
Na rua do Imperador
No rua do Imperador
Na rua do Imperador
Na rua do Imperador
Na rua do Imperador.

Para bellos retratos
Para bellos retratos
Para bellos retratos
Para bellos retratos
Para bellos retratos
Para bellos retratos.

Pelo artista A. W. Osborn
Pelo artista A. W. Osborn
Pelo artista A. W. Osborn
Pelo artista A. W. Osborn
Pelo arbisto A. W. Osborn
Pelo artista A. W. Osborn.

Retratos para 3$ até 30$000
Retratos para 3$ até 30$000
Retratos para 3$ até 30$000
Retratos para 3$ até 30$000

— Perdeu-se na madrugada do dia 6 do corrente, um alfinete de ouro com camafeu, da rua da Saudade a rua do Hospicio e matriz da Boa-Vista, e desta seguindo pelas ruas do Aragão, Santa Cruz e Cotovello; roga-se a quem o achou o favor de entrega-lo na rua da Saudade primeira casa, vindo da rua Formosa da Boa-Vista, aonde se satisfara' qualquer despeza se assim o exigir.

— Os herdeiros do fallecido José Eugenio da Silva Ramos, querendo vender o engenho Camaragibe de Serinhãem, que lhe coube em partilha por morte de seus pais, convidam a qualquer que se julgue prejudicado em seus direitos com esta venda que apresente seus titulos dentro em 15 dias, tempo em que se pretende realisar a referida venda. Recife 8 de maio de 1860.

— Simon Arevalo Pillacis subdito Peruano, retira-se para o Pará.

Jockey Club.

A commissão directora tem marcado o dia 12 do corrente, ás 4 horas da tarde, para a terceira corrida no prado da Piranga.
A primeira corrida será de 1,000 braças.
Entrada de cada cavallo—60$000.
A segunda será de 500 braças.
Entrada de cada cavallo—30$000.
A terceira será de 700 braças.
Entrada de cada cavallo—10$000.

O premio da primeira corrida será a importancia das entradas dos cavallos, o da segunda e terceira na mesma conformidade. Os socios que quizerem inscrever seus cavallos deverão dirigir-se as thesoureiro da mesma commissão até o dia 10, depois do qual nenhuma inscripção terá lugar.

— Precisa-se alugar um moleque escravo de 12 a 14 annos, para o serviço de uma casa de pouca familia: quem quizer alugar, dirija-se á rua do Trapiche Novo, n. 18, terceiro andar.

— Na rua do Nogueira tem uma casa terrea para se alugar com commodos para uma grande familia: na rua do Livramonto n. 4.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva: no pateo do Terço n. 26.

— Roga-se a pessoa que achou uma pulceira, que se perdeu desde a matriz da Boa-Vista até ao pé do quartel de policia, de a entregar na taberna do helefante, no Hospicio, que será gratificado.

= O Dr. Ignacio Firmo Favier faz publico, que não obstante não achar-se ainda completamente restabelecido do grave incommodo de saude de que fôra accommettido desde novembro do anno passado, tem com tudo destinado empregar algumas horas em o exercicio de sua profissão, para o que poderá ser procurado das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde, no pateo do Carmo, sobrado n. 9, primeiro andar; e desta hora em diante no Cachangá. O mesmo doutor havisa a seus freguezes e a todas as pessoas que o quizerem honrar, confiando-lhe seus doentes, que tem reorganisado a sua casa de saude, sita na Passagem da Magdalena, entre as pontes grande e a pequena do Chora-menino, que alem de se achar montada convenientemente, dispõe de commodos para mais de 40 doentes, segundo a cathegoria e sexos, pelo mais commodo preço, que na actualidade se pode fazer. As pessoas livres recolhidas á enfermaria pagarão a diaria de 3$, e escravos 2$; dando-se ainda algum abatimento no caso de que a molestia se prolongue por mais de um mez. As pessoas que desejarem um tratamento distincto pagarão na razão da despeza que fizerem. Para tratar, podem dirigir-se á casa do pateo do Carmo acima indicada, ou com o Sr. José Firmo Xavier na dita casa.

— David Martins da Silva Borges vai a Portugal tratar de sua saude, e deixa por seus procuradores durante a sua ausencia, Maximino Martins da Silva Borges, José Martins da Silve Borges. e José Antonio Braga da Silva

ARREMATAÇÃO DE DIVIDAS.

Nos dias 5, 8 e 11 do corrente tem de serem arrematadas as dividas do finado Manoel Fernandes Guedes, na importancia de 29:045$768 principal e juros até agosto de 1856, depois da audiencia do Dr. juiz de orphãos; qualquer licitante que queira examinar a qualidade dos debitos deve procurar o escripto em mão do porteiro dos orphãos e ausentes Amaro Antonio de Farias. Sendo a ultima praça no dia 11 ás 11 horas da manhãa, na sala das audiencias

—O Sr. Trajano Carneiro Leal deixou de ser caixeiro do abaixo assignado desde o dia 5 do corrente. Recife 7 de maio de 1860.
Sebastião José da Silva.

LOTERIA
DA
PROVINCIA.

Manoel Camillo Pires Falcão, tendo sido nomeado pelo Exm. Sr. presidente da provincia thesoureiro das loterias avisa ao respeitavel publico que tendo em vista regularisar as mesmas loterias, submetteu a approvação do mesmo Exm. Sr. presidente o plano que abaixo vai transcripto e por elle vai ser extrahida a terceira parte da primeira loteria concedida a favor da irmandade do Divino Espirito Santo da igreja do Collegio, devendo as rodas da dita loteria impreterivelmente correr no dia 26 do presente mez, no lugar do costume, e os respectivos bilhetes se acham expostos á venda no escriptorio da thesouraria das referidas loterias sito na rua do Imperador (outr'ora do Collegio) sobrado de um andar n. 2 por cima do armazem de fazendas do Sr. Rolim, desde ás 8 horas da manhãa ás 6 horas da tarde.

O mesmo thesoureiro espera a coadjuvação do respeitavel publico pois com ella envidará todos os esforços que estiverem a seu alcance para que não só sejam ellas extrahidas nos dias que forem marcados, mas tambem para que tenham grande incremento e mesmo até o de elevar proporcionalmente o capital de cada uma aos dos que são extrahidas na corte do Rio de Janeiro.

PLANO

4000 bilhetes a 10$........	40:000$000
20 por cento do beneficio........	8:000$000

1 Premio de.........	10:000$000
1 Dito de.........	5:000$000
1 Dito de.........	1:000$000
1 Dito de.........	400$000
4 Ditos de 200$.....	800$000
8 Ditos de 100$.....	800$000
19 Ditos de 50$.....	950$000
40 Ditos de 20$.....	800$000
1225 Ditos de 10$.....	12:250$000

1300 Premiados.
2700 Brancos.

4000 Bilhetes.

Thesouraria das loterias 12 de abril de 1860.—O thesoureiro Manoel Camillo Pires Falcão.

Approvo Palacio do governo de Pernambuco 19 de abril de 1860.—Luiz Barbalho Moniz Fiuza.

Conforme.—Francisco Lucio de Castro.

Thesouraria das loterias 4 de maio de 1860.—Manoel Camillo Pires Falcão.

O Dr. Antonio Agripino Xavier de Brito continua a residir na rua da Cruz n. 27, segundo andar.

— Precisa-se de alguns meninos para aprender o officio de marcineiro: na rua de S. Faancisco confronte a igreja, armazem que tem a officina da parte de detraz.

Companhia do Beberibe.

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em sessão da assemblea geral ordinaria de conformidade com o artigo 17 dos estatutos, no dia 12 do corrente pela uma hora da tarde no escriptorio da companhia rua do Cabuga' n. 16, primeiro andar, para tomarem conhecimento dos negocios da companhia no semestre decorrido e decretarem o pagamento do 24· dividendo.

Escriptorio da administração da Companhia de Beberibe 8 de maio de 1860.—José Teixeira Bastos, secretario interino.

— Manoel Carpinteiro da Silva, Brasileiro adoptivo, vai a Portugal.

— Precisa-se de um caixeiro para segundo, de uma padaria, que saiba ler e escrever bem, e que dê habilitações necessarias para preencher a falta do primeiro em qualquer empedimento deste, e que tenha pratica do negocio: quem se achar nestas circumstancias, e der fiador a sua conducta, pode dirigir-se a rua larga do Rosario n. 18, segundo andar, de manhãa até as 9 horas, e de tarde até as 3, que achará com quem tratar.

= Fugio em fins de fevereiro proximo passado, do lugar da Embiribeira, onde estava trabalhando, um escravo preto, por nome Pedro, de nação, com os signaes seguintes: idade de 40 annos, pouco mais, estatura regular, com falta de 1 ou 2 dentes na frente da parte de cima, falla descançada e pés grossos: este scravo foi comprado em setembro do anno proximo passado á Sra. D. Joanna Maria dos Prazeres, viuva do Sr. coronel Manoel Francisco Lamenha Lins, que está em um engenho para o sul da provincia, e suppõe-se que dito escravo seguio para esse lado por elle assim o ter declarado antes de fugir, dizendo que ia vender miudezas: roga-se, portanto, a todas as autoridades e capitães de campo a sua apprehensão, e de leva-lo a rua da Praia de Santa Rita Nova n. 37, segundo andar, que se recompensará.

— Desappareceu da casa n. 9 da rua do Imperador, no dia 9 do corrente, uma escrivaninha de prata de fórma oval, cercada de uma grade, e tendo um pequeno castiçal: roga-se a todo aquelle a quem ella for offerecida, queira leva-la a referida casa, que será recompensado.

ASSOCIAÇÃO POPULAR
DE
Soccorros Mutuos.

De ordem do Sr. director são convidados os membros do conselho para sessão extraordinaria do mesmo conselho, sexta-feira 11 do corrente, as 7 horas da tarde em ponto.

Secretaria da Associação Popular de Soccorros Mutuos 17 de maio de 1860.—o 1.º secretario,
Senna Ribeiro.

— No dia 15 do corrente, pelas 11 horas do dia, finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, tem de ser arrematado por tres annos a renda de tres casas terreas de taipa, sitas na rua da Venda Grande, e sete sitios com coqueiros, tambem sitos na Venda Grande, freguezia de Muribeca, cujas propriedades pertencem aos orphãos filhos do finado Manoel da Silva Barros.

— Compra-se um sitio de coqueiros com 1,200 pés, que tenha terreno para plantação, e que tenha casa, perto da praça até 6 leguas: quem tiver para vender, dirija-se a rua do Crespo n. 12, que se dirá quem compra.

— Perdeu-se no terça-feira uma letra da quantia de 100$ a ordem de Joaquim Ferreira da Costa, desde as Cinco Pontas até o pateo de S. Pedro: quem achar, traga na rua Nova n. 56, que será recompensado.

— Galdino Antonio Alves Ferreira vai a Europa.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha alguma pratica de taberna, de 12 até 16 annos de idade: nos quatro cantos da Boa-Vista n. 1.

Miudezas.

Loja do Ramalho, na rua Direita n. 83, frente pintada de amarello.

Agulhas francezas curtas e compridas a 200 rs. a caixa, grampas a 40 rs. o maço, colchetes em cartão a 60 rs., retroz preto a 100 rs. a oitava, pentes finos para atar cabello a 120 rs., ditos de baleia para alisar a 240 rs., ricos pentes de massa virados para atar cabello a 1$400, ditos com lavrado dourado a 2$500, galão de linho proprio para enfeitar cazaveque a 100, 120 e 160 rs. a vara, franjas brancas e de cores para enfeitar casaveque a 120, 160 e 200 rs. a vara, botões para punho a 240 rs. o par, ricas gollinhas pretas e de cores feitas de contas a 1$500 e 2$, cinturão de borracha a 500 rs., ricos enfeites de vidrilho pretos e de cores a 2$500, 3$ e 4$, fitas brancas e pretas com colchetes propria para vestido a 400 rs. a vara, meias pretas para senhora a 240 rs., cartas francezas finas a 240 rs. o baralho, tranças de linho com caracol a 240 a peça, botões finos para calça a 240 a groza, pentes para alisar com espelho e escova a 400 rs., pentes de travessa para menina a 800 rs., colheres de metal principe proprias para tirar assucar a 320 rs., oculos de baleia muito finos a 1000$ rs., tesouras muito finas com aro envernisado a 400 rs., ditas grandes a 800 rs., sapatinhos de lãa muito finos a 600 rs., estampas de santos e santas a 140 rs., fitas de veludo pretas e de cores, largas, a 640, 800 e 1$ a vara, papel almaço a 2$ a resma, fump para chapéo a 160 o covado, atacadores pretos para paletot e casaca a 120 o par; alem destes objectos encontrará o publico um completo sortimento de tudo quanto ha de melhor no mercado, tendente a miudeza, e por menos do que em outra qualquer parte; dão-se amostras de tudo, e tambem se manda levar em casa de familias para as senhoras escolherem.

Rendas e bicos da Ilha.

Ainda continua-se a vender na loja do Ramalho, na rua Direita n. 83, os bem conhecidos bicos e rendas da Ilha, pelo diminuto preço de 200 rs. até 600 rs. a vara; a elles, antes que se acabem.

Rua Direita n. 71.

Mendes & Chagas vendem paletots de meia casemira preta a 10$, ditos de alpaca preta fina a 5$ e 6$, ditos de brimzinho de linho a 2$500, e outras muitas obras, tudo por preços commodos; assim como tomam obras por medidas a gosto dos freguezes, afim de servirem em dias marcados.

— Precisa-se de um homem para caixeiro: no hotequim da rua larga do Rosario n. 27.

— Aluga-se um escravo para todo o serviço braçal, e tambem para andar com carroças, visto o mesmo ter pratica de carreiro, e ser muito paciente para os bois: a tratar na rua Imperial n. 169, segundo andar.

— O abaixo assignado declara pelo presente, que no dia 17 do corrente assignou a Filippe Paes Barreto tres letras, sendo duas de 500$ cada uma, e outra de 300$, todas a vencer em 17 de agosto do corrente anno, e como o advogado do dito Paes Barreto instou com o abaixo assignado para que botasse—Comp.—declaro, pois, que assignei essa — Comp. — inadvertidamente, e por isso fique o respeitavel publico sciente, e principalmente o corpo do commercio, que tal Comp. não existe e nunca existio, ficando tão somente valiosa a firma do abaixo assignado e não—Comp. Rio Formoso 18 de maio de 1860.
Leopoldo José Filippe Santiago.

—Na rua da Penha n. 11, primeiro andar, precisa-se contratar um estrangeiro para criado, que tenha até 25 annos de idade, promette-se bom tratamento e igual paga, agradando.

— Offerece-se uma mulher recolhida para criar, levando com sigo o filhinho, por preço razoavel: a pessoa que precisar, dirija-se a rua dos Quarteis n. 17, que achará com quem tratar; advertindo-se que é por necessidade.

— Precisa-se alugar uma escrava para cozinhar: na rua da Imperatriz n. 7, loja da boneca.

— Na rua do Vigario, casa n. 7, deseja-se fallar com os seguintes senhores, para negocio que lhes interessa: sendo o Sr. Francisco José Siqueira Alves de Barbosa, natural de Valença do Minho; o Sr. Antonio Carlos de Amorim, da cidade do Porto, vindo para Pernambuco em 1826, no brigue «Vencedor»; e o Sr. Manoel Vieira Neves, menor, filho de José Vieira Neves e de Firmina Victoria Vieira Neves, vindo para Pernambuco no navio «Promptidão II», em companhia de um tio, e este deixando o menino aqui, se retirou para Maceió: quem pois, souber, dos indicados senhores, é favor declara-lo na casa acima mencionada, ou na rua da Cadeia n. 20.

— No dia 29 de abril desappareceu da estrada dos Afflictos um escravo de nome João, estatura e grossura regulares, côr preta, pés chatos e grossos, e tem no dedo do meio da mão direita uma ferida, falla desembaraçado, tem andado tirando cocos e dendês pelo becco do Pombal, do Cafundó, Campo Grande, Rosarinho e Cruz de Armas, foi preso em Goianna, e fugio na noite de 8 de maio da cidade de Olinda, deixando os conductores dormindo: quem o apprehender, leve ao seu senhor, no sitio confronte ao becco do Espinheiro, que será generosamente recompensado.

MUTILADO

Ama.

Precisa-se de uma ama forra ou captiva para todo serviço de pequena familia : na rua da Imperatriz n. 74.

— Lava-se e engomma-se com muita perfeição : na rua do Rosario da Boa-Vista n. 28.

ESCRIPTORIO DE ADVOCACIA
DOS BACHAREIS
Cicero Odon Peregrino da Silva
e
Aureliano Augusto P. de Carvalho
NA
RUA DO QUEIMADO
Numero 26
PRIMEIRO ANDAR.

— O Sr. Agostinho da Silva Guimarães tem uma carta na rua do Vigario n. 17, primeiro andar.

Boa casa para alugar.

No dia 8 do corrente tem lugar a ultima praça para a arrematação por tres annos das rendas do sobrado de tres andares e sotão com mirante, sita na rua estreita do Rosario n. 41, com grande armazem lageado de tres portas, gabinete em cada um dos andares, e outras muitas accommodações, avaliado no todo em 1:700$ por anno, na sala das audiencias, depois de finda a do juizo municipal da primeira vara.

COMPANHIA ALLIANCE

Estabelecida em Londres
EM
MARÇO DE 1824.
CAPITAL
Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

Almanak da provincia.

Sahio a luz a folhinha com o almanak da provincia para o corrente anno de

1860

o qual se vende a 800 rs. na praça da Independencia livraria n. 6 e 8 contendo além do kalendario ecclesiastico e civil :

Noticia dos principaes estados da Europa e America com o nome, idade etc. de seus imperadores, reis e presidentes.

Resumo dos impostos geraes, provinciaes, municipaes e policiaes.

Tabella dos emolumentos parochiaes.

Empregados civis, militares, ecclesiasticos, litterarios de toda a provincia.

Associações commerciaes, agricolas, industriaes, litterarias e particulares.

Estabelecimentos fabris, industriaes e commerciaes de todas as qualidades como lojas, vendas, açougues, engenhos, etc., etc.

Serve elle de guia ao commerciante, agricultor, maritimo e emfim para todas as classes da sociedade.

Lições de francez e piano.

Mademoiselle Clemence de Hannetot de Manneville continua a dar lições de francez e piano na cidade e nos arrabaldes : na rua da Cruz n. 9, segundo andar.

= Na rua do Mondego n. 7, freguezia da Boa-Vista, se dirá quem precisa de uma ama para um homem solteiro, para todo o serviço de portas á dentro.

GRANDE HOTEL DE SAXE.

Rua Nova, em Bruxellas (Belgica),

SOB A DIRECÇAÕ DE E. KERVAND.

Este hotel collocado no centro de uma das capitaes importantes da Europa, torna-se de grande valor para os brasileiros e portuguezes, por seus bons commodos e confortavel. Sua posição é uma das melhores da cidade, por se achar não só proximo ás estações de caminhos de ferro, da Allemanha e França, como por ter a dous minutos de si, todos os theatros e divertimentos ; e, além disso, os modicos preços convidam.

No hotel ha sempre pessoas especiaes, fallando o francez, allemão, flamengo, inglez e portuguez, para acompanhar as touristas, quér em suas excursões na cidade, quér no reino, quér emfim para toda a Europa, por preços que nunca excedem de 8 a 10 francos (3$200 á 4$000) por dia.

Durante o espaço de oito a dez mezes, ahi residiram os Exms. Srs. conselheiro Silva Ferrão, e seu filho o Dr. Pedro Augusto da Silva Ferrão, de Portugal) e os Drs. Felippe Lopes Netto, Manoel de Figueirôa Faria, e desembargador Pontes Visgueiro (do Brasil,) e muitas outras pessoas tanto de um, como de outro paiz.

Os preços de todo o serviço, por dia, regulam de 10 a 12 francos (4$000 á 4$500.)

No hotel encontram-se informaçõis exactas acerca de tudo que póde precisar um estrangeiro

Sirop du Dr FORGET — **JARABE DO FORGET.**

Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipações, tesse convulsa e outras, affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

Attenção.

Bandeira & Barbosa com loja e fabrica de chapeos na praça da Independencia ns. 23 e 25, novamente rogam aos seus devedores o favor de lhes mandarem satisfazer seus debitos, visto que já tem tido grande prazo, do contrario entregarão a seu procurador, afim de fazer a cobrança judicialmente.

= José Dias Moreira Junior retira-se para Lisboa.

— Manoel Thomaz de Oliveira retira-se para o Rio de Janeiro.

— Precisa-se de uma ama capaz para o serviço de uma casa de pouca familia : no pateo de S. Pedro n. 22.

Attenção.

Os senhores agraciados do dia 14 de março p. p. que quizerem tirar seus titulos, honras e condecorações, podem entender-se com Frederico Chaves, rua da Imperatriz n. 17.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

Por um corte de cabello e frisamento 500 rs.

Rua da Imperatriz n. 7.

Lecomte acaba de receber do Rio de Janeiro o primeiro contra-mestre da casa Augusto Claudio, e um outro vindo de Paris. Este estabelecimento está hoje nas melhores condições que é possivel para satisfazer as encommendas dos objectos em cabellos, no mais breve tempo, como sejam : marrafas a Luiz XV, cadeias de relogios, braceletes, anneis, rosetas, etc., etc., cabelleiras de toda a especie, para homens e senhoras, lava-se igualmente a cabeça a moda dos Estados-Unidos, sem deixar uma só pelicula na cabeça dos clientes, para satisfazer os pretendentes, os objectos em cabello serão feitos em sua presença, se o desejarem, e achar-se-ha sempre uma pessoa disponivel para cortar os cabellos, e pentear as senhoras em casa particular.

= Antonio Marques de Amorim faz publico, que no dia 21 do corrente foi recolhida em seu sitio na Ponte de Uchôa uma preta velha por nome Anna, em estado de embriaguez e mordida por uns cães. O seu estado não permittio obter della informação alguma que indicasse se era livre ou escrava. Tendo sido cuidadosamente tratada acha-sa quasi restabelecida, mas apenas sabe dizer que pertence a uma senhora viuva, moradora na rua do Collegio, e por isso se faz o presente annuncio para que a pessoa a quem pertença a mande buscar.

agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser : em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 52.

— E' chegado á loja de Lecomte, aterro da Boa-Vista n. 7, o excellente leite virginal de rosa branca para refrescar a pelle, tirar pannos sardas e espinhas, e igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos, assim como pós imperial de lyrio de Florença, para bortuejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

Caixeiro.

Um moço de 22 annos, chegado do Porto no brigue «Esperança», precisa arrumar-se em qualquer estabelecimento, escreve muito bem : quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-sa ao pateo do Paraizo n. 18, taberna.

— Guilherme Pursel aluga a sua casa em Santo Amaro, quasi defronte da fundição do Sr. Starr, com commodos para grande familia, ou mesmo para um collegio, assim como vende o seu sitio e casa defronte da capella de Bellem, tambem com grandes commodos, terras de plantação e arvores de fructo : os pretendentes dirijam-se ao mesmo sitio, ou á rua do Imperador n. 26, defronte da casa da relação.

SOCIEDADE BANCARIA Amorim, Fragoso, Santos & Companhia.

Os senhores socios commanditarios são convidados a realisar a terceira entrada de 12 1|2 0|0 sobre os seus capitaes até o dia 16 de maio corrente, de conformidade com o respectivo contrato social. Recife 1.º de maio de 1860.

FOLHINHAS PARA 1860.

Estão á venda na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8 as folhinhas para 1860, impressas nesta typographia, dasseguintes qualidades :

FOLHINHA RELIGIOSA, contendo, além do kalendario e regulamento dos direitos parochiaes, a continuação da bibliotheca do Cristão Brasileiro, que se compõe : do louvor ao santo nome de Deos, coroa dos actos de amor, hymnos ao Espirito Santo e a N. S., a imitação do de Santo Ambrozio, jaculatorias e commemoração ao SS. Sacramento e N. S. do Carmo, exercicio da Via-Sacra, directorio para oração mental, dividido pelos dias da semana, obsequios ao SS. coração de Jesus, saudações devotas ás chagas de Christo, orações a N. Senhora, ao patrocinio de S. José e anjo da guarda, responço pelas almas, além de outras orações. Preço 320 rs.

DITA DE VARIEDADES, contendo o kalendario, regulamento dos direitos parochiaes, e uma collecção de anecdotas, ditos chistosos, contos, fabulas, pensamentos moraes, receitas diversas, quer acerca de cozinha, quer de cultura, e preservativo de arvores e fructos. Preço 320 rs.

DITA DE PORTA, a qual, além das materias do costume, contém o resumo dos direitos parochiaes. Preço 160 rs.

Attenção.

Curso pratico e theorico de lingua franceza por uma senhora franceza, para dez moças, segunda e quinta-feira de cada semana, das 10 horas até meio dia : quem quizer aproveitar pode dirigir-se a rua da Cruz n. 9, segundo andar. Pagamentos adiantados.

-- Roga-se aos Srs. devedores do estabelecimento do fallecido José da Silva Pinto, o obsequio de saldarem seus debitos na rua do Collegio venda n. 25 ou na rua do Queimado loja n. 10.

FUNDIÇÃO DO ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.

Rua do Brum (passando o chafariz.)

No depozito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para os engenhos de assucar a saber :

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel, e de facillimo assento ;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira largas, leves, fortes, e bem balançadas ;
Cannos de ferro, e portas d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira ;
Moendas inteiras com virgens muito fortes, e convenientes ;
Meias moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas em aguilhões de azás ;
Taixas de ferro fundido e batido, e de cobre ;
Paróes e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas ;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha ;
Rodetas dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois ;
Aguilhões, bronzes e parafusos, arados, eixos e rodas para carroças, fôrmas galvanizadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de mandar construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, para onde elle faz viagem annual para o dito fim, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Terceira parte da primeira do Espirito Santo.

Aos 10:000$, 5:000$ e 1:000$.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus bilhetes garantidos dos 8 por cento ao imposto geral nas lojas seguintes :

Praça da Independencia n. 40.
Pateo do Carmo n. 17.
Rua estreita do Rosario n. 11.
Aterro da Boa Vista.
Rua do Crespo n. 5.
Rua da Cadeia do Recife n. 66.

Preço de bilhete	12$000
Meio	6$000
Quarto	3$000

Vende-se em seu escriptorio na rua do Imperador n. 21, em porções de 100$ para cima pelos seguintes preços :

Bilhete	11$000
Meio	5$500
Quarto	2$750

Os bilhetes premiados de sua rubrica são pagos na praça da Independencia n. 40.

P. J. Layme.

— Manoel José Leite declara a seus devedores que não pode continuar a ter contemplação como tem tido com a maioria dos mesmos, visto como precisa receber seus debitos afim de poder saptisfazer seus compromissos, roga pois a todos os seus devedores tenham a bondade de pagar seus debitos do contrario usara' dos meios judiciaes.

CASA LUSO-BRASLEIRA, 2, Golden Square, Londres.

J. G. OLIVEIRA—tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos Srs. viajantes que visitem esta capital ; continua a prestar-lhes seus serviços e bons officios guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc. ; além do portuguez e do inglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

DENTES ARTIFICIAES.

Rua estreita do Rosario n. 3

Francisco Pinto Ozorio colloca dentes artificiaes pelos dous systemas VOLCANITE, chapas de ouro ou platina, podendo ser procurado na sobredita rua a qualquer hora.

— Roga-se aos Srs. devedores a firma social de Leite & Correia em liquidação, o obsequio de mandar saldar seus debitos na loja da rua do Queimado n. 10.

O Dr. Cosme de Sa' Pereira de volta de sua viagem instructiva a Europa continua no exercicio de sua profissão medica.

Da' consuitas em seu escriptorio, no bairro do Recife, rua da Cruz n. 55, todos os dias, menos nos domingos, desde as 6 horas té as 10 da manhãa, sobre os seguintes pontos :

1.º Molestias de olhos ;
1.º Molestias de coração e de peito ;
3.º Molestias dos orgãos da geração, e do anus ;
4.º Praticara' toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos seus doentes.

O exame das pessoas que o consultarem sera' feito indistinctamente, e na ordem de suas entradas; fazendo excepção os doentes de olhos, ou aquelles que por motivo justo obtiverem hora marcada para este fim.

A applicação de alguns medicamentos indispensaveis em varios casos, como o do sulfato de atropina etc.) sera' feito, ou concedido gratuitamente. A confiança que nelles deposita, a presteza de sua acção, e a necessidade prompta de seu emprego; é tudo quanto o demove em beneficio de seus doentes.

NOVO DEPOSITO DE GELO,

Rua do Imperador, confronte ao oitão do deposito do gaz.

Borott & C., attendendo a que os senhores consumidores de gelo são pela maior parte residentes nos bairros de Santo Antonio e Boa-Vista, e que lutariam com grande difficuldade se este estabelecimento estivesse collocado no bairro do Recife, poderam encontrar na rua do Imperador, confronte ao oitão do deposito do gaz, um armazem com as proporções exigidas para deposito deste genero, o qual estará aberto á concurrencia dos mesmos senhores, das 8 horas da manhãa ás 6 da tarde do dia 3 do corrente em diante.

— As pessoas que mandaram tingir obras na casa das Cinco Pontas n. 45, no prazo de 15 dias, não vindo buscar, serão vendidas para pagar-me de meu trabalho.

— No armazem do Sr. João da Cunha Neves, no largo da alfandega, entregou-se a um pardo 10 caixas de charutos de Havana para serem entregues a José Alves Lima na praça da Boa-Vista, e como o dito pardo ainda as não entregasse, roga-se a quem as tiver recebido por engano, de avisar ao mesmo Lima.

— Bandeira & Barbosa com loja e fabrica de chapeos na praça da Independencia ns. 23 e 25, avisam as pessoas que lhes tem dado chapeos para concertar, tenham a bondade de os mandar ver até o dia 20 do corrente, do contrario serão vendidos para pagamento do concerto, assim como não se responsabilisam por alguns que estão em seu poder para guardar.

— Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe para duas pessoas : no primeiro andar do sobrado da rua das Aguas-Verdes, junto ao muro cahido.

— O Sr. Francisco da Silva Lisboa, Jovencio José Antunes, José Domingues Pereira, Francisco da Silva Queiroz, queiram dirigir-se á rua Direita n. 68, a negocio de seu interesse.

40 RUA DO QUEIMADO 40

Grande e novo sortimento de fazendas de todas as qualidades por baratissimos preços.

Dão-se amostras com penhor.

Lindos cortes de vestidos de seda pretos de 2 saias	$
Ditos ditos de ditos de seda de cores com babados	$
Ditos ditos de ditos de gaze phantazia de cores	$
Romeiras de filó de seda preta bordadas	$
Visitas de grosdenaples preto bordadas com froco	$
Grosdenaples de cores com quadrinhos covado	1$200
Dito liso preto e de cores, covado	$
Seda lavrada preta e branca, covado 1$ e	3$000
Dita lisa preta e de cores, com 4 palmos de largura, propria para forros	1$500
Cortes de vestido de seda de gaze transparentes	10$000
Ditos de ditos de cambraia e seda, corte	16$000
Cambraias orlandys de cores, lindos padrões, vara	1$000
Manguitos de cambraia lisos e bordados	$
Tiras e entremeios bordados	$
Mantas de blonde brancas e pretas	$
Ditas de filó de linho pretas	$
Chales de seda de todas as cores	$
Lenços de cambraia de linho bordados	$
Ditos de dita de algodão bordados	$900
Panno preto e de cores de todas as qualidades, covado	$
Casemiras idem idem idem	$
Gollinhas de cambraia a	$640
Chales de touquim brancos	$
Ditos de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	$
Enfeites de vidrilho francezes pretos e de cores	3$500
Aberturas para camisa de linho e algodão, brancas e de cores	$
Saias balão de varias qualidades	6$000
Tafetá rôxo, covado	$500
Chitas francezas claras e escuras, covado	$280
Cassas francezas de cores, vara	$500
Collarinhos de esguião de linho modernos	$800
Um completo sortimento de roupa feita sendo casacas, sobrecasacas, paletots, colletes, calças de muitas qualidades de fazendas	$
Chapeos francezes finos, fôrma moderna	8$500
Um sortimento completo de gravatas de seda de todas as qualidades	$
Camisas francezas, peitos de linho e de algodão brancas e de cores	$
Ditas de fustão brancas e de cores	$
Ceroulas de linho e de algodão	$
Capellas brancas para noivas muito finas	$
Um completo sortimento de fazendas para vestido, sedas, lãa e seda, cambraia e seda tapadas e transparentes, covado	$
Meias cruas brancas e de cores para meninos	$
Ditas de seda para menina, par	1$000
Luvas de fio de Escocia, pardas, para menino	$320
Velludilho de cores, covado	1$200
Velbutina de cores, covado	$700
Pulseiras de velludo pretas e de cores, o par	2$000
Ditas de seda idem idem	1$000
Um sortimento completo de luvas de seda bordadas, lisas, para senhoras, homens e meninos, de todas as qualidades	$
Cortes de collete de gorgurão de seda de cores	$
Ditos de velludo muito finos	$
Lenços de seda rôxos para senhora	2$500
Marquezitas ou sombrinhas de seda com molas para senhora	$
Sapatinhos de merinó bordados proprios para baptisados, o par	2$000
Casinetas de cores de duas larguras muito superiores, covado	1$000
Setim preto, encarnado e azul, proprio para forros, com 4 palmos de largura, fazenda nova covado	1$000
Setim liso de todas as cores, covado	$
Lenços de gorgurão de seda pretos	$
Relogios e obras de ouro	$
Cortes de casemira de cores a	5$000

EAU MINERALE

NATURALLE DE VICHY.

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22.

CASA DE BANHOS.

Neste proveitoso estabelecimento, que pelos novos melhoramentos feitos acha-se convenientemente montado, far-se-hão tambem do 1º de novembro em vante, contratos mensaes para maior commodidade e economia do publico de quem os proprietarios esperam a remuneração de tantos sacrificios.

Assignatura de banhos frios para uma pessoa por mez	10$000
» » mornos, de choque ou chuviscos por mez	15$000

Series de cartoes e banhos avulsos aos preços annunciados.

40$000 de aluguel.

Da-se mensalmente por um andar que tenha commodos para familia : na rua estreita do Rosario n. 34, primeiro andar.

— Dá-se 25$ pelo aluguel de uma preta que saiba comprar e cozinhar, para uma casa de pequena familia : quem a tiver, pode dirigir-se a livraria da rua do Imperador n. 21.

Consultorio central homeopathico DE PERNAMBUCO.

Continua sob a mesma direcção do Manoel de Mattes Teixeira Lima, professor em homeopathia. As consultas como d'antes.

Botica central homeopathica DO DR. SABINO O. L. PINHO.

Novos medicamentos homeopathicos enviados da Europa pelo Dr. Sabino.

Estes medicamentos preparados especialmente segundo as necessidades da homeopathia no Brasil, vende-se pelos preços conhecidos na botica central homeopathica, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

— Precisa-se de um caixeiro para cobranças, que seja activo, que tenha boa letra, e sirva para tambem fazer cobranças no mato, dando fiador a sua conducta : a tratar na loja da rua da Cadeia do Recife n. 64.

— Saca-se para Lisboa Porto e Ilha de S. Miguel, no escriptorio de Carvalho, Nogueira & C., rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

— Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para engommar, dando-se preferencia a escravas: a tratar na rua do Imperador n. 15.

Attenção.

Os effeitos antiepidemicos, que são produzidos pelas fumigações hygienicas de Guyton de Morveau, são efficazes, como prova a experiencia que dellas se tem tirado ultimamente. Os vapores que se elevam de uma formula desta fumigação bastam para desinfectar um espaço de 340 pés cubicos ; e de 10, as nitricas, assim explica Carmichael Smith. O andaço que nos vecha de presente, tem ceifado muitas vidas, e convem que (para prevenir-se o mal, antes do que cura-lo depois de apparecido) as pessoas desta cidade, onde outra qualquer parte, onde o mesmo se vai desenvolvendo e se tem manifestado, recorram á botica n. 88, na rua Direita, onde se acha á venda quantidade daquelle desinfectante. O Sr. Domingos Ribeiro da Cunha, morador na rua da Praia n. 49, reconhecendo estar a sua casa affectada desta epidemia, pois quasi todas as pessoas de sua familia haviam adoecido, recorreu ao abaixo assignado, que subministrando-lhe a fumigação, produzio ella salutares resultados : as pessoas pois, em identicas circumstancias, que precisarem das desinfecções, o acharão sempre prompto para mandar effectuar a devida applicação. O mesmo tambem vende na mesma botica os ingredientes para conservar nas casas os vapores do chlorure, os quaes em todo o caso muito approveitam, e previnem a invasão das epidemias no interior das habitações ; assim como é de importante utilidade a sua applicação nas feridas, ou ulceras chronicas como detergente para preserva-las do estado de putrefacção. A maneira de applicar se achará na etiqueta. O preço é de 2$000.—José da Rocha Paranhos.

— Arrenda se o engenho Sant'Anna, d'agua, sito na freguezia de Serinhãem, moente e corrente : a tratar com Severiano Camello Pessoa de Siqueira Cavalcanti, na rua de Hortas n. 14, ou no mesmo engenho com o proprietario.

— Precisa-se de um capellão que queira ajustar-se por anno para celebrar em uma das igrejas desta cidade : a tratar na rua do Crespo, casa numero 8.

— Quem quizer comprar os objectos seguintes, dirija-se a esta typographia, na qual se dirá quem os vende : 1 lustre de bronze para 8 luzes, 10 arandellas de bronze dourado, 2 globos, 4 lampeões e 2 lanternas.

— M. A. Cajú & C. avisam ao respeitavel corpo de commercio desta praça, e as pessoas que teem conta em sua casa, que deixou de ser seu caixeiro o Sr. Joaquim Gonçalves Chaves desde o dia 6 do corrente, ficando em seu lugar o Sr. João Luiz Bastos Junior.

Seguro contra Fogo COMPANHIA NORTHERN LONDRES

AGENTES
C. J. Astley & Companhia.

Vende-se

Tintas de oleo.
Formas de ferro para purgar assucar.
Estanho em barra.
Verniz copal.
Palhinha para marcineiro.
Vinhos finos de Moselle.
Folhas de cobre.
Brim de vela : no armazem de C. J. Astley & C.

— Precisa-se para casa franceza de uma ama forra ou escrava, que saiba bem engommar e coser : a tratar das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde, na rua do Imperador n. 7, confronte a ordem terceira de S. Francisco.

N. 86, confronte a matriz da Boa-Vista.

Recebem-se bixas de Hamburgo, vindas por todos os vapores da Europa, as quaes tanto se vendem como se alugam, amola-se todo ferro cortante, bota-se ouvidos em armas de espoletas.

Antonio José Ferreira Alves, mudou o seu gabinete de consultas medicas-cirurgicas e operações para a rua do Queimado n. 38, primeiro andar, aonde poderá ser consultado até ás 8 horas da manhãa e das 4 ás 6 da tarde. Chamados a toda a hora do dia e da noite, sendo os pobres tratados e attendidos gratuitamente.

— Precisa-se alugar um preto idoso para pequenos serviços de casa : na rua do Codorniz n. 18.

— Julio & Conrado participam aos seus freguezes, que teem em sua casa o melhor sortimento de obras feitas ; assim como encarregam-se de mandar fazer por medida, visto o seu mestre alfaiate ser bem conhecido em sua arte.

Penhor.

Sobre ouro e prata, em pequenas quantias : na rua Augusta n. 76, das 3 horas da tarde em diante.

22 Rua Nova 22.

Loteria da provincia com garantia.

Na casa acima indicada achar-se-ha sempre um variado sortimento de bilhetes da loteria da provincia á satisfação dos compradores, que terá um abate de 10 0|0 em quantia maior de 100$. Os bilhetes vendidos nesta casa são garantidos sendo os 8 0|0, pagos logo que se extrair a loteria : por isso convida-se aos amantes deste licito jogo a virem compra-los aqui, que hão de ficar satisfeitos.

Inteiros	12$000.
Meios	6$000.

A. H. Deluhe.

MUTILADO

Nova casa de pasto Aguia de Ouro.

José Filippe Martins com casa de pasto na rua estreita do Rosario n. 23, previne a todos os seus amigos e freguezes, tanto desta praça como fora della, que estará sempre prompto a fornecer comidas com todo o asseio e a melhor boa vontade a aquelles que se dignarem honra-lo com sua confiança.

— Manoel Carpinteiro da Silva retira-se para a Europa.

— Constando ao abaixo assignado Dr. Lobo Moscozo que um—miseravel traficante—anda em nome do annunciante fazendo dividas em diversas lojas, declara que não tem autorisado nem jamais autorisara' a pessoa alguma a fazer debitos em seu nome, e por conseguinte de maneira alguma pagara' dividas contrahidas por quem quer que seja, e declara mais que usara' dos meios que a lei lhe faculta contra aquelles que se apresentarem querendo cobrar dividas contrahidas por esta forma, pois o annunciante não pode ver nisso senão dolo e ma' fé, para não usar de outros termos. Recife 1 de maio de 1860.—Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscozo.

PUBLICAÇÃO JURIDICA.

Codigo do processo criminal.

Nova edição anotada e consideravelmente augmentada pelo Sr. Dr. Braz Florentino Henriques de Souza. Está á venda na livraria dos editores Guimarães & Oliveira, rua do Imperador n. 20.

Curso de geometria.

O abaixo assignado admitte até o dia 15 do corrente, em sua aula particular, não só alumnos que já tenham dado arithmetica como tambem os que, tendo estudado o curso de geometria, quizerem recorda-lo para os exames em novembro: os senhores estudantes que estiverem nestas circumstancias, podem dirigir-se á casa de sua residencia, na rua Direita n. 74, para serem matriculados.—Antonio Egidio da Silva.

Flores de cera em cinco lições.

O artista José Ricaud recentemente chegado da Corte, offerece ao publico em geral, e em particular ao bello sexo, seus lindos trabalhos de cera e lãas; dá lições em casas particulares; exposição dos quadros, na rua do Cabugá n. 3 A, casa do horticultor francez.

— Hennetta Cook vai para a Inglaterra.

— Nos Coelhos, rua dos Prazeres, casa de portão com 2 leões, precisa-se de uma escrava ou ama forra que saiba desempenhar com fidelidade e perfeição o serviço interno e externo de uma casa de pequena familia. Não se olha a preço.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de portas á dentro: na rua do Collegio n. 21.

— Manoel Joaquim Moreira vai a Europa.

Compras.

— Compra-se um diccionario inglez, em bom estado, que seja dos grandes: traga na livraria do Sr. Figueiroa para se ajustar.

— Compra-se uma rotula em meio uso: na rua larga do Rosario n. 5

Vendas.

5:000

a sacca da boa farinha: vende-se no armazem do Francisco Luiz de Oliveira Azevedo, na rua da Madre de Deos n. 12.

5:000

a sacca de bom farello: vende-se no armazem de Francisco Luiz de Oliveira Azevedo, na rua da Madre de Deos n. 12.

BILHETES DE LOTERIA,

A' venda por conta do thesoureiro.

Rua do Imperador no escriptorio n. 2.
Rua do Cabugá loja do Sr. José Victorino de Paiva.
Dita dita de miudezas do Sr. V. Monteiro Borges
Dita Nova casa de charutos do Sr. Costa.
Dita da Cruz taberna do Sr. Antonio Lopes Braga
Dita Direita loja de confeitaria do Sr. B. A. Pereira Bastos.
Dita larga do Rosario loja de miudezas do Sr. Monteiro Borges.
Dita da Praia armazem do Sr. Pedro José da Costa.
Dita do Queimado loja dos Srs. Guimarães & Rocha.
Dita do Vigario taberna do Sr. Jordão José de Oliveira.
Dita da Cadeia do Recife loja de ferragens dos Srs. Vianna & Guimarães.
Praça da Independencia loja do Sr. Beltrão.

Manoel Camillo Pires Falcão.

Vendem-se 10 propriedades

4 na rua do Dique.
3 na rua Augusta.
1 na rua de Hortas.
1 na travessa do Arsenal de Guerra.
1 na travessa de S. Bom Jesus das Crioulas, todas novas: para tratar na loja da rua do Vigario n. 17, Recife.

— Vende-se um lindo sortimento de collarinhos, manguitos, tiras de cassa, anagoas e lenços bordados por preços commodos: em casa de Mells Katham & C., na rua da Cadeia do Recife n. 52.

— Vende-se carvão animal: na rua da Senzala Nova n. 30.

Camas de ferro com lona.

Riquissimo sortimento de camas de ferro com lona a imitação das camas de vento que muito deve agradar aos compradores por ser muito bonito os modelos, e outras muitas qualidades para solteiro e casado, todas de ferro, por preços muito commodos: riquissimo sortimento de metaes de muitissimas qualidades, sendo o seguinte: apparelhos para almoço e seia, ditos para jantar, salvas de todas os tamanhos, bulles de 2 a 16 chicaras galhiteiros de todas as qualidades, cestas para fructas, riquissimos castiçaes para o mez mariano, espevitadeiras com pratos, e outras muitas qualidades de objectos que com a presença do comprador muito lhe agradará: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Attenção.

Na rua do Queimado, loja n. 8, vende-se um excellente casal de cachorros galgos muito novos e de excellente raça: vende-se por necessitar a pessoa retirar-se desta provincia.

Attenção.

Vende-se na rua Nova n. 71 junto a ponte, saccos com milho muito novo a 5$, na taberna da Cruz de Almas em ponte de Uchoa a 5$500 e em Apipucos a 5$500 taberna nova junto ao açougue.

— Vende-se gomma de matarana verdadeira a 800 rs., e carrinhos de mão muito bem construidos a 14$: na rua Nova n. 71, junto a ponte.

— Na fabrica de caldeireiro da rua Imperial, junto a fabrica de sabão, e na rua Nova, loja de ferragens n. 37, ha uma grande porção de folhas de zinco, já preparada para telhados, e pelo diminuto preço de 140 rs. a libra.

Plantas e flores diversas.

Pellorce, membro da sociedade de horticultura de Paris, estando para se retirar para a Europa no primeiro vapor, venderá de hoje em diante o seu variado sortimento de plantas, flores, parreiras e fructeiras diversas, com grande abatimento de preço: na rua do Cabugá n. 3 A.

Uma escrava moça.

Vende-se uma excellente escrava bem prendada, parida de pouco e sem filho por ter morrido, por preço muito commodo: na rua Nova n. 20.

— Vende-se um escravo, crioulo, de 21 annos de idade, perito official de sapateiro, e optimo copeiro, sadio e sem vicio ou defeito algum: a tratar com o abaixo assignado, na alfandega, ou em sua residencia na rua da Saudade, primeira casa com sotão do lado do sul.—Pedro Alexandrino de Barros Cavalcanti de Lacerda.

Aviso aos senhores funileiros

Na loja de ferragens na rua da Cadeia do Recife, de Vidal & Bastos, ha um grande sortimento de caixas de folha a 20$ cada caixa, dinheiro á vista.

Fio para saccos e fogos.

Na loja de ferragens da rua da Cadeia do Recife, de Vidal & Bastos, ha um grande sortimento deste genero por barato preço.

Para liquidar.

Na loja da Aguia de Ouro na rua do Cabuá n. 1 B, caixinhas com 8 libras de superior figo torrado pelo baratissimo preço de 1$ a caixa.

— Vende-se 1 piano inglez de 5 1/2 oitavas, de boa construcção e optimas vozes, excellente fumo de Garanhuns, o melhor que tem vindo dalli; na rua das Cruzes, sobrado de 2 andares n. 9, sendo o ultimo sobrado quem vem da rua do Queimado para S. Francisco, lado direito. Da mesma casa fugio domingo 6 do corrente um papagaio com uma corrente de ferro no pé: quem o tiver, fará muito favor leva-lo á mesma casa, que se pagará o valor do mesmo.

Cozinheiro.

Vende-se um mulatinho de 14 a 15 annos, bom cozinheiro e copeiro, e proprio para pagem pela sua boa figura: no pateo de S. Pedro n. 16, sobrado de um andar.

— Vende-se um piano na rua da Imperatriz n. 18, na loja de louça.

Chales chinezes a 4$500.

Na bem conhecida loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, vendem-se ricos chales de merinó de modernos e lindos gostos com um pequeno defeito de mofo a 4$500 cada um.

— Verdadeiras luvas de Jovin de todas as cores, rua da Imperatriz n. 7, loja do Leconte.

Armazem de fazendas,

NA

Rua do Queimado n. 19.

Cobertas de chita, gosto chinez, muito finas, a preço de 2$.
Lenços de cambraia para algibeira a 2$ a duzia.
Chitas francezas miudinhas e muito finas, covado (pechincha) a 240 rs.
Cortes de riscado francez imitando alpaca, muito bonitos, tendo 13 1/2 covados, por 2$.
Lenços para menino e meninas a 80 rs. cada um.
Meias cruas para menino de todos os tamanhos
Ditas brancas para meninas.
Chales de merinó estampados a 2$500.
Alpaca preta, o covado a 320 rs.
Balões para senhora a 6$.
Madapolão com pequeno defeito a 3$.
Algodão monstro, 8 palmos, a vara a 600 rs.
Peças de chita miudinha com 38 covados por 5$800.
Paletots de brim de cores a 3$.
Ganga franceza escura, covado a 500 rs.
Chapeos pretos o mais fino que ha no mercado e de fórma elegante.
Tapetes franjados para sala
Chapeos de sol para menina a 4$.
Madapolão fino a 6$.
Bramante de linho, vara a 2$300.

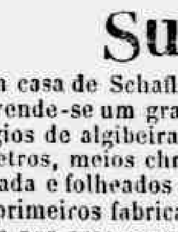
Relogios
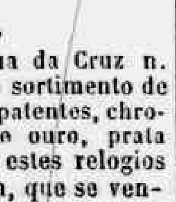

Suissos.

Em casa de Schafleitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meios chronometros, de ouro, prata dourada e folheados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

— Em casa de Rothe & Bidoulac, rua do Trapiche n. 18, vende-se o seguinte:
Cemento romano da marca Z.
Vinho xerez em barris e garrafas.
Dito do Porto, London Particular, em ditos e ditas.
Aguardente cognac em barris e caixas.
Tintas sortidas em latas de ferro.
Alvaiade de zinco e chumbo.
Chumbo em folha.
Dito em barra.
Charutos de Havana.
Pregos de cobre.
Champanha em gigos.
Marrasquino.

Quem deixará de comprar?

1 escrava, crioula, de 25 annos de idade, perita cozinheira; 1 dita de 35 annos, insigne lavadeira e quitandeira por 700$000; 1 dita dita por 650$000; 1 escravo bom copeiro; 1 dito para todo o serviço, de 36 annos de idade, por 800$; 1 mulatinho de 18 annos de idade, e 1 muleque peça: na rua das Aguas Verdes n. 46.

Engenho.

Vende-se o engenho Santa Luzia, sito na freguezia de S. Lourenço da Matta, entre os engenhos Penedo de Baixo e Penedo de Cima: trata-se no mesmo engenho ou no engenho Mussambique com Felisbino de Carvalho Rapozo.

BARATO

Milho novo em saccos grandes,
Farello de Lisboa saccos grandes.
Arroz de casca dito dito.
Farinha de mandioca superior dito dito.
Feijão com principio de furo a 4$.

Vende-se muito barato no armazem de Manoel Joaquim de Oliveira & C., rua do Codorniz n. 18, em frente da travessa da Madre de Deos.

Vende-se superior farinha de mandioca, sabão massa e amarello, saccos de feijão, cera de carnauba, collas muito novas, e tudo muito em conta: no armazem da rua do Vigario n. 20, de Rodovalho & C.

GRANDE e variado sortimento de roupas feitas

Na loja da rua Direita n. 87.

Ricos sobrecasacos de panno muito fino a 25 e 28$ paletots de fustão brancos e de cores a 5$, ditos de alpaca de seda a 5$, ditos sobre a 6$, ditos de brim a 3$500 e 4$. ditos de esguião de algodão branco a 3$200, calças de brim de linho de cores a 2$500, 3$, 3$500 e 4$, ditas brancas a 2$, cortes de collete de gorgurão de seda a 2$600 e 3$, ceroulas de bramante francezas a 1$600, gravatas de gorgurão, chamalote, setim e groz a 1$, ditas de rede a 1$400, chapeos francezes a 8$ e 8$500, ditos de casemira a 3$800, ditos de castor, copa baixa, a 10$, chapeos de sol de panno, cabo de canna com astea de balêa, a 2$500, por ter grande porção, cortes de brim de algodão a 900 rs., saias a balão a 6$500, esguião de algodão com duas larguras a 400 rs., colletes de gorgurão de seda a 5$, mantas de seda a 2$500, meias cruas a 2$500, 3$200 e 4$, e outras muitas fazendas de gosto que seria enfadonho mencionar; a ellas, antes que se acabem: sapatos de trança feitos no Porto a 1$600.

Augusto & Perdigão,

com loja na rua da Cadeia do Recife n. 25, confronte ao becco Largo,

previnem aos seus freguezes, que acabam de sortir seu novo estabelecimento com fazendas de gosto, finas, e inferiores, para vender pelos preços os mais razoaveis; as fazendas inferiores, não a retalho, se venderão por um preço fixo que será o seu proprio custo nas casas inglezas, uma vez que sejam pagas á vista.

Neste estabelecimento se encontrará sempre um sortimento completo de fazendas, e entre ellas o seguinte:

Vestidos de seda com babados e duas saias.
Ditos de lãa e seda e duas saias.
Ditos de tarlatana bordado a seda.
Manteletes pretos bordados com franja.
Talmas pretas de seda e de filó.
Polonezas de gorgurão de seda pretas.
Cinturões para senhora.
Espartilhos com molas ou colchetes.
Enfeites de vidrilho ou flores para senhora.
Vestuarios para meninos.
Saias de balão para senhora e meninas.
Chapeos para senhora e meninas.
Pentes de tartaruga dos melhores gostos.
Perfumarias de Lubin e outros fabricantes.
Cassas e organdys de cores.
Grosdenaples de cores.
Chitas escuras francezas e inglezas
Gollas e manguitos os mais modernos.
Camisas de linho para senhora.
Ditas de algodão para menino.
Algodão de todas as qualidades.
Lenços de labyrintho para presentes.
Gollas de crochet para menino.
Vestidos de phantazia.

Roupa feita.

Casacas e sobrecasacas de panno fino.
Paletots de casemira.
Calças de casemira pretas e de cores.
Colletes de seda idem idem.
Ditos de fustão.
Camisas inglezas todas de linho.
Ditas francezas de differentes qualidades.
Malas e saccos de viagem.
Borzeguins de Mellier e outros fabricantes para homem.
Ditos para senhora.
Charutos de Havana, Bahia e manilha.
Camisas de flanella
Chapeos de todas as qualidades para homem, senhora e crianças.
Cortes de vestidos brancos de blonde com capella e manta.
Ditos de vistidos brancos de seda para casamentos.

Chapeos de castor preto e brancos

Na rua do Queimado n. 37, vendem-se os melhores chapes de castor.

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende os seguintes medicamentos:
Rob L'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Sasaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de boca larga com rolhas, de 2 onças a 12 libras.

Assim como tem um grande sortimento de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço.

GRANDE SORTIMENTO DE

Fazendas e obras feitas.

NA

Loja e armazem

DE

Góes & Basto.

Na rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Completo e grande sortimento de calças de casemira de cores e pretas a 8$, 9$, 10$ e 12$, ditos das mesmas casemiras a 7$, 8$ e 9$, ditos de brim trançado branco muito fino a 5$, 6$ e 7$, ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 5$, ditos de merinó de cordão para luto a 5$, colletes de casemiras pretas, ditos de ditas de cores, ditos de gorgurão pretos e de cores a 5$, 6$ e 7$, ricas casacas de pannos muito finos a 35$ e 40$, sobrecasacas dos mesmos pannos a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 22$ e 24$, paletots saccos de casemira modelo inglez 10$, ditos de casemira mesclado muito fino de apurado gosto 15$ e 16$, ditos sobrecasa das mesmas cores a 18$ e 20$, ditos sobre de alpaca preta fina a 7$ e 8$, ditos saccos a 4$, ditos de fustão branco e de cores a 4$, 4$500 e 5$, ditos de brim pardo muito superior 4$500, camisas para menino de todos os tamanhos a 26$000 a duzia, meias de todos os tamanhos para menino e meninas, palitots de todos os tamanhos e qualidades para os mesmos, colletes de brim branco a 3$500 e 4$, ricos colletes velludo preto bordado e de cores diversas e por diversos preços, ricos cobertores de fustão archoado para cama a 6$, colarinha de linho a penerê a 6$500 a duzia, assim como temos recebido para centro deste estabelecimento um completo sortimento de fazendas de gosto para senhoras, vestimentas modernas para menino e meninas de quatro a seis annos e tudo vendemos por preços razoaveis. Assim como neste estabelecimento mandase aprompt ar com presteza todas as qualidades de obras relativo a officina de alfaiate sendo isto com todo gosto e asseio.

Pão de Senteio.

Acha-se á venda, do meio dia em diante, em quartas e sabbados, na padaria allemãa, em Santo Amaro, e na rua da Imperatriz n. 2, e na rua da Cruz no Recife n. 5.

— Na rua do Vigario n. 29, vendem-se velas de carnauba e de composição muito boas, assim como cera de carnauba. Na mesma fabrica precisa-se de um moleque de 12 a 14 annos de idade, para o serviço da mesma.

LOJA DO VAPOR.

Grande e variado sortimento de calçado francez, roupa feita, miudezas finas e perfumarias, tudo por menos do que em outras partes: na loja do vapor na rua Nova n. 7.

Potassa da Russia E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis

Sandalo.

Ricas bengalas, pulceiras e leques: vendem-se na rua da Imperatriz n. 7, loja do Lecomte.

Loja da boneca rua da Imperatriz n. 7.

Vendem-se caixas de tintura para tingir os cabellos em dez minutos, como tambem tingem-se na mesma casa a qualquer hora.

— No armazem de Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de Deos n. 12, vende-se farinha de mandioca, milho em perfeito estado, velas de espermacete, café do Rio e do Ceará, feijão mulatinho, farelo em barricas e saccas, tudo pelos preços os mais modicos possiveis.

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde de viam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estsdo de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal cujo resultado seria prova rincontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da bexiga.
Caimbras.	—da matriz
Callos.	Lepra.
Canceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções e escorbuticas.	Sarna.
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengivas escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações.	—do figado.
Inflammação do figado.	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Crun. 22, em Pernambuco.

Pennas de aço inglezas.

Vendem-se na rua da Cadeia do Recife, loja n. 7, de Guedes & Gonçalves, as verdadeiras pennas de aço inglezas, mandadas fabricar pelo professor de calygraphia Guilherme Sculy, pelo modico preço de 1$500 a caixa.

Bezerro francez grande e grosso:

Na rua Direita n. 45.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.ª

CALÇADO

Grande sortimento.

45---Rua Direita---45

Os estragadores de calçado encontrarão neste estabelecimento, obra superior pelos preços abaixo:

Homem.

Borzeguins aristocraticos. . . .	9$000
Ditos (lustre e bezerro).	7$000
Borzeguins arranca tocos. . .	7$000
Ditos economicos.	6$000
Sapatões de bater (lustre). . .	5$000

Senhora.

Borzeguins primeira classe (salto de quebrar).	5$000
Ditos todos de merinó contra calos (salto dengoso).	4$500
Borzeguins para meninas (fortissimos).	4$000

E um perfeito sortimento de todo calcado e daquillo que serve para fabrica-lo, como sala, couros, marroquins, couro de lustre, fio, fitas, sedas etc.

Ferros de engommar economicos

A 8$000.

A 8,000 rs. com todos os pertences.

Dão-se a contento para experiencia por um ou dous dias.

Vendem-se estes magnificos ferros nas seguintes casas:
Praça do Corpo Santo n. 2.
Rua da Cadeia do Recife n. 44.
Dita da cadeia do Recife n. 49.
Rua Nova n. 8.
Rua Direita n. 135.
Dita da Madre de Deos n. 7.
Dita do Crespo n. 5.
Dita da Penha n. 16.
Dita do Cabugá n. 1 B.
Dita Nova n. 20.
Dita do Imperador n. 20.
Dita do Queimado n. 14.
Dita Direita n. 72.
Dita da Praia n. 28.
Dita da Praia n. 46.
Dita do Livramento n. 36.
Dita da Santa Cruz n. 3
Dita da Imperatriz n. 10, armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, em todos estes lugares dão-se por um ou dous dias para experimentar-se.

A 7,500 rs.

Ferros economicos com foles e descanso.

Aterro da Boa-Vista n. 46.
Rua do Queimado, esquina para o Livramento, loja das sete portas.
Rua da Cruz, fundos do Corpo Santo, loja de cera n. 60.

— Vende-se doce de caju' secco muito bom a 640 a libra: na rua Direita n. 72.

Côcos italianos

de folha de flandres, muito bem acabados, podendo um durar tanto quanto duram quatro dos nossos—a 400 rs. um e 4$ uma duzia: na rua Direita n. 47, loja de funileiro.

— Vende-se um carro de 4 rodas, bem construido e forte, com assento para 4 pessoas de dentro, e um assento para boleeiro e criado fóra, forrado de panno fino, e tudo bem arranjado: para fallar, com o Sr. James Crabtree & C. n. 42, rua da Cruz.

— Em casa de Southall Mellors & C., rua do Trapiche n. 38, vendem-se os seguintes artigos:
Chumbo de munição sortido.
Pregos de todas as qualidades.
Alvaiade.
Vinho de Shery, Porto, Hungarian em barris.
Dito de Moselle em caixas.
Coguac em caixas de duzia e barris.
Relogios de ouro e prata, patente e chronometros, cobertos e descobertos (bem acreditados).
Trancelins de ouro para os mesmos.
Biscoitos sortidos em latas pequenas.

AGENCIA DA FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzala Nova n.º 42.

Neste estabelecimento continua a haver um comapleto sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dto.

PECHINCHA importante.

45 — *Rua Direita* — 45

Este estabelecimento quer acabar com alguns pares de borzeguins que lhe restam, dos famosos arranca-tocos, cidadãos etc., e sem o menor defeito, reduzindo-os ao preço de . . . 7$000

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumppulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas	Venereo (mal).
Febreto internitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetidhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernamb co.

Cem charutos por 1$600.

No deposito da rua das Cruzes n. 41, vendem-se charutos da Bahia a 1$600 a caixa.

Com toque de avaria á 1:800

Cortes de vestido de chita rocha fina a 1:800 lenços de cambraia brancos a 2:000 2:500 3$ 4:000 a dusia ditos com 4 palmos por cada face e de 4 e meio por 5:000 cousa rara no Armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmãos. rua da Imperatriz n. 10.

GRANDE ARMAZEM DE

Roupa feita.

Rua Nova n. 49, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Neste armazem encontrará o publico um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam casacas, sobrecasacas, gondolas, fraques, e paletots de panno fino preto e de cores, paletots e sobrecasacas de merinó, alpaca e bombazina pretos e de cores, paletots e sobrecasacos de seda e casemira de cores, calças de casemira preta e de cores, ditas de merinó, de princeza, de brim de linho branco e de cores, de fustão e riscados, calças de algodão, colletes de velludo preto e de cores, ditos de setim preto e branco, ditos de gorgurão e casemira, ditos de fustões e brins, fardamentos para a guarda nacional, librés para criados, ceroulas e camisas francezas, chapeos e gravatas, grande sortimento de roupas para meninos de 6 a 14 annos; não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se aprompt arão outras a gosto do comprador dando-se no dia convencionado.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

CHAPEOS

em grande sortimento para homens, senhoras e meninos.

Vendem-se chapeos francezes de superior qualidade a 6$500, 7 e 8$, ditos de velludo, copa alta e baixa a 7$, 9 e 10$, ditos de lontra pretos e de cores, muito finos a 6$ e 7$, ditos do chile a 3$500, 5, 6, 8, 10 e 12$, ditos de feltro em grande sortimento, tanto em cores como em qualidades, para homens e meninos, de 2$500 a 7$, ditos de gorgurão com aba de couro de lustre, ditos de casemira com aba forrada de palha, ou sem ella a 4$, ditos de palha ingleza, copa alta e baixa, superiores e muito em conta, bonetes francezes e da terra, de diversas qualidades, para meninos, chapeos de muitas qualidades para meninas de escola, chapelinas com véo para senhora, muito em conta e do melhor gosto possivel, chapeos de seda, ditos de palha amazonas, enfeites para cabeça, luvas, chapeos de sol, e outros muitos objectos que os senhores freguezes, á vista do preço e da qualidade da fazenda, não deixarão de comprar; na bem conhecida loja de chapeos da rua Direita n. 61, de B. de B. Feijó.

Calçado francez.

Vendem-se borzeguins de bezerro de um optimo fabricante de Paris, pelo barato preço de 8$, sapatões de bezerro com elastica na frente por 4$, sapatos rasos de couro de lustre por 3$, 4$ e 5$: na rua da Cadeia n. 45, esquina da rua da Madre de Deos.

— Veddem-se velas de espermacete a 640 rs. o maço de 6 velas; na rua Direita n. 8.

— Vendem-se na rua da Cadeia do Recife n. 54, os seguintes escravos: 1 moleque de idade 11 annos, 1 preta de 30 annos, 1 dita da mesma idade com 1 filho de 5 annos e outro de 1 anno, e 1 cabocla de idade de 6 annos, pouco mais ou menos.

— Vende-se a quarta parte do sobrado de 2 andares na rua da Lapa n. 6, tem um optimo armazem de recolher: quem pretender, pirija-se a rua do Cotovello n. 39, que ahi achará com quem tratar.

— Vende-se um bom cavallo de cabriolet e de sella: na rua dos Guacarapes n. 32, junto ao marcineiro.

— Vende-se uma cabra com duas crias já grandes, e afiançando-se dar uma garrafa de leite de boa qualidade: quem pretender, dirija-se ás Cinco Pontas, defronte da estação, deposito n. 148.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

4,000 rs.

por sacca de milho; nos armazens de Tasso Irmãos.

Rua do Queimado n. 37.

A 30$ cortes de vestidos de seda que custaram 60$; a 16$ cortes de vestidos de phantasia que custaram 30$; a 8$ chapelinhas para senhora: na rua do Queimado n. 37.

— Enfeites de vidrilho e de retroz a 4$ cada um: na rua do Queimado n. 37, loja de 4 portas.

— Em casa de Rabe Schmettan & C., rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

SABÃO

do deposito geral do Rio de Janeiro: a tratar com Tasso & Irmãos.

Farinha de mandioca

nos armazens de Tasso & Irmãos.

Milho

nos armazens de Tasso & Irmãos.

Tachas para engenho

Fundição de ferro e bronze

DE

Francisco Antonio Correia Cardozo, tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

MUTILADO

ARMAZEM PROGRESSO
DE
DUARTE IRMÃOS
8--Largo da Penha--8

Manteiga perfeitamente flor a 800 rs. a libra e em barril se fará mais algum abatimento.

Queijos muito novos
a 1$700 rs. e em caixa se fará mais algum abatimento unicamente no armazem Progresso.

Ameixas francezas
em latas de folha e campoteiras de vidro a 900 rs., e em porção se fará algum abatimento só no Progresso.

Cartões de bolinhos
muito novos proprios para mimos a 500 rs., e em porção se fará algum abatimento só no Progresso.

Figos de comadre
em caixinhas elegantemente enfeitadas e proprias para mimos só no Progresso e com á vista se fará um preço commodo.

Latas de soda
com 2 1|2 libras de differentes qualidades a 1$600 rs., unicamente no armazem Progresso.

Conservas
a 700 rs. o frasco vende-se unicamente no armazem Progresso

Bolachinha ingleza
muito nova a 320 rs. a libra e barrica 4$, unicamente no Progresso.

Potes vidrados
de 1 a 8 libras proprias para manteiga ou outro qualquer liquido de 400 a 1$200 rs. cada um, só no Progresso.

Chocolate francez
a 1$ a libra, assim como vendem-se os seguintes generos tudo recentemente chegado e de superiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muito nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeitos, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, maçãs de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinada e outros muito generos que encontrarão tendente a molhados, por isso prometem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer prometem mais tambem servirem aquelles pessoas que mandarem por outras pouco praticas como se viessem pessoalmente; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento.

Verdadeira goma de matarana
a 400 rs. a libra, só no Progresso.

Palitos
cilhados para dentes a 200 rs. o maço com 20 macinhos, só no Progresso.

Chá hyson, perola e preto
os melhores que ha no mercado de 1$600 a 2$500 a libra, só no Progresso.

Passas em caixinhas de 8 libras
as mais novas que tem vindo ao nosso mercado pelo diminuto preço de 2$560, só no Progresso.

Maças em caixinhas de 8 libras
contendo 405 qualidades pevide, grão de bico, estrelinha, aletria branca e amarella e pastilhas de maça, só no Progresso, e com a vista se fará um preço commodo.

Chouriças e paios
as mais novas que tem vindo ao mercado, só no Progresso, afiançando-se a boa qualidade e a vista se fará um preço commodo.

ARCHIVO UNIVERSAL.
REVISTA HEBDOMADARIA

COLLABORADO
PELOS SRS.

D. Antonio da Costa — A. F. de Castilho — Antonio Gil — Alexandre Herculano — A. G. Ramos — A. Guimarães — Augusto de Lima — Antonio de Oliveira Marreca — Alves Branco — A. P. Lopes de Mendonça — A. Xavier Rodrigues Cordeiro — Carlos José Caldeira — E. Pinto da Silva e Cunha — F. Gomes de Amorim — F. M. Bordallo — J. A. de Freitas Oliveira — J. A Maia — J. A. Marques — J. de Andrade Corvo — J. da Costa Cascaes — J. Daniel Collaço — J. E. de Magalhães Coutinho — J. G. Lobato Pires — J. H. da Cunha Rivara — J. J. da Greça Junior — J. Julio de Oliveira Pinto — José Maria Latino Coelho — José da Silva Mendes Leal Junior — Julio de Castilho — Julio Maximo de Oliveira Pimentel — J. Pedro de Souza — J. S. da Silva Ferraz — José de Torres — J. X. S. da Motta — Leandro José da Costa — Luiz Filippe Leite — Luiz José da Cunha — L. A. Rebello da Silva — Paulo Midosi — Ricardo Julio Ferraz — Valentim José da Silveira Lopes.

DIRIGIDO
POR
A. F. de Carvalho — Carlos José Barreiros. — L. F. Silveira da Motta
Rodrigo Paganino.

O ARCHIVO UNIVERSAL começa com o terceiro volume o segundo anno da sua existencia; conseguio pois vencer uma das maiores difficuldades com que os jornaes litterarios de Portugal teem de luctar, e venceu com honra, satisfazendo com a maior pontualidade todos os compromissos, um periodo extremamente perigoso para as publicações desta natureza.

Incetando o seu segundo anno, como não altera o systema seguido até agora, o ARCHIVO UNIVERSAL não apresenta programma novo; hoje como no principio appella para o futuro; com a differença porém de poder tambem invocar em seu abono o passado, que já conta; as sympathias que tem obtido, os bons escriptos que tem apresentado, e a regularidade da sua publicação. Para os que conhecem a attribulada existencia do jornalismo portuguez, para os que sabem quantas desconfianças é necessario desvanecer, quantas suspeitas affastar, quantos embaraços romover, para conseguir uma vida mais larga; este tirocinio é uma grande conquista e um bom agouro de prosperidade.

Registra-o o ARCHIVO mais como um incentivo, do que como uma gloria, mais como uma esperança, do que como uma victoria. A animação que recebeu obriga-o a continuar como até hoje, empregando todos os esforços e empenho, toda a solicitude e desvello para se conservar digno dos seus intuitos e da sua época.

Destinado a resumir todas as semanas o movimento jornalistico e a offerecer aos leitores, conjuntamente com a revista do que mais notavel houver occorrido na politica, na sciencia, na industria ou nas artes, alguns artigos originaes sobre quaesquer destes assumptos, este periodico publica-se regularmente todas as terças feiras em folha de 16 paginas em bom papel e typo, completando todos os semestres um volume de 420 paginas com indice e frontespicio competentes.

Assigna-se em Pernambuco, á rua Nova n. 8, unica agencia.

CONSULTORIO
DO
Dr. P. A. Lobo Moscoso,
MEDICO PARTEIRO E OPERADOR.
3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3
Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente não só para a cidade como para os engenhos ou outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até as 10 horas da manhãa e em caso de urgencia a outra qualquer hora do dia ou da noite sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o da rua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes a botica do Sr. João Sounn & C. na rua da Cruz ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantement e os melhores medicamentos homeopathicos ja bem conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes	10$000
Ditos de 24 ditos	15$000
Ditos de 36 ditos	20$090
Dito de 48 ditos	25$000
Ditos de 60 ditos	0$000
Tubos avulsos cada um	1$000
Frascos de tincturas	2$000
Manoal de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr traduzido em portuguez com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc.. etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario.	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, tes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n... moradia do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

Em casa de Basto & Lemos rua do Trapiche n. 17, vende-se:

Chumbo em lençol.
Cannos de dito.
Cabos de linho inglez.
Selins patente inglez com todos os pertences.
Papel de imprimir.
Panellas de ferro.
Baldes de zinco.
Livros em branco inglez.
Cadeiras genovezas.
Licores finos em garrafas de crystal.
Enxofre em caixas de 3 arrobas.
Alvaiade de Veneza.
Cordoalha para apparelhos de navios.
Chapeos de palha de Italia singelos.
Vassouras genovezas.
Drogas diversas.
Banheiros de marmore.
Talhas de barro vidrado.

Escravos á venda.

Vendem-se, trocam-se e compram-se escravos de toda idade, e de ambos os sexos; na rua do Imperador n. 21, primeiro andar.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10. encontra-se o deposito das bem conhecidas marcas dos Srs. Brandenburg Fréres. e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.

St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.

St. Julien.
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.

Na mesma casa ha para vender:

Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris, qualidade fina
Cognac em caixas qualidade inferior.
Cerveja branca.

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw: a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 44.

Pechincha.

Com pequeno toque de avaria.

Na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça, vendem-se peças de algodão encorpado, largo, com pequeno toque de avaria a 2$500 cada uma.

Aos amantes da economia

Na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça, vendem-se chitas de cores fixas bastante escuras, pelo baratissimo preço de 6$ a peça, e 160 rs. o covado.

— Carne de vacca salgada, em barris de 200 libras: em casa de Tasso Irmãos

Oleado de cores.

Vendem-se oleados de cores os mais finos que é possivel neste genero, e de diversas larguras, por preço commodo: na rua Direita n. 61, loja de chapéos de B. de B. Feijó,

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e mortaria, arreios para carro de um e dous cavalos, e relogios d'ouro patente inglezes.

— Camas de ferro, o mais barato que ha no mercado, de 20$ a 30$ unicamente em casa de Julio & Conrado.

— Vende-se uma canoa nova que pega em 200 feixes de capim: na rua Imperial n. 171.

Para acabar.

No bazar da rua do Imperador, defronte do deposito do gaz.

Fresuntos para fiambre, a libra a 460 rs.
Excellentes charutos e perfeitos, em caixinha de 100 a 1$.
Excellente cevadinha para sopa, a libra a 160 rs.
Amendoas de casca mole muito nova, a libra a 200 rs.
Macarrão, a libra a 200 rs.
Farinha do reino para bolos, a libra a 60 rs.
Excellente cerveja franceza, a duzia a 4$500.
Licores finos de café e outros extractos, a garrafa a 1$600.
Champanha muito boa em garrafas inteiras a 2$000.
Dita em meias garrafas a 1$000.
Vinagre branco francez muito forte, a garrafa a 320 rs.
Botinas para senhora, o par a 1$600 rs.
Excellentes espartilhos a 4$500.
Lindas redomas com jarro e flores, o par a 10$000.
Latas de soda com 2 1|2 libras de differentes qualidades a 1$200.
Ditas de 8 libras a 2$500.
Frascos com pastilhas a 1$000.
Ditos maiores a 2$.

Plantas de flores.

Mr. Pellore, membro da sociedade de horticultura de Paris, retirando-se para a Europa no proximo vapor que se espera do Rio, resolveu vender sua grande colecção de plantas, cento por cento menos dos seus preços que até agora tem vendido: na rua do Cabugá n. 3 A.

Attenção.

Figueiredo & Irmão, com loja de fazendas na rua da Cadeia do Recife n. 50 A, participa aos amigos do barato, que estão queimando as seguintes fazendas, por baratos preços:

Camisas de linho, finas, duzia a 50$.
Ditas de fustão, finas, duzia a 30$.
Gravatas estreitas a 600 rs.
Paletots de panno fino com golla de velludo a 22$000.
Cortes de colletes de velludo bordados a 6$.
Chapeos de seda para homem a 8$.
Ditos de feltro, copa alta a 5$.
Ditos de dito, finos, copa baixa a 4$.
Cortes de vestidos de chaly com 27 covados, de 3 babados a 20$.
Ditos ondiados de todas as cores com 12 covados a 8$500.
Ditos de cassa proprio para balão a 3$500.
Cortes de lãazinha, padrões miudos, com 12 covados a 10$500.
Cortes de chitas francezas com 10 covados a 2$400.
Chitas finas inglezas, covado a 180 rs.
Chales de merinó bordados a 6$500.
Ditos estampados a 6$500.
Ditos lisos a 4$.

FABRICA
DE
CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.
Sita na rua Imperial n. 118 e 120 junto a fabrica de sabão.
DE
Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções (de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, aparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 gráos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encomentos, camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeicas, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lançóes e arroellas de cobre, lençóes de ferro a latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando-se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, acharão na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

Relogios de ouro e prata.

Em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62, ha para vender um completo sortimento de relogios de ouro e prata, chronometros, meios chronometros e de petente, os melhores que vem a este mercado, e a preços razoaveis.

37 Rua do Queimado 37
Loja de 4 portas.

Chegou a este estabelecimento um completo sortimento de obras feitas, como sejam: paletots de panno fino de 16$ até 28$, sobrecasacas de panno fino preto e de cores muito superiores a 35$, um completo sortimento de paletots de riscadinho de brim pardo e brancos, de bramante, que se vendem por preço commodo, ceroulas de linho de diversos tamanhos, camisas francezas de linho e de panninho de 2$ até 5$ cada uma, chapeos francezes para homem a 8$, ditos muito superiores a 10$, ditos avelludados, copa alta a 13$, ditos copa baixa a 10$, chapeos de feltro para homem de 4$, 5$ e até 7$ cada um, ditos de seda e de palha enfeitados para meninas a 10$, ditos de palha para senhora a 12$, chapelinhos de velludo ricamente enfeitados a 25$, ditos de palha de Italia muito finos a 25$, cortes de vestido de seda em cartão de 40$ até 150$, ditos de phantasia de 16$ até 35$000, gollinhas de cambraia de 1$ até 5$, manguitos de 1$500 até 5$, organdys escuras e claras a 800 rs. a vara, cassas francezas muito superiores e padrões novos a 720 a vara, casemiras de cortes para colletes, paletots e calças de 8$500 até 4$ o covado, panno fino preto e de cores de 2$500 até 10$ o covado, córtes de collete de velludo muito superiores a 9 e 12$, ditos de gorgurão e de fustão brancos de cores, tudo por preço barato, atoalhado de algodão a 1$280 a vara, cortes de casemiras de cores de 5 até 9$, gresdenaples de cores e pretos de 1$600 até 3$200 o covado, espartilhos para senhora a 6$, coeiros de casemira ricamente bordados a 12$ cada um, lenços de cambraia de linho bordados para senhora a 9 e 12$ cada um, ditos lisos para homem, fazenda muito superior, de 12 até 20$ a duzia, casemiras de cores para coeiro, covado a 2$400, barege de seda para vestidos, covado a 1$400, um completo sortimento de colletes de gorgurão, casemira preta lisa e bordada, e de fustão de cores, os quaes se vendem por barato preço, velludo de cores a 7$ o covado, pannos para cima de mesa a 10$ cada um, merinó elefancado proprio para paletots o colletes a 2$800 o covado, bandós para armação de cabello a 1$500, saccos de tapete e de marroquim para viagem, e um grande sortimento de macas e malas de pregaria, que tudo se vende á vontade dos freguezes, e outras muitas fazendas que não é possivel aqui mencionar, porém com a vista dos compradores se mostrarão

SINETES PARA MARCAR ROUPA
22 RUA DA IMPERATRIZ 22

Camisas inglezas.
Pregas largas.
Goes & Bastos.
Rua do Queimado n. 46, frente da loja amarella.

Acaba de chegar na bem conhecida loja de Goes & Bastos, um grande sortimento das muito desejadas e verdadeiras camisas inglezas, com peito de linho e pregas largas, já bem conhecidas pelos freguezes deste estabelecimento, as quaes camisas ha muito se estava esperando, e por ter grande porção, temos deliberado, para melhor agradarmos os freguezes, vende-las pelo diminuto preço de 36$ por duzia.

Fazendas por baixos preços
Rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Ainda restam algumas fazendas para concluir a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por diminuto preço, sendo entre outras as seguintes:

Chitas de cores escuras e claras, o covado a 160 rs.
Ditas largas, francezas, finas, a 240 e 260.
Riscados francezes de cores fixas a 200 rs.
Cassas de cores, bons padrões, a 240.
Brim de linho de quadros, covado, a 160 rs.
Brim trançado branco de linho muito bom, vara, a 1$000.
Cortes de calça de meia casemira a 2$.
Ditos de dita de casemira de cores a 5$.
Panno preto fino a 3$ e 4$.
Meias de cores, finas, para homem, duzia a 1$800.
Gravatas de seda de cores e pretas a 1$.
Meias brancas finas para senhora a 3$.
Ditas ditas muito finas a 4$.
Ditas cruas finas para homem a 4$.
Cortes de colletes de gorgurão de seda a 2$.
Cambraia lisa fina transparente, peça, a 4$.
Chales de lãa e seda, grandes, um 2$.
Grosdenaple preto de 1$600 a 2$.
Seda preta lavrada para vestido a 1$600 e 2$
Cortes de vestido de seda preta lavrada a 16$.
Lenços de chita a 100 rs.
Lãa de quadros para vestido, covado, a 560.
Peitos para camisa, um, 320.
Chita franceza moderna, fingindo seda, covado a 400 rs.
Entremeios bordados a 200 rs.
Camisetas para senhora a 640 rs.
Ditas bordadas finas a 2$500.
Toalhas de linho para mesa a 2$ e 4$.
Camisas de meia, uma 640 rs.
Lenços de seda para pescoço de senhora a 560 rs.
Vestidos brancos bordados para baptisar crianças a 5$000.
Cortes de calça de casemira preta a 6$.
Chales de merinó com franja de seda a 5$.
Cortes de calça de riscado de quadros a 800 rs.
Merinó verde para vestido de montaria, covado, 1$280.
Lenços brancos de cambraia, duzia, a 2$.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Em casa de Borott & C., rua da Cruz do Recife n. 5, vende-se:

Cabriolets muito lindos.
Charutos de Havana verdadeiros.
Presuntos para fiambre.
Fumo americano de superior qualidade.
Champanha de primeira qualidade.
Carne de vacca em barris de superior qualidade.
Oleados americanos proprios para cobrir carros
Carne de porco em barris muito bem acondicionada.
Licores de diversas qualidades, como sejam: o muito afamado licor intitulado Morring Call, Sherry Cordial, Ment Julop, Bitters, Whiskey & C., tudo despachado ha poucos dias.
Machinas de coser, grandes e pequenas, de differentes autores, de um modello inteiramente novo, por preço commodo.
Salsa parrilha em frascos grandes e pequenos, muito bem acondicionada.
Pilulas vegetaes (verdadeiras.)
Verme fuge.

Carneiros gordos.

No engenho Forno da Cal vendem-se carneiros gordos por preço commodo.

Espirito de vinho com 44 gráos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 gráos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas: na rua larga do Rosario n. 36

— Vendem-se dous escravos moços, de bonita figura, e proprios para todo e qualquer serviço: a tratar na rua Imperial n. 64.

JOIAS.

Os abaixo assignados, com loja de ourives na rua do Cabugá ns. 9 e 11, confronte ao pateo da matriz de Santo Antonio, continuadamente estão recebendo as mais delicadas e modernas obras de ouro de differentes e apurados gostos, tanto para senhoras, como para homens e meninas, por preços mui commodos em relação a qualidade e mão d'obra, e garantem a qualidade do ouro, passando uma conta com declaração e recibo.

Seraphim & Irmão.

Milho e farelo.

Vende-se milho a 4$ o sacco, e em cuia a 240, farelo a 5$500 o sacco: por baixo do sobrado n. 16, com oitão para a rua da Florentina.

— Vende-se por 350$ um cabriolet de 4 rodas, coberto, em bom estado: na rua Nova n. 22.

Albardas inglezas.

Ainda ha para vender algumas albardas inglezas, excellentes por sua duração, levesa e commodidade para os animaes: em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62.

Superiores chapeos de manilha.

Estes excellentes chapeos que por sua qualidade e eterna duração, são preferiveis aos do Chile; existem á venda unicamente em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62, por preço commodo.

Vende-se

linha de novello de todos os sortimentos, meias de seda inglezas de peso e mais inferiores brancas e pretas, por preços commodos: em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62.

AS MELHORES MAHINAS DE COSER
DOS
Mais afamados autores de New York
I. M. SINCER & C.
E
WHEELER & WILSON.

No novo estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite e responsabilisamonos por sua boa qualidade e segurança: no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 10, antigamente aterro da Boa-Vista.

Marmelada.

Na rua Direita n. 6, ha marmelada superior a 640 a libra.

Cebolas novas.

É muito barata á vista da qualidade; no antigo deposito da rua do Vigario n. 27.

Feijão amarello

em saccos de 6 alqueires, do Porto, ou 30 cuias: vende-se muito barato para acabar: no antigo deposito da rua do Vigario n. 27.

— Vende-se continuadamente farinha de mandioca, milho e farelo de Lisboa, em saccos grandes, e muito superior qualidade: na rua do Rangel n. 62.

— Na rua da Imperatriz n. 75, ha para vender vinho engarrafado, sendo madeira, alicante e malvazia, chegado ultimamente da Europa e por preço commodo.

Cera de carnauba, sebo refinado e fio de algodão.

Continúa a vender-se, no largo da Assembléa, armazem n. 9.

Novidade.

Acabam de chegar no ultimo paquete a este mercado as afamadas pennas d'aço dos autores Perny & C. que se vendem unicamente na loja de miudezas da rua da Cadeia do Recife n. 5, a preço de 2$ a grosa.

Largo do Carmo.
Esquina da rua de Hortas numero 2.

Vende-se manteiga ingleza a 800 e a 1$280 a libra, dita franceza a 640 rs., paios os mais novos a 480 a libra, chouriças a 560, figos a 200 rs., massas finas para sopa a 640, talharim e macarrão a 400 rs., latas com 9 libras de banha refinada a 6$, velas de espermacete a 720, sagú e cevadinha a 240 a libra, assim como tem muitos mais objectos tendentes a molhados, que só na presença do comprador se venderão por menos preço do que em outra qualquer parte, como sejam, queijos chegados no ultimo vapor, marmelada a mais nova que ha no mercado, conservas, passas, vinhos engarrafados e em pipas, de todas as qualidades, e outros generos que se deixam de mencionar, e que só á vista do comprador se dirá o preço.

— Relogios patente inglez e meios chronometros por menos do que em outra qualquer casa, vende-se em casa de Julio & Conrado, na rua do Queimado n. 48.

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camisas,
Biscoutos.
Em casa de Arkwight & C., rua da Cruz n. 61.

Aos senhores logistas de miudezas.
Bicos pretos de seda,
Ditos brancos e pretos de algodão.
Luvas pretas de torçal.
Cintos elasticos.
Linhas de algodão em novellos: vendem-se por preços commodos, em casa de Southall Mellors & C., rua do Trapiche n. 38.

— Vende-se superior linha de algodão, brancas e do cores, em novello, para costura: em casa de Southall Mellor & C., rua do Torres n. 38.

A dinheiro ou a prazo.

Vende-se uma linda mobilia de jacarandá, moderna, e outra de mogno em bom uso: na rua da Imperatriz, loja n. 4.

— Vende se uma porção de cemente de ceentro, em garrafas a 200 rs.: na rua da Lapa numero 13.

— Vende-se uma escrava com meia idade, que sabe cozinhar, ensaboar e fazer o mais serviço de uma casa: na rua da Cruz n. 43.

Escravos fugidos.

— No dia 20 de abril proximo passado fugio do engenho Santa Cruz, sita na freguezia da Escada, um escravo crioulo de nome Antonio, de idade 25 annos, altura regular, bonita figura, bastante barba, o qual foi comprado a Domingos da Costa Martins em 1857; roga-se a quem o apprehender, de leva-lo a seu senhor Joaquim Theodoro do Rego Barros, no engenho Murissoca, ou a seu correspondente nesta praça, Gabriel Antonio de Castro Quintaes, que recompensará generosamente, e tambem está encarregado de vende-lo, se assim convier.

Escravo fugido.

Na noite de 28 de abril proximo passado fugio de casa de seu senhor o escravo de nome Raymundo, idade de 18 a 20 annos, estatura mediana e reforçado, bonita figura, bocca pequena e bons dentes, falla bem, (cabra escuro) é filho do Icó, d'onde veio, pouco mais ou menos, a um anno, sahio de calça branca de brim trançado e camisa de madapolão, chapéo de feltro, e calçado: quem o apprehender e levar á rua da Cadeia do Recife n. 20, será recompensado

— Na terça-feira 1.° do corrente fugio a preta Joanna, crioula, idade de 40 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: altura regular, pés de erysipela, um mais grosso do que o outro, disdentada na frente, rosto redondo e pequeno, e é muito fallante: quem a pegar, leve-a á casa de sua senhora, na rua do Cotovello, junto a casa n. 57, que será recompensado.

— Acha-se fugido desde 19 de abril o negro de nação, de nome André, de meia idade, e rendido de uma verilha, levou calça de brim e um bonet de panno; este negro é escravo do Sr. Luiz Moreira de Carvalho, e estava alugado na padaria de Bernardino da Costa Campos, na Soledade, e empenhado para desconto de divida, andava vendendo pão em um panacú: roga-se, portanto, a quem delle tiver noticia ou o apprehender, o levem á dita padaria, ou a seu senhor na praça da Boa-Vista.

— Fugio da casa do abaixo assignado, no dia 7 de maio, pelas 11 horas do dia, um escravo de nome Joaquim, por alcunha rio preto, com os signaes seguintes: côr fula, tem o dedo minimo do pé direito levantado, uma cicatriz na pá esquerda, 2 dentes faltos na frente, tem marcas de já ter sido surrado, levou calça branca, camisa da mesma côr, chapéo de massa rapado: roga-se a quem o apprehender, leve-o á rua Nova n. 48, que será gratificado.

Antonio Eloy Rodrigues da Silva.

50$ de gratificação.

Continua a estar fugida a cabra Josepha, de idade 50 annos pouco mais ou menos, altura regular, marcas de panno pela cara, falta de dentes, tornozellos enchados, andar estrupiado, esta escrava fugio em 30 de novembro do anno passado, desconfia-se que esteja acoutada em alguma casa ou servindo de ama, tem dous filhos nesta praça, uma por nome Domingas, liberta, e outro de nome Matheos, escravo de um senhor para as bandas de Apipucos, alguem já a tem visto, portanto protesta-se contra quem a tiver em sua casa, assim como dá-se 50$ a quem a trouxer a sua senhora na Soledade estrada de João Fernandes Vieira ou der noticia certa

Gratificação de 50$000.

Fugio no dia 17 do corrente mez o escravo crioulo de nome Matheus, de idade de 20 a 25 annos, e tem os seguintes signaes: côr preta, altura regular, espigado e reforçado do corpo, falla descançada, mãos e pés pequenos, dentes alvos, andar gingado, passo miudo, e com bastante espinhas no rosto; levou calça e camisa de algodão de listras azues, chapéo de palha da Italia já usado com fita preta; este escravo é natural de Quebrangulo, onde tem mãi e irmãos, e foi pertencente o dito escravo neste lugar aos Srs. Cosme de Pinho Santiago e José Francisco da Costa, negociantes neste lugar, os quaes compraram e deram em pagamento aos Srs. Souza, Barros & C. desta praça, e estes venderam ao Sr. Silvino Guilherme de Barros, o qual vendeu aos Srs. Mello & Irmão; consta que este escravo fugio em companhia do cabra escravo, Marcolino, de Maceió: portanto, pede-se as autoridades policiaes e algumas pessoas particulares, que o capturem e levem-o a rua de Apollo n. 7, ou a rua Nova n. 1, que gratificarão com a quantia acima.

— Acha-se fugido desde o dia 6 de abril proximo passado o escravo pardo de nome Roque, alto bastante, corpo regular, tem os olhos um pouco avermelhados, alguma falta de dentes e falla muito mansa e descançada: quem delle der noticia ou o prender, será bem recompensado pelo major Antonio da Silva Gusmão, morador na rua Imperial, e senhor do dito escravo.

Escrava fugida.

Fugio da casa do abaixo assignado, no dia 18 do corrente, uma sua escrava da Costa de nome Maria, que representa ter de idade 45 annos, altura e corpo regulares, côr não muito preta, tem bastantes cabellos brancos, costuma trazer um panno atado á roda da cabeça, tendo por signal mais saliente as mãos foveiras, proveniente de calor de figado. Esta escrava tendo sahido como de costume, com venda de arroz, não voltou mais: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas do povo, a apprehensão de dita escrava, e leva-la á loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, ou á casa de sua residencia na rua da Florentina defronte da cocheira do Illm. Sr. tenente coronel Sebastião, que serão generosamente recompensados.

MUTILADO

Litteratura.

Conferencias de Notre Dame.

PRIMEIRA.

(*Conclusão*).

III

Senhores, eis a terceira e a ultima relação efficaz, que liga a sociedade domestica á sociedade publica. Tendes até aqui visto que a segunda tem na primeira seu principio e modelo; accrescento que n'esta está sua maior força e seu mais solido baluarte. Se é verdade dizer-se que a patria defende e protege a familia, é ainda mais dizer-se que é a familia quem protege e defende a patria, porque o amor da familia, tal como Deus o collocou no coração do homem é, e será sempre, a mais invencivel força da sociedade acommettida pelo exterior ou atacada no interior.

A primeira cousa necessaria aos homens, para ser a força e a defeza da patria, é, se não me engano, ligar-se a patria, notai bem, como a vida liga-se á alguma cousa, por um ponto vivo. Se entre a minha vida e a minha patria não ha um ponto de contacto, se não me liga á ella por alguma raiz, por alguma fibria de mim mesmo, nunca serei para a patria uma força ou uma defeza. Em uma palavra, o que constitue a maior força da sociedade, é o sincero amor da patria, é o patriotismo.

Trata-se, pois, de saber qual é este ponto principal, e, se posso dizer, este laço sensivel, pelo qual o homem liga-se á uma cousa tão cheia de doçura e de seducção que se chama patria. Como vem e se desenvolve nas almas, com o amor da patria verdadeiro, o patriotismo? A patria: este nome tem tanta fascinação, que, quando sôa, desperta echos em todos os corações.

Donde nasce este encanto sem egual? O que é que amamos no fundo da realidade expressa por esta palavra? Será as aguas das fontes? a verdura dos prados? a seára dos campos? o solo calcado pelos nossos primeiros passos? ou o céu aberto ás nossas primeiras vistas?

Sem duvida, senhores, as condições physicas do lugar, que nos vio nascer tem para nosso coração encantos, que não contesto; encanto dos valles, planicies e montanhas; encantos das aguas, das flores e das sombras; encantos do ar, do sol e da lua; todas estas cousas se unem e confundem na mistura suave das realidades e das illusões, que compõem para nós a patria.

Mas, é manifesto que no fundo de tudo isto ha uma cousa que tudo explica; uma realidade mais poderosa do que as mais encantadoras illusões; já dissemos quem era esta cousa, é a familia: o que explica a mysteriosa seducção da patria, é o que o seu nome mesmo encerra, é a *paternidade*:

A paternidade entra tão profundamente na idéa da patria, que lhe dá o seu nome: *Terra patria!* O que isto quer dizer? Não será a terra dos antepassados, o lugar em que se teve um pai? E então para que se procurar n'outra parte a palavra d'este mysterio?

E' manifesto que todos os encantos que a patria nos offerece, mesmo os de sua superficie, são profundos reflexos de cousas, que foram tão seductoras nos nossos primeiros dias, que ficamos ainda contentes encontrando o seu vestigio.

Se o ar da patria tem para o meu coração o quer que seja de doce, é que n'ella senti, como uma flor na sua primeira manhãa, seu sopro mais puro. Se esta herança, por mais modesta que seja, vale para mim o universo, é porque ella é inteira de meu pai, e por toda parte encontro um signal d'elle. Se a belleza d'este rio augmenta para mim a medida que d'elle me afasto, e se meu coração encontra sempre n'elle um attractivo que se fortifica pela distancia, ah! é por que na sua margem, nos braços de minha mãi, conheci suas caricias e vi os seus sorrisos.

Sim, em todas as imagens que a patria de longe me envia, em todas as lembranças, cujo perfume guarda, reconheço alguma cousa de paternidade e de maternidade; eu não sei o que me diz ao coração que este amor que me volta para este lado, é ainda o amor da familia, mas o amor da familia espalhando-se sobre tudo que se liga á ella; o amor da familia engrandecido e tornado o amor da patria.

Nesta revelação do coração eu sinto e comprehendo ao mesmo tempo que a vida da patria é a perpetua continuação da vida da familia, e amo a minha patria da mesma maneira que amei a meu pae; o segundo amor é a natural dilatação do primeiro.

Admiro-me do que teriam feito do seu coração e de sua razão aquelles homens, que quizeram fazer crer que o culto da familia diminuia o culto da patria, sob pretexto de que elle encerra o coração em uma esphera muito estreita.

Espalhará menos perfume a flor, por ser unida a aquelle lugar da terra, d'onde ella tira sua vida e belleza?

O amor da patria, como todo o amor, só existe com a condição de ter um centro. Deus, que deu á tudo força e suavidade, harmonisou forte e suavemente todos os amores do nosso coração, assim como todas as attracções do mundo.

Da mesma maneira que ha um legitimo amor proprio, que se estende no amor da familia, o amor da familia se estende no amor da patria, e o amor da patria no amor da humanidade: cadêa magnifica que desce de Deus pela creação, e fortifica todos os nossos amores unindo-os á elle como seu centro commum

Enganaram-se, pois, aquelles que sonharam um patriotismo brotando da ruina das familias. Sobre os fragmentos do que é legitimo e santo, só uma cousa pode criar raizes; é a barbaria. Se a familia fosse anniquilada, ou somente, se o amor da familia morresse nos corações, d'esta morte nasceria um patriotismo selvagem e dedicado á destruição: passaria na humanidade como um monstro destruidor, deixando atraz de si as cousas santas devastadas, e as populações mudas diante das ruinas!

A razão é porque todo patriotismo que não nasce do coração do homem, é um patriotismo falso; mas um patriotismo exagerado, violento, fanatico, é quasi sempre cruel! ah! esta patria, que pretendem exaltar sobre os fragmentos da familia, da propriedade, da religião, nós a conhecemos: é esta divindade lugubre, que tem por sacerdote um carrasco, por altar um cadafalso, por adoração o terror, e por sacrificio a carnificina!

Deixai este patriotismo feroz, que não é a gloria ou a defeza, porém a vergonha e o flagello da sociedade. Ah! se quereis ter um patriotismo sincero, doce e forte ao mesmo tempo, capaz de proteger e illustrar a patria, fazei que elle nasça do lar por estas duas fontes que constituem uma: do coração do pae e de mãe; o qual patriotismo desenvolvido na familia, como na sua natural athmosphera, cresce e eleva-se para defeza da patria, a quem se aprende a amar amando-se ao pae. Porque a familia é uma patria na patria; é a patria das recordações, é a patria das esperanças, é a patria das affeições, é a patria do coração.

Sim, é por isso, por este laço sympathico, que ella conquistou o seu primeiro amor, que elle se sente encadeado á patria, associado ás suas desgraças como ás suas prosperidades, ás suas glorias como ás suas humilhações: é por isso que elle se sente dedicado com toda sua riqueza, força e coragem á protecção e á defeza da patria: por isso emfim que todo homem bem educado torna-se para ella um escudo; um soldado na guerra e um soldado na paz!....

Assim, a familia liga o homem á sua patria por profundas raizes, que nada podem quebrar, nem a perseguição, nem o exilio, nem a barbaridade.

Desta maneira ella prepara á sociedade defensores verdadeiramente devotados, porque estas palavras: —*Morrer pela patria!* não são palavras banaes, que se fazem ouvir nos tumultos, mas um grito espontaneo da vida, que resôa na terra natal; grito generoso dos verdadeiros heroes, que defendem e morrem por ella, porque elles aprenderam á amar e a defender até a morte estas duas cousas santas, que se ama com a patria: os altares e os lares!

É bem notavel, com effeito, que esta paixão de morrer pela patria, se traduza em todas as linguas por estas celebres palavras: *Pro aris et focis.*

Si á estas duas cousas eminentemente patrioticas accrescentardes os berços e os tumulos, onde guarda-se no amor e na dor o culto dos antepassados, tendes tudo que prende o homem á sociedade.

Tirae com effeito o lar, os altares, o berço e os tumulos, que restará para ligar o homem á patria e consagrar-se em sua defeza? Nada.

A patria perde todo o seu poder, perdendo todos os seus encantos; ella não é mais que uma fria abstracção, incapaz de crear a dedicação e suscitar defensores

Desgraçada da sociedade em que todos os dias se multiplicam as populações sem lares á defender, berços á proteger, tumulos á honrar.

Se já desherdadas de todas estas santas e patrioticas cousas, ellas não conservarem os altares, perante os quaes se prostrem; sim, eu o repito, desgraçada da sociedade!

No dia das grandes crises ella não encontrará defensores; será passar no vento das revoluções os soldados do egoismo alistados pela revolta; não encontrará estas legiões heroicas, que tiraram da paternidade a paixão de dar sua vida para proteger a terra, que os vio nascer; e ella aprenderá o que é não fazer da familia a fonte do patriotismo, e do lar o baluarte da patria!

N'isto está talvez a mais terrivel ameaça sobre esta grande cidade, em que se forjam em certas horas os raios, que agitam a Europa: o augmento cada vez mais terrivel dos homens sem familia.

Tendes contado, n'esta população immensa, quantos lares permanentes se encontram, onde a familia possa subir até a terceira geração? Senhores, quereis saber o que é mais raro em Paris? Dizem que são os Parisienses.

Não é um trocadilho de palavras, que faço sobre nossas desgraças; seria bastante cruel; é um prognostico sobre os destinos de minha patria, que afflige meu coração! Eu procuro saber o que deve tornar-se do coração a França, centro da vida moderna, que perde com o amor da familia e culto do lar, a mais firme defeza da patria?

O homem que não tem lar, quasi sempre é um homem perigoso; elle se sente só, e facilmente odeia a sociedade, a quem accusa de seu isolamento. Nada o liga a patria; não se importa com o passado ou o futuro, para elle só existe o dia, que passa.

Se é infeliz, elle julga sentir a mão cruel de uma sociedade, que o opprime, e seu coração enche-se de colera contra ella. E desde então, toda sua força, se a tem, todo seu genio, se o tem, não é mais para a sociedade um escudo prompto a cobri-la, é uma arma prompta a feri-la.

Pelo contrario, o homem de familia liga-se a sociedade, que o protege, por mil cadeias poderosas; por seus paes, mulher e filhos, por seus tumulos, berços e altares, por seu presente, passado e futuro, elle liga-se sobretuto á ella por este lar protector, que abriga toda sua familia.

Em pé entre seus tumulos tão sagrados e berços tão charos, entre o lar, onde amou seu pai, e o altar, onde adora seu Deus, elle espera, com a arma ao braço, a dedicação no coração e a altivez no rosto, tudo que ameaça.

Se succumbe na lucta, deitado no limiar do lar, elle morre feliz por fazer do seu cadaver um ultimo baluarte á patria; e sobre as ruinas feitas pelos barbaros, escreve com seu sangue esta verdade, que minha palavra desejava poder gravar em vossas almas: a familia é a fonte e o modelo, é, além d'isso, toda força da sociedade e o mais firme baluarte da patria.

(*Le Monde.—Caldas Junior.*)

Variedades.

Aluminio.

O aluminio, é um metal mais abundante na natureza, ou pelo menos á superficie da terra, do que nenhum dos outros metaes que nos prestam os serviços mais importantes, taes como são o ferro, o cobre, o estanho, o zinco e a prata. O aluminio faz parte das argilas, do barro, e das terras argilosas que constituem camadas e depositos inexgotaveis nas formações geologicas sedimentares.

Ao genio perspicaz do immortal Lavoisier não havia escapado que os radicaes da alumina e das terras em geral deviam ser corpos metallicos. Davy abrio o caminho para o descobrimento destes metaes com as suas bellas experiencias sobre a reducção dos alkalis. A lista dos metaes cresceu neste seculo tão rapidamente, como nestes ultimos tempos temos visto crescer a lista dos planetas do systema solar: porém as terras foram as que mais tempo resistiram ás tentativas dos chimicos, tendentes á separação e isolamento dos metaes nellas contidos.

Finalmente em 1827 Wohler, celebre chimico allemão, pôde separar o aluminio do seu chlorureto; mas o corpo que elle obteve não passa de ser um pó metallico de duvidosa pureza, que não podia revelar-nos as suas interessantes propriedades. Todavia não se pode negar que Wohler foi o primeiro que isolou este metal.

Em 1854 Mr. Deville, querendo verificar o equivalente chimico do aluminio, repetio e aperfeiçoou os methodos do chimico allemão; obteve quantidades mais avultadas do novo metal em absoluto estado de pureza, e entrevio logo a possibilidade de fazer a sua extracção em grande escala, e em condições taes que a industria o podesse utilisar. Para realisar o seu pensamento carecia uma poderosa coadjuvação, e vivendo felizmente em um paiz illustrado cujo governo tem fé na sciencia, não lhe falleceu auxilio efficaz; o imperador Napoleão III poz á sua disposição todos os meios pecuniarios para levar a cabo as experiencias, e dentro em pouco tempo Mr. Deville adquirio, e todos nós, a convicção de que havia creado a metallurgia do aluminio, e de que este metal brevemente entraria no serviço da sociedade, que do seu emprego colherá vantagens de subido valor.

Effectivamente na exposição de Paris todos viam á entrada da Rotunda do Panorama, os brilhantes specimens do aluminio em barra e em obra, para se convencerem de que esta nova conquista da chimica era uma realidade preciosa. Viam-se alli, alem das barras do aluminio, taças, talheres, laminas e até o machinismo de um relogio todo fabricado com este metal.

O aluminio é branco e quasi tão brilhante como a prata, maleavel e ductil como ella, tão leve quasi como o vidro, por que a sua densidade é apenas egual a duas vezes e meia a densidade da agua. É duro, elastico e sonoro mais do que a prata, porque o som que emitte, quando se percute uma barra suspensa deste metal, é só comparavel ao do crystal. O ar não lhe altera nem o brilho nem a apparencia; as emanações sulphurosas, que enegrecem a prata, deixam-o incolume. Os acidos, a não ser o acido chlorhydrico, não o atacam facilmente. Funde-se á uma temperatura pouco inferior áquella a que se funde a prata, e todas estas qualidades o tornam eminentemente proprio para a fabricação dos auxilios usuaes, e até para fabricar ou revestir os vasos em que se preparam os alimentos. Liga-se bem com os outros metaes principalmente com o cobre, e estas ligas são brancas, brilhantes, leves e duras. A sua liga com um decimo do cobre tem a propriedade de receber bello polimento; com um quarto do mesmo metal forma liga tão dura como o bronze e que resiste á acção da lima.

A' vista de todas estas propriedades parece que o novo metal vae ser rival da prata, que successivamente se torna tão cara com o progresso da civilisação, e substituindo-a em muitos dos seus empregos, deixará della grande quantidade disponivel para aquelles usos em que é indispensavel.

Nenhum dos metaes descobertos, depois que a sciencia registra cuidadosamente os factos, se prestou mais facilmente ao serviço da communidade do que o aluminio, e é este um exemplo Bem claro das tendencias da sciencia moderna. Aos descobrimentos dos sabios segue-se immediatamente a questão economica, isto é, a questão de serviço e utilidade. Mr. Deville respondeu a essa questão e demonstrou não só theoricamente, mas quasi praticamente a possibilidade de obter o aluminio por preço extremamente modico e comparavel ao dos metaes usuaes. A parte principal do problema economico está resolvida. Cumpre agora a industria assegurar esta nova conquista, e a industria não se tem descuidado neste ponto.

Transcreverei aqui as proprias expressões de Mr. Deville perante a academia das Sciencias de Paris na communicação que fez do resultado das suas investigações sobre o custo de producção do aluminio.

« O problema da fabricação economica do aluminio é da natureza daquelles que a industria, de um dia ou de outro, deve resolver satisfactoriamente, porque os materiaes que servem para a sua producção, usando ainda mesmo dos processos actuaes, são todos de baixo preço. Assim, theoricamente, para obter dous equivalentes ou vinte e oito kilogrammas de aluminio, é necessario:

3 equivalentes de chloro (108 kilogrammas a 60 fr. os 100 kilogrammas (1).	64 fr. 80 c.
1 equivalente de alumina (52 kilogrammas a 30 fr. os 100 kilogrammas (2).	15 fr. 60 c.
3 equivalentes de carbonato de soda (159 kilogrammas a 40 fr. os 100 kilogrammas). .	63 fr. 60 c.
2 equivalentes de aluminio, ou 28 kilogrammas.	144 fr. 00 c.

« O que eleva a 4 francos 15 centimos o preço das materias necessarias á producção de 1 kilogramma de aluminio. »

« E todavia, ha apenas um anno o sodio, que era pouco conhecido dos chimicos, e se vendia por 1,000 francos o kilogramma, e o chlorureto de aluminio, que, com o sodio, é um dos productos intermediarios desta fabricação, e que era uma curiosidade de laboratorio difficil de obter, teriam produzido o aluminio pelo preço de 20,000 francos pelo menos o kilogramma. »

« Mas a historia dos progressos da industria, principalmente nestes ultimos annos, demonstra claramente que os problemas cuja solução depende da economia na mão d'obra, e da invenção dos apparelhos sempre se resolvem, comtanto que as materias primarias sejam communs e por baixo preço.

Citarei como exemplo o acido sulphurico, o acido stearico, e principalmente o sulphureto de carboneo, que hoje se obteem no commercio por insignificante preço. Espero que será o mesmo relativamente ao aluminio, cujos mineraes, que são principalmente a argila e os kaulinos, conteem perto de um quarto do seu peso de metal, e são incomparavelmente mais communs do que os minerios de ferro, e cujos agentes actuaes de producção, o acido chlorhydrico e o carbonato de soda, são productos industriaes que não esperam senão empregos mais numerosos Estas considerações, e mais do que ellas a animação de um sabio illustre, Mr. Dumas, cujos conselhos e apoio teem sido para mim de grande auxilio, me haviam ja induzido a retomar estas questões e a estuda-las, como theorico, no meu laboratorio, quando me foi permittido realisar os meus ensaios, em grande escala, na fabrica de Javel. »

(1) C'est le prix du revient du chlore á l'usine de Javel.

(2) C'est le prix auquel a été ácoté e á l'exposition de Portugal l'alumine extraite du kaolin au moyen de l'acide chlorhydrique, d'aprés les renseignements que je dois á l'obligeance de Mr. de Oliveira Pimentel.

« Depois de quatro mezes de trabalhos em grande, escala emprehendidos sem responsabilidade da minha parte, e por conseguinte com a tranquilidade e repouso de espirito, que muitas vezes não tem o industrial, sem me preoccupar com as despezas supportadas por S. M. o imperador, cuja generosidade me havia deixado toda a lattitude, animado todos os dias por um homem de sciencia distincto, M. Favé, ajudante de ordens do imperador, e professor na escola polytechnica, creio ter feito avançar a questão economica, e vou dar-vos conta do ponto em que a deixei na data de 29 de junho de 1855, época em que as minhas operações foram interrompidas. »

« O sodio, fabricado com os crystaes de soda seccos, por um excellente operario, custou-me a 9 francos 25 centimos o kilogramma, não comprehendendo neste preço senão os jornaes do operario, as materias primarias, as retortas de ferro, e o combustivel. A conta foi estabelecida sobre dous dias de trabalho, durante os quaes eu vigiei constantemente a operação. Fabriquei em Javel de 150 a 200 kilogrammas de solido. »

« O chlorureto de aluminio preparado por meio da alumina e do alcatrão calcinados, obtive-o pelo preço de 2 francos 50 centimos a 3 francos o kilogramma.

« E' verdade que a alumina empregada tinha sido fabricada com o alumen ammoniacal, á preva de prussiato, e custava ella mesmo 2 franco1 50 centimos o kilogramma, o que é preço exorbitante. Devo tambem dizer que os meus calculos baseiam-se sobre os rendimentos mais vantajosos que me foram fornecidos por apparelhos muito deffeituosos, nos quaes a perda do chlorureto de aluminio se manifestava pouco depois de aquecido o apparelho, e principalmente sobre experiencias feitas em vasos de grandeza media. Fabriquei de 500 a 600 kilogrammas de chlorureto de aluminio »

« Pelo que respeita ao proprio aluminio faltou-me o tempo para fazer na minha officia, experiencias regulares para fixar-lhe o custo de producção. Mas devo dizer que então este preço era consideravel em relação do chlorureto de aluminio e do sodio, e ainda com maior razão attendendo aos preços das materias primarias. Com effeito sem contar a mão de obra de uma operação muito complicada, queimava e destruia nos seus cadinhos, por causa de uma pessima disposição dos fornos e apparelhos, os tres quartos do sodio ou do aluminio reduzido, de sorte que cada kilogramma de aluminio exigia até 10 kilogrammas de sodio para a sua preparação. »

Complicações commerciaes que comprometteram a fabrica de Javel, em que mr. Deville fazia as suas experiencias, fizeram suspender repentinamente os seus trabalhos, relativamente á producção economica do metal, quando havia apenas quinze dias que elles tinham começado.

Estes trabalhos continuaram depois no laboratorio de investigações da escola normal, e ahi presenciei algumas vezes as experiencias feitas por mrs. Morin e Debray, e pude convencer-me de que estava bem proxima a solução economica do problema.

A operação fazia-se alli em cadinho de argila aquecido n'um simples forno de reverbero. As materias empregadas:

Chlorureto de sodio e aluminio. . . .	400 grãos
Sal marinho.	200 »
Fluorureto de calcio.	200 »
Sodio. . . . . de 75 a	80 »

O metal obtido regularmente era um botão metallico pesando 20 grammas, e uma porção de grenalha pesando 5 grammas, o que corresponde a um kilogramma de aluminio por cada 3 de sodio. A theoria dá exactamente 1 do primeiro para 2 e meio do segundo.

A industria particular começou as suas tentativas. Em Rouen formou se uma sociedade para a exploração industrial do aluminio, os trabalhos são dirigidos por um discipulo de mr. Deville, e a noticia que delles dá mr. Girardin promette-nos um feliz resultado. Um dos directores desta cidade escreveu-me, ha já bastante tempo, propondo-me o fornecimento de uma porção avultada de alumina, semelhante á que estava na nossa exposição em Paris, e que mr. Deville lhe havia recommendado como excellente para a extracção do aluminio; como esta alumina pertencia ao sr. S. B. d'Almeida, que se achava em Paris, dirigi-o ao mesmo senhor, ao qual deve tambem caber, seja dito de passagem, uma parte da gloria por haver concorrido para a resolução deste importante problema da reducção do preço do novo metal. A sua alumina, que foi tão justamente apreciada por mr. Deville, era proveniente, creio eu, das pegmatites do Porto.

Mr. H. Rose, chimico prussiano muito conhecido no mundo scientifico, teve a feliz idéa de indicar a substituição do chlorureto artificial de aluminio pelo de um mineral que actualmente se explora na Groelandia em grande escala, e que fundido com o sodio dá tambem, com extrema facilidade, o aluminio. Este mineral é a *cryolite*, que se compõe de um fluoreto duplo de aluminio e de sodio.

A' vista das tentativas de tantos homens illustres pela sciencia, da animação dada pelos governos esclarecidos, e dos esforços de industriaes intelligentes, não podemos duvidar de que as esperanças concebidas pela apparição do aluminio, hão de em breve tornar se uma poderosa realidade.

J. M. DE OLIVEIRA PIMENTEL.

LAPIS.

A fabricação dos lapis era antigamente uma industria inteiramente mechanica, e quasi estranha á chimica. Antes da revolução franceza, a Inglaterra tinha o monopolio d'esta industria, alimentado e sustentado pelo precioso deposito da graphite natural de Cumberland, a mais fina de quantas se conhecem. O bloqueio continental privou repentinamente a França dos lapis inglezes, e o governo da republica appellou para a industria nacional, afim de excitar a invenção de algum producto artificial que supprisse aquella falta. Foi então que Conté inventou os seus lapis artificiaes, que successivamente se aperfeiçoaram, concorrendo poderosamente para este aperfeiçoamento os conselhos e indicações de mr. Thenard.

Os Inglezes fabricaram os lapis cortando simplesmente o mineral da fina graphite em longos parallelopipedos, que se encaixavam depois nos cylindros de madeira, como ainda hoje se faz. A bondade do producto dependia pois do bom mineral que elles só possuiam. Os lapis artificiaes obteem-se hoje em França, na Prussia e em toda a parte misturando com a argila pura o pó de qualquer graphite ou outra materia córante mineral, conforme a côr que se deseja obter, reduzindo a mistura á pasta finissima, calcinando-a fortemente para lhe dar consistencia; pulverisando novamente o producto, e humedecendo-o com agua sufficiente para reduzir novamente a pasta, que se molda em prismas ou em cylindros os quaes depois de seccos são novamente calcinados, e depois collocados nos entalhes dos cylindros de páo, onde se fixam por meio de colla.

O methodo é sempre o mesmo, porém um facto inteiramente novo nesta industria foi revelado na exposição de Pariz, e merece ser aqui mencionado.

O deposito de graphite de Cumberland ameaçava extinguir-se, e dava já serios cuidados aos productores de lapis. Mr Brokedone imaginou então aproveitar o pó da graphite comprimindo-o no vacuo para formar pedras artificiaes que podessem cortar se pela serra em parallelopipedos; mas a quantidade de pó de que se podia dispor era limitada, e este meio não passou de ser um expediente temporario. Foi neste ponto que a chimica interveio, pondo á disposição dos fabricantes de lapis um meio de utilisar as plombaginas e graphites grosseiras, como são as de Ceylão, e fazendo passar para o seu dominio a arte de fabricar os lapis. Mr. Brodie imaginou o meio, ou processo a que me refiro, e o jury da 10.ª classe presenciou a experiencia em que ella se funda, e deu pleno testemunho do seu valor.

Eis-aqui a experiencia: Toma-se o pó grosseiro de qualquer graphite, mistura-se com 1 1/4 do seu peso de chlorato de potassa; dilue-se depois toda a mistura n'uma quantidade de acido sulphurico egual ao dobro do peso de graphite, e aquece-se a banho-maria até que os vapores do acido hypo-chloroso cessem de evolver-se. Lava-se então a massa com agua, deixa-se seccar, e calcina-se em cadinho á temperatura rubra: manifesta-se então um phenomeno singular; a graphite augmenta consideravelmente de volume, entumece a ponto de sair para fóra do cadinho, desaggrega-se e fica reduzida a pó impalpavel. Neste estado póde comprimir-se fortemente no vacuo, e formar as pedras artificiaes de graphite para serem submettidas ao processo mechanico já indicado,

J. M. DE OLIVEIRA PIMENTEL.

(*Archivo Universal.*)

FOLHETIM

A MARQUEZA. (*)

POR

GEORGE SAND.

IV

A marqueza interrompeu-se, levantou-se, foi abrir um cofre de marchetaria com mão segura, delle tirou uma carta muito machucada, que mal se podia ler. Ei-la:

« Minha senhora,

« Estou moralmente certo que esta carta só lhe inspirará desprezo; talvez V. Exc. nem se quer a ache digna da sua colera. Mas que importa ao homem que cahe em um abysmo uma pedra de mais ou de menos no fundo? V. Exc. me considerará como um louco e não se enganará! Pois bem! talvez me lastime em segredo, porque não póde duvidar da minha sinceridade. Por mais humilde que a piedade a tenha tornado, comprehenderá talvez a extensão do meu desespero; V. Exc. já deve saber que seus olhos podem passar mal e bem.

« Pois bem! digo, se eu obtiver de V. Exc. se quer um pensamento de compaixão, se esta noite, a essa hora, que tão avidamente chamo, a essa hora em que todas as noites começo a viver, eu ver nas suas feições uma leve expressão de compaixão, partirei menos infeliz; levarei de França uma recordação que talvez me dê a força de viver em outro paiz e de ahi continuar a minha penosa e ingrata carreira.

« Mas V. Exc. já o deve saber; é impossivel que a minha perturbação, o meu enthusiasmo, os meus gritos de colera e de desespero não me hajam trahido vinte vezes em scena. V. Exc. não póde accender todos esses fogos sem de algum modo ter consciencia do que fazia. Ah! brincou talvez como o tigre com a preza, fez dos meus tormentos e da minha loucura o seu divertimento!

« Oh! não, é muita presumpção. Não, minha senhora, não creio; V. Exc. nunca pensou nisso. É sensivel aos versos do grande Corneille, identifica-se com as nobres paixões da tragedia, eis tudo. E eu, insensato, ousei crer que só a minha voz despertava algumas vezes as suas sympathias, que o meu coração tinha um écho no seu, que havia entre a senhora e eu, alguma cousa mais do que entre mim e o publico. Oh! era uma loucura insigne, mas bem suave, bem doce! Deixe-m'a, minha senhora, que lhe importa? Receia que eu possa ir gabar-me della? Com que direito poderia eu faze-lo, e que titulo teria para ser acreditado sobre minha palavra? Quando muito, expor-me-hia á risota das pessoas sensatas. Deixei-me essa convicção, que acolho tremendo, e que sozinha me deu mais felicidade do que o pezar que me tem causado a severidade, do publico para comigo. Deixei-me abençoa-la, agradecer-lhe de joelhos essa sensibilidade que descobri em sua alma, e que alma nenhuma me concedeu, e essas lagrimas que lhe vi derramar pelas minhas desgraças de theatro, e que muitas vezes levaram as minhas inspirações até o delirio; esses olhares timidos, que, ao menos julguei-o, procuravam consolar-me da frieza do auditorio.

« Oh! porque razão nasceu entre as grandezas e o fausto, e porque não passo eu de um pobre artista sem gloria e sem nome! Porque não tenho o favor do publico e a riqueza de um financeiro, para trocar por um nome, por um desses titulos que até hoje tenho desprezado, e que me permittiriam talvez aspirar a V. Exc. Outr'ora eu preferia a distincção do talento a qualquer outra; eu perguntava de que servia ser cavalheiro ou marquez, sendo-se tolo, fatuo, e insolente; odiava o orgulho dos grandes, e julgava-me muito vingado dos seus desdens e me elevava acima delles pelo meu genio.

« Chimeras, decepções! minhas forças trahiram a minha ambição insensata. Fiquei obscuro; fiz ainda peior, frisei o triumpho e deixei-a escapar. Julgava sentir-me grande e atiraram-me no pó; imaginava tocar o sublime; condemnaram-me ao ridiculo. O destino apoderou-se de mim com os meus sonhos arrojados e minha alma audaz, e despedaçou-me como um caniço. Sou um homem bem infeliz!

« Mas a maior das minhas loucuras, foi ter lançado os meus olhares além desse tablado que traça entre mim e a sociedade uma linha invencivel. E' para mim o circulo de Popilio. Quiz ultrapassa-lo! Ousei, eu comico, ter olhos e ergue-los para uma mulher formosa! para uma mulher tão moça, tão nobre, tão amante e de tão elevada posição! porque V. Exc. é tudo isso, que eu sei.

« O mundo accusa-a de friesa e de devoção exagerada, só eu a julgo e a conheço. Um só dos seus sorrisos, uma só das suas lagrimas, bastaram para desmentir as fabulas estupidas que um cavalleiro de Breteleu me disse a seu respeito.

Mas que destino é tambem o seu! Que fatalidade singular pesa sobre V. Exc., assim como sobre mim, para que no seio de uma sociedade tão brilhante, e que se diz tão illustrada, V. Exc. não tenha achado para lhe fazer justiça, senão o coração de um pobre comico? Pois bem! nada me tirará esse pensamento triste e consolador, é que se tivessemos nascido no mesmo degráo da sociedade, V. Exc. não me poderia escapar, fossem quaes fossem os meus rivaes, fosse qual fosse a minha mediocridade.

« V. Exc. havia de render-se a uma verdade, é que ha em mim alguma cousa maior do que suas fortunas e seus titulos, o poder de comprehende-la e de ama-la.

« LELIO. »

Esta carta, continuou a marqueza, singular para o tempo em que foi escripta, pareceu-me, apezar de algumas velleidades de declamação raciniana que ha no principio, tão forte e verdadeira, achei nella um sentimento de paixão tão novo e tão ousado, que fiquei completamente perturbada.

O resto de orgulho, que combatia em mim desappareceu. Eu teria dado todos os meus dias por uma hora de semelhante amor.

Não lhe contarei as minhas anciedades, as minhas phantasias, os meus terrores; eu mesma não lhes poderia achar o fio e a ligação.

Respondi, segundo me recordo, estas poucas palavras:

« Não o accuso, Lelio, accuso o destino; não o lastimo sómente, lastimo-me tambem. Por nenhuma razão de orgulho, de prudencia ou de affectação, desejaria tirar-lhe a consolação de julgar que eu o distingui. Guarde-a, porque é a unica cousa que tenho para offerecer-lhe. Não posso consetir em ve-lo.»

No dia seguinte, recebi uma carta que li á pressa e que mal tive tempo de atirar ao fogo para occulta-la a Larrieux, que surprendeu a le-la. Era pouco mais ou menos concebida nestes termos:

« Minha senhora,

« E' necessario que eu lhe falle, ou que morra. Uma vez, uma vez só, uma hora, se quizer. O que receia de uma entrevista, pois que se fia na minha honra e na minha discripção! Eu conheço quem é V. Exc.; sei a austeridade dos seus costumes, conheço a sua devoção, conheço mesmo os seus sentimentos pelo visconde de Larrieux.

« Não sou tão tolo que espere de V. Exc. mais do que uma palavra de compaixão; mas é necessario que ella caia dos seus labios sobre mim. E' necessario que meu coração a recolha e leve consigo, ou então que se parta.

« LELIO.»

Direi em gloria minha, porque toda a confiança nobre e corajosa é gloriosa no perigo, que nem por um instante recei ser zombada por um impudente libertino. Acreditei religiosamente na humilde sinceridade de Lelio. Além disso eu tinha confiança nas minhas forças; resolvi vê-lo.

Esquecera completamente o seu rosto estragado, seu máo tom, seu ar commum; só conhecia delle o prestigio do genio, o seu estylo e o seu amor.

Respondi-lhe:

« Ve-lo-hei; procure um lugar seguro; mas não espere de mim o que pede. Tenho fé no senhor como tenho em Deus. Se procura enganar-me é um miseravel, e eu não o temeria.»

Resposta. — « A sua confiança salva-la-hia do maior malvado. V. Exc verá que Lelio não é indigo della. O duque de... tem tido a bondade de propor-me muitas vezes a sua casinha da rua de Valois; o que teria eu feito della? Ha tres annos que na terra só existe para mim uma mulher. Digne-se estar na entrevista depois da comedia.»

Seguiram-se as indicações do lugar.

Recebi esse bilhete ás quatro horas. Toda essa negociação se passara no espaço de um dia. Eu empregara esse dia em percorrer os meus aposentos como pessoa privada de razão; eu tinha febre. Essa rapidez de acontecimentos e decisões, contrarias á cinco annos de resoluções, levava-me como em um sonho; e quando tomei o ultimo partido, quando vi que me tinha obrigado e que não podia mais recuar, cahi acabrunhada sobre a minha ottomana, mal respirando e vendo todo o quarto gyrando debaixo dos meus pés.

Fiquei seriamente encommodada; foi necessario mandar chamar um medico que me sangrou. Prohibi aos meus criados dizerem uma palavra a respeito da minha indisposição; temia as importunidades desses dadores de conselho e não queria que me impedissem de sahir á noite. Esperando a hora, deitei-me e fechei a minha porta até a M. de Larrieux.

A sangria tinha-me alliviado phisicamente enfraquecendo-me. Cahi em grande prostração de espirito; todas as minhas illusões voaram com a excitação da febre. Readquiri a razão e a memoria; lembrei-me da terrivel decepção do botequim, do miseravel porte de Lelio; preparei-me a corar da minha loucura, e a cahir do alto das minhas chimeras em uma insipida e ignobil realidade.

Não podia comprehender como eu me tinha decidido a trocar essa ternura heroica e romanesca pelo desgosto que me esperava, e pela vergonha que envenenava todas as minhas recordações. Tive então um pezar, um pezar mortal do que tinha feito; chorei as minhas illusões, a minha vida de amor, e o futuro de satisfação pura e intima que ia derrubar.

Chorei principalmente Lelio, que vendo ia perder para sempre, e que tanta felicidade tivera em ama-lo cinco annos, e que dentro em algumas horas não poderia mais amar.

Pezarosa, estorci com força os braços; a minha sangria reabrio-se, o sangue correu com abundancia; mal tive tempo de chamar a minha criada, que me achou desmaiada na cama. Um somno profundo e pesado, contra o qual em vão lutei, apossou-se de mim. Não sonhei, não soffri, estive como morta durante algumas horas. Quando abri os olhos, o meu quarto estava escuro, o meu palacio solitario; a minha criada dormia em uma cadeira ao pé da minha cama. Fiquei por algum tempo em um estado de entorpecimento e de fraqueza, que não me permittia uma recordação, um pensamento. De repente voltou me a memoria; inquiri se a hora e o dia da entrevista tinham-se passado, e se dormira uma hora ou um seculo, se era dia ou noite, se minha falta de palavra não havia morto Lelio, emfim se ainda era tempo.

Procurei erguer-me, mas as minhas forças recusam-se a isso; lutei alguns instantes como em um pesadello. Emfim reuni toda a minha vontade e chamei-a em soccorro dos meus membros fatigados. Pulei ao chão, entr'abri as cortinas s vi brilhar a lua sobre as arvores do meu jardim; corri ao relogio, marcava dez horas. Dirigi-me a criada, sacudi-a e acordei-a em sobresalto:

— Quinette, em que dia estamos?

Ella saltou da cadeira querendo fugir, porque me julgou em delirio; retive-a e tranquillisei a, soube então que apenas dormira tres horas. Agradeci a Deus. Pedi uma sege. Quinette olhou-me pasmada. Emfim convenceu-se de que eu não delirava, transmittio a minha ordem e preparou-se para vestir-me.

Vesti a roupa mais simples e mais casta; não puz nos cabellos ornato nenhum; recusei pintar-me com carmim. Eu queria antes de tudo inspirar a Lelio estima e respeito, que me eram mais preciosos do que o seu amor. Entretanto tive um sentimento de prazer quando Quinette, admirada do que me passava pelo espirito, disse-me, olhando-me da cabeça aos pés:

— Não sei, minha senhora, como é isso, V. Exc. está com um simples vestido branco sem cauda e sem anquinhas; está doente e muito pallida; nem se quer quiz pôr as moscas; e no entanto juro que nunca a vi tão formosa como esta noite, lastimo os homens que a olharem!

— Julgas então que eu sou muito severa, Quinette?

— Ah! senhora marqueza, peço todos os dias ao céo de ser como a senhora; mas até aqui...

— Ora vamos, ingenua, da-me o meu mantelete e o meu regalo.

A meia noite estava eu na casa da rua Valois. Ia coberta cuidadosamente com o veu. Uma especie de criado veio receber-me; era o unico habitante visivel dessa mysteriosa morada. Conduzio-me pelos desvios de um jardim sombrio até um pavilhão sepultado na sombra e no silencio. Depois de ter posto no vestibulo a lanterna de seda verde, abrio-me a porta de um aposento obscuro e profundo, mostrou-me com gesto respeitoso e com ar impassivel, o raio de luz que vinha do fundo, e disse-me em voz baixa, como se receiára despertar échos adormecidos:

— A senhora está só, ainda não veio ninguem. V. Exc. achará na sala de verão uma campainha, á qual responderei se tiver necessidade de alguma cousa.

E desappareceu como por encanto, fechando a porta sobre mim.

Tive um medo horrivel; receiei ter cahido em uma cilada. Chamei-o. Appareceu logo; seu parecer solemnemente estupido tranquillisou-me. Perguntei-lhe que horas eram; eu sabia muito bem porque esse caminho fizera com que o meu relogio repetisse dez vezes.

— E' meia noite, respondeu elle sem erguer os olhos para mim. Vi que era um homem perfeitamente instruido dos deveres de seu cargo. Decidi-me a ir até o salão de estio, e convenci-me da injustiça dos meus receios vendo todas as portas que davam para o jardim fechadas só pelos reposteiros de seda pintados á oriental. Era delicioso esse *boudoir*, que afinal de contas não passava de um salão de musica, o mais honesto que é possivel. As paredes eram de estuque branco como neve, os quadros dos espelhos de prata massiça; instrumentos de musica, de uma riqueza extraordinaria, estavam espalhados sobre os moveis de veludo branco com bolotas de perolas. Toda a luz vinha de cima, occulta por folhas de alabastro, que formavam como que um tecto á rotunda. Poderia tomar-se essa claridade branda e suave pela da lua. Examinei com curiosidade, com interesse esse retiro, ao qual as minhas recordações nada podiam comparar Era e foi a unica vez na minha vida que puz o pé em uma cazinha particular; mas quer não fosse esse o aposento destinado a servir de templo aos galantes mysterios que ahi se celebravam, quer Lelio tivesse feito desapparecer todos os objectos que podem offender a minha vista e fazer-me soffrer pela minha situação, esse lugar não justificava as repugnancias que ao entrar eu sentira. Só uma estatua de marmore branco ornava-lhe o meio; era antiga, e representava Iris com um véo, pondo um dedo nos labios. Os espelhos que nos reflectiam a ella e a mim pallidas e vestidas de branco, e ambas castamente cobertas, faziam-me illusão a ponto que foi necessario mover-me para distinguir a sua forma da minha.

De repente esse silencio triste, assustador e delicioso ao mesmo tempo, foi interrompido; a porta do fundo abrio-se e fechou-se; passsos ligeiros fizeram estalar brandamente o soalho. Cahi sobre uma poltrona, mais morta do que viva, ia ver Lelio de perto, fora do theatro. Fechei os olhos, e disse-lhe interiormente adeus antes de torna-los abrir.

Mas qual foi a minha sorpreza! Lelio era bello como os anjos; não tivera tempo de tirar a roupa do theatro, era o mais elegante que eu lhe tinha visto. O corpo delgado e flexivel, estava apertado em um gibão hespanhol de setim branco. Os laços do hombro e da liga eram de fita cor de cereja; uma capa curta, da mesma cor, estava lançada sobre os hombros. Tinha uma enorme golinha de ponto de Inglaterra, cabellos curtos e sem polvilho; um gorro com plumas brancas balançava-se sobre sua fronte, em que brilhava uma rosa de brilhantes. Era nesse trage que elle acabava de representar de D. João no *Convidado de Pedra*. Nunca eu o vira tão bello, tão moço, tão poetico, como nesse momento. Velasques prostar-se-hia ante aquelle modelo.

Elle ajoelhou-se. Não pude impedir-me de estender-lhe a mão. Parecia tão timido e tão submisso! Um homem apaixonado a ponto de ficar timido diante de uma mulher, era cousa tão rara naquelle tempo! e um homem de 35 annos, um comico!

Não importa; pareceu-me, e parece-me ainda que estava em todo o frescôr da adolescencia. Debaixo dessa roupa, parecia um pagem de côrte; sua fronte tinha toda a pureza, seu coração agitado todo o ardor de um primeiro amor. Pegou-me nas mãos e cobrio-a de beijos devoradores. Então fiquei louca; puxei-lhe a cabeça para os meus joelhos; afaguei sua fronte ardente, seus cabellos rudes e negros, seu pescoço moreno, que se perdia na alvura da gollinha, e Lelio não se afoitou a nada. Todos os seus transportes concentraram-se no seu coração; começou a chorar como uma mulher. Fiquei inundado pelos seus soluços.

Oh! confesso-lhe que misturei os meus com delicias. Forcei-o a levantar a cabeça e a olhar para mim. Como era bello, grande Deus! Que brilho e ternura que haviam em seus olhos! Com sua alma verdadeira e ardente emprestava encantos até aos defeitos do seu rosto, e aos ultrages das vigilias e dos annos! Oh! o poder d'alma! quem não comprehende os seus milagres nunca amou. Vendo rugas prematuras em sua bella fronte, languidez em seu sorriso, pallidez em seus labios, eu estava enternecida; precisava chorar sobre os pezares, os desgostos e os trabalhos de sua vida. Identificava-me com todos os seus pezares, mesmo aos do seu longo amor sem esperança por mim, e só tinha uma vontade, de reparar o mal que tinha feito.

— Meu charo Lelio, meu grande Rodrigo, meu bello D. João! disse-lhe eu no meu desvario.

Seus olhares queimavam-me. Fallou-me, contou-me todas as phrses, todos os progressos do seu amor; disse-me como, de um hystryão de costumes relaxados, eu fizera delle um homem ardente e vivaz, como eu o havia elevado a seus proprios olhos, como eu lhe tinha restituido a coragem e as illusões da mocidade; disse-me que daria todos os dias que lhe restavam a viver por uma hora passada em meus braços, mas que sacrificaria essa hora e todos os dias ao receio de offender-me. Nunca eloquencia alguma mais penetrante commoveu o coração de uma mulher; nunca o terno Racine fez fallar o amor com tanta convicção, com essa poesia e essa força. Tudo o que a paixão pode inspirar de delicado e grave, de suave e impetuoso, suas palavras, sua voz, seus olhos, suas caricias e sua submissão m'o disseram. Ah! enganar-se elle? representaria a comedia?

— Creio que não, exclamei eu olhando para a marqueza. Ella parecia remoçar fallando; e despojar-se dos seus cem annos, como a fada Urgele. Eu não sei quem disse que o coração de uma mulher não tem rugas.

— Ouça o fim, disse-me ella. Desvairada, perdida por tudo quanto elle me dizia, deitei os meus braços em torno delle, estremeci, tocando o setim do seu gibão, ou respirando o perfume dos seus cabellos. Fiquei com a cabeça inteiramente perdida. Tudo o que eu ignorava, tudo o que me julgava incapaz de sentir, revelou-se-me; mas o abalo foi muito violento e desmaiei.

Elle chamou-me a mim por promptos soccorros. Achei-o a meus pés, mais timido, mais commovido do que nunca.

— Tenha piedade de mim, disse elle, mate-me, ponha-me para fora—. .. e estava mais pallido e mais acabrunhado do que eu.

Mas todas essas revoluções nervosas que eu soutira no curso de um dia tão tempestuoso possam-me passar rapidamente de uma disposição a outra. Esse rapido raio de uma existencia nova tinha empallidecido; meu sangue se acalmara: as delicadezas do verdadeiro amor venceram.

— Ouça, Lelio, disse-lhe eu, não é o desprezo que me arranca aos seus transportes. Pode ser que eu tenha todas as susceptibilidades que desde a infancia nos inoculam, e que se tornam para nós como que uma segunda natureza; mas não é aqui que eu me poderia lembrar dellas, porque a minha propria natureza acaba de ser transformada em outra que me era desconhecida. Se me ama, ajuda-me a resistir-lhe. Deixe-me levar daqui a satisfação deliciosa de só te-lo amado com o coração. Talvez, se eu não pertencesse a ninguem, me entregasse a vossê com alegria! mas saiba que Larrieux profanou-me; saiba que arrastada pela horrivel necessidade de fazer como todos, supportei as caricias de um homem a quem nunca amei; saiba que o desgosto que senti por isso extinguio em mim a imaginação ao ponto que eu o odiaria agora se ainda a pouco tivesse succumbido. Ah! não façamos essa terrivel experiencia! fique puro em meu coração e em minha memoria. Separemo-nos para sempre, e levemos daqui um futuro de pensamentos risonhos e de recordações adoradas. Juro, Lelio, que ama-lo-hei até morrer. Sinto que os gelos da edade não extinguirão essa chamma ardente. Juro tambem não pertencer a outro homem depois de lhe ter resistido. Esse esforço não me será difficil e pode crer-me.

Lelio prostrou-se-me aos pés: não me implorou, não me fez censuras; disse-me que não tinha esperado toda a felicidade que eu lhe dava e que elle não tinha o direito de exigir mais. Entretanto ao despedir-me, o seu abatimento e a emoção de sua voz, assustaram-me. Perguntei-lhe se não pensaria em mim com ventura, se os extasis dessa noite não espalhariam encantos sobre seus dias, se suas penas passadas e futuras não se adoçariam todas as vezes que as invocasse. Reanimou-se para jurar e prometter tudo o que eu quiz. Cahio de novo a meus pés e beijou-me a fimbria do vestido com enthusiasmo. Senti que cambaleava; fiz-lhe um signal e elle sahio. A sege que eu mandara chamar chegou. O intendente automato dessa morada clandestina bateu tres pancadas de fora para advertir-me. Lelio atirou-se á porta com desprezo; parecia um espectro. Então eu sahi, repellindo o brandamente, e como elle queria seguir-me, mostrei-lhe uma cadeira no meio do salão, em baixo da estatua de Iris. Elle sentou-se. Um sorriso apaixonado vagueou-lhe nos labios, seus olhos expargiram em ultimo raio de reconhecimento e de amor. Era ainda bello, moço, ainda grande de Hespanha. Dados alguns passos e quasi a perde-lo para sempre, voltei-me e deitei-lhe um ultimo olhar. O desespero tinha-o alquebrado. Tornara-se velho, decomposto, horrivel. Seu corpo parecia paralysado. Seus labios contrahidos tentavam um sorriso desvairado. Seus olhos estavam vidrados e embaçados; não era mais senão Lelio, a sombra de um amante e de um principe.

A marqueza fez uma pausa, depois, com um sorriso sombrio e decompondo-se como uma ruina que se desmorona, disse:

— Desde esse momento nunca mais ouvi fallar delle.

A marqueza fez nova pausa mais longa que a primeira; mas com essa terrivel força d'alma que dão o effeito de longos annos, o amor obstinado ou a esperança proxima da morte, ella tornou-se alegre e disse-me sorrindo:

— Então, acredita agora na virtude do seculo dezoito?

— Minha senhora, repliquei eu, não tenho desejos de duvidar; entretanto, se estivesse menos commovido, eu lha diria talvez que fez muito bem em sangrar-se naquelle dia.

— Miseraveis homens! disse a marqueza, vós nada comprehendeis da historia do coração!

FIM.

(*) Vide *Diario* n. 107.

PERN. — TYP. DE M. F. DEFARIA. — 1860

MUTILADO